



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**8685 ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3596**

**Ji-Paraná (RO), 25 de agosto de 2021**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 02
EXTRATO CMJP.....	PÁG. 03
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.....	PÁG. 03
RELATÓRIOS FPS.....	PÁG. 12

### DECISÕES DO GABINETE

#### DECISÕES DO CHEFE DE GABINETE PROCESSO Nº 1-7577/2021

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Diárias

**Ref.:** Prestação de Contas referente à Concessão n.025/GAB/PM/JP/2021

À Coordenadoria – Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se de 03 (três) diárias concedidas Robson Clodoaldo Casula, haja seu deslocamento à cidade de Porto Velho, onde participou de curso conforme documentos comprobatórios.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 27, através do Parecer n. 2171/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2021.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### PROCESSO Nº 1-7550/2021

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 3 ½ (três e meia) diárias concedidas ao Secretário Municipal de Educação Sr. Jeferson Lima Barbosa, haja vista seu deslocamento a Porto Velho/RO, para participar de reuniões junto ao TCE/RO e SEDUC, para tratar de assuntos pertinentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na Concessão de Diárias juntada aos autos às fls. 04.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 2200/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2021.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### PROCESSO Nº 1-7782/2021

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Diárias em favor do Sr. Mateus Navarro Oliveira

**Ref.:** Prestação de Contas referente à Concessão n.026/GAB/PM/JP/2021

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 1/5 (uma e meia) diária concedida ao servidor Mateus Navarro Oliveira, haja vista seu deslocamento a Porto Velho/RO, com a finalidade de buscar o senhor Prefeito que esteve em viagem a Porto Velho.

Em análise a prestação de contas a Controladoria-Geral do Município

manifestou-se (fls. 24), através do Parecer n. 2259/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### PROCESSO Nº 1-7837/2021

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Diárias em favor do Sr. Edilson Alves Teixeira

**Ref.:** Prestação de Contas referente à Concessão n.029/GAB/PM/JP/2021

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 1/5 (uma) diárias concedidas ao servidor Edilson Alves Teixeira, haja vista seu deslocamento a Porto Velho/RO, com a finalidade de buscar o senhor Prefeito que esteve em viagem à Porto Velho.

Em análise à prestação de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se (fls. 33), através do Parecer n. 2256/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de agosto de 2021.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### PROCESSO Nº 1-7781/2021

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Diárias em favor do Sr. Isau Fonseca

**Ref.:** Prestação de Contas referente à Concessão n.027/GAB/PM/JP/2021

À Coordenadoria – Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se de 1/5 (uma e meia) diárias concedidas Prefeito Municipal, sr. Isau Fonseca, haja vista seu deslocamento à Porto Velho ocasião em que tratou de assuntos de interesse do Município, conforme especificado na Concessão de Diárias 027 juntada aos autos às fls. 04.

Em análise à prestação de contas, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 26, através do Parecer n. 2257/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de agosto de 2021.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7433/2021/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-7433/2021/SEMED cujo objeto é o Pagamento de taxa de inscrição para participação de 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Educação no curso “Tecnologia Assistiva e Comunicação Aumentativa Alternativa” com carga horária de 60h, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 25 e inciso VI do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93 em favor de: ASSISTIVA – TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 94.649.175/0001-78, no valor total de R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais).

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira CPL  
Decreto n. 15.710/2021

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### ADENDO MODIFICADOR 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3483/2021/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Presidente-Pregoeira da CPL, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de material de consumo, (medicamentos e outros) para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor total: R\$ 1.044.416,37 (Um milhão, quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). **ONDE SE LÊ:** data de Abertura: 03/09/2021. **LEIA-SE** data de Abertura: 09/09/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 24 de agosto de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente- Pregoeira da CPL  
Decreto nº 15.711/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS (MENOR PREÇO) Nº 018/2021/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9975/2020/SEMED

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.710/2021, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e correções dos problemas da cozinha da EMEIEF Professor Almir Zandonadi, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor total estimado: R\$ 10.594,52 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Data de Abertura: 10/09/2021. Horário: 9hs30min. Local: Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3421 9264. O Edital e todo e todos os elementos integrantes do ato convocatório encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [ji-parana.ro.gov.br](http://ji-parana.ro.gov.br) e E-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira da CPL  
Decreto nº 15.710/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS (MENOR PREÇO) Nº 019/2021/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8365/2020/SEMED

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.710/2021, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução do projeto elétrico da E.M.E.F. Nova Aliança, e tudo o mais que fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor total estimado: R\$ 21.321,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais). Data de Abertura: 13/09/2021. Horário: 9hs30min Local: Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3421 9264. O Edital e todo e todos os elementos integrantes do ato convocatório encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [ji-parana.ro.gov.br](http://ji-parana.ro.gov.br) e E-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira da CPL  
Decreto nº 15.710/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Termo de Homologação do Pregão Eletrônico  
Nº 00080/2021 (SRP)**

As 12:05 horas do dia 19 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-5410/2021, Pregão nº 00080/2021.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**  
**Descrição:** Refil  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E, pelo melhor lance de R\$ 109,8000 e a quantidade de 492 Unidade .

**Objeto:** futura e eventual aquisição de material de consumo (suprimento de informática: kit de tinta)

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico  
Nº 00052/2021 (SRP)**

As 12:02 horas do dia 19 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10143/19, Pregão nº 00052/2021.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**  
**Descrição:** Ar condicionado portátil  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** OLMI INFORMÁTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.833,0000, com valor negociado a R\$ 1.830,0000 e a quantidade de 4 Unidade

**Item: 2**  
**Descrição:** Ar condicionado portátil  
**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

**Item: 3**  
**Descrição:** Ar condicionado portátil  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** OLMI INFORMÁTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.869,0000, com valor negociado a R\$ 3.866,0000 e a quantidade de 2 Unidade

**Item: 4**  
**Descrição:** Ar condicionado portátil  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Item: 5**  
**Descrição:** Ferragem de cortina  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 940,0000 e a quantidade de 6 Unidade

**Item: 6**  
**Descrição:** Impressora laser  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, pelo melhor lance de R\$ 848,0000 e a quantidade de 13 Unidade

**Item: 7**  
**Descrição:** Impressora multifuncional  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.713,0000 e a quantidade de 3 Unidade

**Item: 8**  
**Descrição:** Gabinete para computador  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVICOS E, pelo melhor lance de R\$ 4.650,0000 e a quantidade de 4 Unidade

**Item: 9**  
**Descrição:** Projetor iluminação  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVICOS E, pelo melhor lance de R\$ 2.209,0000 e a quantidade de 4 Unidade

**Item: 10**  
**Descrição:** Scanner  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.779,5000 e a quantidade de 10 Unidade

**Item: 11**  
**Descrição:** Scanner  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.779,5000 e a quantidade de 4 Unidade

**Item: 12**  
**Descrição:** Switch  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.774,0000 e a quantidade de 4 Unidade

**Objeto:** futura e eventual aquisição de materiais permanentes (impressora, scanner, notebook, etc.) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico  
Nº 00065/2021**

As 12:09 horas do dia 19 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2733/21, Pregão nº 00065/2021.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**  
**Descrição:** Sifão  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** ROGERIO DUARTE DE CARVALHO, pelo melhor lance de R\$ 73,0000, com valor negociado a R\$ 72,9400 .

**Item: 2**  
**Descrição:** Sifão  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** ROGERIO DUARTE DE CARVALHO, pelo melhor lance de R\$ 265,0000, com valor negociado a R\$ 264,9200 .

**Item: 3**  
**Descrição:** Sifão  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** ROGERIO DUARTE DE CARVALHO, pelo melhor lance de R\$ 235,0000, com valor negociado a R\$ 234,9000 .

**Item: 4**  
**Descrição:** Reparo torneira  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** ROGERIO DUARTE DE CARVALHO, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000, com valor negociado a R\$ 1.499,8400 .

**Item: 5**  
**Descrição:** Reparo torneira  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** ROGERIO DUARTE DE CARVALHO, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000, com valor negociado a R\$ 1.299,6000 .

**Item: 6**  
**Descrição:** Reparo torneira  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 270,0000 .

**Item: 7**  
**Descrição:** Reparo torneira

**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000, com valor negociado a R\$ 1.299,9600 .

**Item: 8**  
**Descrição:** Almofada assento  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** BRASIDAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.363,9900, com valor negociado a R\$ 1.363,5800 .

**Item: 9**  
**Descrição:** Filtro de água  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 582,4000 .

**Item: 10**  
**Descrição:** Lâmpada fluorescente  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE, pelo melhor lance de R\$ 16.969,9900, com valor negociado a R\$ 16.966,0000 .

**Item: 11**  
**Descrição:** Fechadura  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** MJR ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000, com valor negociado a R\$ 1.299,7600 .

**Item: 12**  
**Descrição:** Fechadura  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** ROGERIO DUARTE DE CARVALHO, pelo melhor lance de R\$ 9.100,0000, com valor negociado a R\$ 9.098,8800 .

**Item: 13**  
**Descrição:** Reparo torneira  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** MJR ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 222,0000, com valor negociado a R\$ 221,9000 .

**Item: 14**  
**Descrição:** Reparo torneira  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** MJR ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 985,9000, com valor negociado a R\$ 985,8800 .

**Item: 15**  
**Descrição:** Receptáculo lâmpada  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 650,0000, com valor negociado a R\$ 649,5200 .

**Item: 16**  
**Descrição:** Lâmpada fluorescente  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE, pelo melhor lance de R\$ 534,9900, com valor negociado a R\$ 534,8200 .

**Item: 17**  
**Descrição:** Reparo torneira  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** BRASIDAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 209,8900, com valor negociado a R\$ 209,8600 .

**Objeto:** tendo como objeto a aquisição de material de construção (lâmpadas, plafon, sifão e outros) para atender as necessidades das unidades adjacentes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico  
Nº 00083/2021 (SRP)**

As 09:28 horas do dia 23 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA,

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JI/2018"

Isaú Fonseca  
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga  
Procurador-Geral do Município

Jônatas de França Paiva  
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa  
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves  
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa  
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura  
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos  
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho  
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares  
Assessoria de Comunicação Social

HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-8709/2021, Pregão nº 00083/2021.

#### Resultado da Homologação

##### Item: 1

**Descrição:** Equipamento distribuição gás  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** J SCMIDT, pelo melhor lance de R\$ 126,3300, com valor negociado a R\$ 126,0000 e a quantidade de 1.308 Unidade

##### Item: 2

**Descrição:** Equipamento distribuição gás  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** J SCMIDT, pelo melhor lance de R\$ 126,3300, com valor negociado a R\$ 126,0000 e a quantidade de 436 Unidade

##### Item: 3

**Descrição:** Equipamento distribuição gás  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** J SCMIDT, pelo melhor lance de R\$ 427,7500, com valor negociado a R\$ 427,0000 e a quantidade de 404 Unidade

##### Item: 4

**Descrição:** Equipamento distribuição gás  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** J SCMIDT, pelo melhor lance de R\$ 427,7500, com valor negociado a R\$ 427,0000 e a quantidade de 134 Unidade

##### Item: 5

**Descrição:** Equipamento distribuição gás  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** J SCMIDT, pelo melhor lance de R\$ 269,7500, com valor negociado a R\$ 269,0000 e a quantidade de 64 Unidade

##### Item: 6

**Descrição:** Equipamento distribuição gás  
**Situação:** Homologado  
**Adjudicado para:** J SCMIDT, pelo melhor lance de R\$ 1.111,2500, com valor negociado a R\$ 1.111,0000 e a quantidade de 43 Unidade.

Objeto: futura e eventual aquisição DE Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13 Kg, Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 45 Kg, mediante o sistema de troca de botijões e botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 e 45 Kg vazios, para uso das Unidades Administrativas e demais Secretarias

## EXTRATO CMJP

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10

Proc. nº127/CMJP/2021  
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná  
Contratado: Chaveiro Nascimento LTDA-ME  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Chaves, carimbo e controles remotos.  
Valor: R\$ 17.212,00 (dezesete mil duzentos e doze reais)  
Dotação Orçamentária  
A despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual nº 3.667/2020 e suas alterações.  
01 - Poder Legislativo  
01 - Câmara Municipal  
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
No valor de R\$17.212,00  
Prazo de Execução data da assinatura até 31/12/2021.

**Delaías Souza de Jesus**  
Procurador da CMJP  
Portaria 051/2020  
OAB/RO 1517

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 029/SRP/SEMAD/2.021.

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 80/CPL/PMJP/2.021.**  
**PROCESSO N. 5410/2021- SEMED.**  
**LEGALIDADE:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 9488/18, Decretos Municipais n. 14700/21 e 6933/17. (UASG N. 980005)

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:** Futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (kit refil de tinta), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência/anexos, fls. 04/18 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 080/CPL/PMJP/2021 - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI), nos termos do inciso II do § 2º do art. 1º, do Decreto Municipal n. 6566/2016 e Lei Complementar n. 123/06, fls. 85/108.

**Empresa Detentora do Registro:** DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 36.780.413/0001-83, sediada na Avenida Pioneiro João Pereira, 3707, Sala 02, Parque das Laranjeiras – Maringá/PR (fone: 44 98859-0715/44 9757-8219 – e-mail: [digitalsuprimentosvendas@hotmail.com](mailto:digitalsuprimentosvendas@hotmail.com)), neste ato representada por Danilo Santos Barbosa, solteiro, portador do RG n. 145570670 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n. 122.448.299-95, (fls. 126 e 130);

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas e 30 minutos na sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º do Decreto n. 14700/2021: O Secretário Municipal de Administração, Jônatas de França Paiva, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 029/SRP/SEMAD/2.021, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas às empresas acima qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (KIT REFIL DE TINTA)**, conforme Termo de Referência, anexos e solicitações de material, fls. 04/18; solicitação de material, fls. 85/108; Pesquisa de Preços, fls. 20/26; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 28; Minuta do Edital de Licitação, fls. 36/78; Parecer Jurídico n. 759/PGM/PMJP/2021, fls. 79/81; Aviso e Edital de Licitação n. 80/CPL/PMJP/2021, fls. 85/108; Publicações, fls. 110/117; Impugnação/resposta, fls. 118/124; Propostas/Habilitação, fls. 126/151; Resultado por fornecedor, fls. 153; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 08/CPL datada de 04/08/2021, fls. 155/157; Termo de Adjudicação, fls. 158; Parecer Jurídico n. 871/PGM/PMJP/2.021, fls. 160/163; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 80/2021(SRP) datado de 19/08/2021, fls. 164.

#### 1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (kit refil de tinta), para atender as para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Secretaria Municipal de Administração;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração, contendo:  
Descrição do material requisitado e quantidade;  
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;  
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;  
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Secretaria Municipal de Administração acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum anotar em planilhas de acompanhamentos;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele discriminado.

#### 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Administração do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.

4.5 - Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível conceder-lo, desde que preenchidos os requisitos elencados neste decreto, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisitos não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.

4.6 - A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.

4.7 - A planilha orçamentaria será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestara quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de desconto ofertado.

4.8 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

#### 5 - DOS PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E ESPECIFICAÇÕES:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.2 - Os objetos licitados deverão ser entregues no Almoarifado Central, localizado Rua Jamil Pontes, 1171, Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná/RO, nos horários de segunda a sexta das 07h30min às 13h. Entenda-se por entrega e transporte, descarregamento e acondicionamento do produto no interior da dependência. Conforme descritos nos Capítulos VIII – Das Condições de Fornecimento e do recebimento dos produtos, previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

5.2.1 - O prazo de máximo de entrega é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de empenho.

#### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### 9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 029/SRP/SEMAD/2021, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### 10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:

0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;  
0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea “a”;

0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;  
08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea “c”;

10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:

por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;

por um ano – nas hipóteses de atos ilícitos culposos;

por dois anos – em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou

- a penalidade.
- 10.2 - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 10.3 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.
- 10.4 - A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
- 10.5 - Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:
- I - Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;
- II - Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;
- III - Ocasional a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;
- IV - Ensejar dano ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;
- V - Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e
- VI - Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.
- 10.6 - Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.
- 10.7 - A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.
- 10.8 - Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.
- 10.9 - Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.
- 10.10 - Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irreversível.
- São circunstâncias atenuantes:
- I - A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;
- II - Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;
- III - Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;
- IV - Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e
- V - Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.
- 10.12 - Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:
- I - Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;
- II - Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;
- III - Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e
- IV - Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.
- 10.13 - Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:
- I - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e
- V - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 10.14 - A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 10.15 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
- 10.16 - As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.
- 10.17 - A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:
- I - Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;
- II - Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;
- III - Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e
- IV - Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.
- 10.18 - A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.
- 10.19 - Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.
- 10.20 - Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.
- 10.21 - A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.
- 10.22 - Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 10.23 - Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 10.24 - O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.
- 10.25 - A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

#### II - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 11.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido do fornecedor.

- UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias

e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 14700/21.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

#### - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços", "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento" e "Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva", quando estes forem o caso.

13.5 - Conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante no Portal COMPRASNET, não há fornecedor cadastrado para nenhum item.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 15 (quinze) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 36.780.413/0001-83, sediada na Avenida Pioneiro João Pereira, 3707, Sala 02, Parque das Laranjeiras - Maringá/PR (fone: 44 98859-0715/44 9757-8219 - e-mail: [digitalsuprimentosvendas@hotmail.com](mailto:digitalsuprimentosvendas@hotmail.com)), neste ato representada por **Daniilo Santos Barbosa**, solteiro, portador do RG n. 145570670 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n. 122.448.299-95, (fls. 126 e 130), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a aquisição de suprimentos de informática (kit refil de tinta), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 164, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 5410/2021 e Edital de Licitação n. 80/2021 e anexos de fls. 85/108, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 029/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 04 de março de 2021.

**DIGITAL DIST. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**  
CNPJ n. 36.780.413/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000159/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 80

Proc. Administrativo 1-5410/21

Nº Controle Ata : 029/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 23/08/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (kit refil de tinta) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 23/08/2022

Fornecedor / Proponente : 99069DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	002.004.044	KIT REFIL TINTA COM 04 CORES PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L4160 MODELO: T504 CORES: PR, ET, MAGENTA, CIANO, AMARELO REFIL ORIGINAL, LAC RADA EM PLÁSTICO À EMBALADO A VÁCUO, SENDO: T5 04220 CIANO DE 70 ML, T504420 AMARELO DE 70ML, T504320 MAGENTA DE 70 ML E T504120 PRETO DE 127ML. EPSON	UND	0	492	109,80	54.021,60	0	0	492	54.021,60

Total (Por Fornecedor) : R\$54.021,60

Total Registro de Preços (Inicial) : 54.021,60

Saldo Total: 54.021,60

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 030/SRP/SEMAD/2.021.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/CPL/PMJP/2.021.

PROCESSO N. 10143/2019 - Vol. I e IV - SEMAS.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 9488/18, Decretos Municipais n. 14700/21 e 6933/17. (UASG N. 980005)

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:** Futura e eventual aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Morar Melhor II, Instituição de Acolhimento Girassol, Casa da Mulher e demais Programas adjacentes da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência/anexos, fls. 130/141 e **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 052/CPL/PMJP/2021** - (ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COTA 25%), nos termos do inciso II do § 2º do art. 1º, do Decreto Municipal n. 6566/2016 e Lei Complementar n. 123/06, fls. 614/646.

**Empresa Detentora do Registro:** **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.982.891/0001-07, sediada no Setor SRTVS, quadra 701, bloco 0, sala 672, Asa Sul – Brasília/DF (fone: 61 3226 9313, e-mail: [myllena.xavier@4udigital.com.br](mailto:myllena.xavier@4udigital.com.br)), neste ato representada por **Myllena Lira Xavier**, solteira, portadora do RG n. 0861133480 SSP/BA e inscrita no CPF/MF n. 009.949.685-23, (fls. 725, 732); **CLEBER NASCIMENTO DA ROSA (MUSIC HALL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.142.525/0001-88, sediada na Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, 68, Costa do Rio – Passo de Torres/SC (fone: 51 9811-4712 – e-mail: [clebergori@hotmail.com](mailto:clebergori@hotmail.com)), neste ato representado por **Cleber Nascimento da Rosa**, brasileiro, solteiro, proprietário, portador do RG n. 1008492983 e inscrito no CPF/MF n. 708.798.420-91, (fls. 681 e 756); **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.328.910/0001-11, sediada na Rua 5 Chácara 116, lote 01-E loja 03, Vicente Pires – Brasília/DF (fone: 61 3032 5533/3032-5599, e-mail: [financeiro@cromatecnologia.com.br](mailto:financeiro@cromatecnologia.com.br) / [licita@cromatecnologia.com.br](mailto:licita@cromatecnologia.com.br)), neste ato representado por **Roberto Moreira Soares da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n. 01721767904-DETRAN/DF e inscrita no CPF/MF n. 126.296.988-31, (fls. 808, 821); **O.C. ARAÚJO JM MULTIMAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.489.248/0001-87, sediada no Setor SHCS CR, quadra 502, bloco C, loja 37, parte 1256, Asa Sul – Brasília/DF (fone: 62 8490 9975, e-mail: [jm.multimar@gmail.com](mailto:jm.multimar@gmail.com)), neste ato representado por **Omar Chaves Araújo**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 4372214 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF n. 025.413.761-03, (fls. 858, 869); **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 40.689.972/0001-50, sediada na Avenida Terceira Avenida, Bloco 1214/1220A, loja 01, Núcleo – Brasília/DF (fone: 61 3032-5291/3032-5294/61 99831-5551, e-mail: [hypertecnologiasadm@gmail.com](mailto:hypertecnologiasadm@gmail.com) / [felipecarvalho@hypertecnologias.com.br](mailto:felipecarvalho@hypertecnologias.com.br)), neste ato representada por **Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 3.311.644 SESP/DF e inscrito no CPF/MF n. 039.659.691-61, (fls. 899, 909); **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.770.156/0001-73, sediada na Avenida Canaã, 3000, Setor 1 - Ariqueles/RO (fone: 69 3535 3811 / 69 9229 8030, e-mail: [laptoplicitacoes@gmail.com](mailto:laptoplicitacoes@gmail.com)), neste ato representada por **José Aparecido Bernardinelli**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n. 01707791940 DETRAN/RO e inscrito no CPF/MF n. 487.932.999-15, (fls. 924, 936); **OLMI INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.789.321/0001-17, sediada na Avenida Mato Grosso, 92-N, lote RTIC, módulo 2 – Juína/MT (fone: 66 3566 1240 / 66 3566 1339, e-mail: [olmieleiro@gmail.com](mailto:olmieleiro@gmail.com)), neste ato representada por **Lucas Alves da Silva**, brasileiro, solteiro, Representante Legal, portador do RG n. 26103168 SEJUSP/MT e inscrito no CPF/MF n. 055.533.601-88, (fls. 987, 1008).

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 8 horas e 30 minutos na sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º do Decreto n. 14700/2021: O Secretário Municipal de Administração, Jônatas de França Paiva, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 030/SRP/SEMAD/2.021**, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas as empresas acima qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DE MATERIAL PERMANENTES**, conforme Termo de Referência, anexos e solicitações de material, fls. 130/141, 329/331; 345/346; solicitação de material, fls. 196/198, 332/344; Pesquisa de Preços, fls. 347/555; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 568; Minuta do Edital de Licitação, fls. 580/606; Despacho n. 819/PGM/PMJP/2020, fls. 311/312; justificativa, fls. 314; Parecer Jurídico n. 1174/PGM/PMJP/2020, fls. 316/325 e Parecer Jurídico n. 358/PGM/PMJP/2021, fls. 608/612; Aviso e Edital de Licitação n. 052/CPL/PMJP/2021, fls. 614/646; Publicações, fls. 647/658; Propostas/Habilitação, fls. 659/1035; Resultado por fornecedor, fls. 1039/1040; Ata de Realização do Pregão datada de 04/06/2021, fls. 1042/1059; Ata Complementar, 1060/1062; Termo de Adjudicação, fls. 1064/1065; Termo de Julgamento de Recursos, fls. 1068; Relatório de Análise Processual n. 112/PGM/PMJP/2021, fls. 1071; Parecer Jurídico n. 837/PGM/PMJP/2.021, fls. 1072/1075; Termo de Homologação datado de 19/08/2021, fls. 1076/1081.

**1 - DO OBJETO:**

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanentes, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Morar Melhor II, Instituição de Acolhimento Girassol, Casa da Mulher e demais Programas adjacentes da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Secretaria Municipal de Administração;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração, contendo:  
Descrição do material requisitado e quantidade;

Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;  
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

**2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:**

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

**3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:**

3.1 - Ao receber as requisições a Secretaria Municipal de Administração acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum anotar em planilhas de acompanhamentos;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele discriminado.

**4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:**

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Administração do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.

4.5 - Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível conceder-lo, desde que preenchidos os requisitos elencados neste decreto, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisitos não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.

4.6 - A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.

4.7 - A planilha orçamentária será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestará quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de desconto ofertado.

4.8 - **Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.**

**5 - DOS PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E ESPECIFICAÇÕES:**

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.2 - Os objetos licitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central (Setor de Patrimônio), localizado Rua Jamil Pontes, 1171, Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná/RO, nos horários de segunda a sexta das 07h30min às 13h. Entenda-se por entrega e transporte, descarregamento e acondicionamento do produto no interior da dependência. Conforme descritos no Capítulos IX ao XIII e XV, previstos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

5.2.1 – O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de empenho.

**6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

6.1 – Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do mate-

rial e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

**7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

**8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**9 - DA PUBLICAÇÃO:**

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 030/SRP/SEMAD/2021, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

10.1 - A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada a gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:

0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias; 0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea “a”;

0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea “c”;

10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:

por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;

por um ano – nas hipóteses de atos ilícitos culposos;

por dois anos – em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo dano ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.3 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a do inciso II.

10.4 - A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.5 - Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:

I - Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;

II - Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;

III - Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;

IV - Ensejar dano ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;

V - Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e

VI - Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.

10.6 - Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.

10.7 - A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.

10.8 - Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

10.9 - Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.

- Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irreversível.

- São circunstâncias atenuantes:

I - A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;

II - Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;

III - Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;

IV - Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e

V - Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

10.12 - Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:

I - Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;

II - Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;

III - Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e

IV - Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

10.13 - Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

I - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

IV - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e

V - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.14 - A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.15 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

10.16 - As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.17 - A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

I - Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;

II - Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;

III - Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e

IV - Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.18 - A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

10.19 - Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.20 - Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.21 - A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.22 - Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.23 - Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.24 - O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.25 - A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

#### 11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

- UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 14700/21.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

- DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços”, “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento” e “Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva”, quando estes forem o caso.

13.5 - Item Cancelado no Julgamento: 02 e item Cancelado pro Inexistência de Proposta: 04, conforme homologação, fls. 1076/1081.

13.6 - Conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante no Portal COMPRASNET, não há fornecedor cadastrado para nenhum item.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 26 (vinte e seis) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.982.891/0001-07, sediada no Setor SRTVS, quadra 701, bloco 0, sala 672, Asa Sul – Brasília/DF (fone: 61 3226 9313, e-mail: [myllena.xavier@4udigital.com.br](mailto:myllena.xavier@4udigital.com.br)), neste ato representada por **Myllena Lira Xavier**, solteira, portadora do RG n. 0861133480 SSP/BA e inscrita no CPF/MF n. 009.949.685-23, (fls. 725, 732); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1076/1081, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-10143/2019 - Vol. I ao IV e Edital de Licitação n. 052/2021 e anexos de fls. 614/646, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 030/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

**4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ n. 21.982.891/0001-07

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**CLEBER NASCIMENTO DA ROSA (MUSIC HALL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.142.525/0001-88,

sediada na Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, 68, Costa do Rio – Passo de Torres/SC (fone: 51 9811-4712 – e-mail: [clebergori@hotmail.com](mailto:clebergori@hotmail.com)), neste ato representado por **Cleber Nascimento da Rosa**, brasileiro, solteiro, proprietário, portador do RG n. 1008492983 e inscrito no CPF/MF n. 708.798.420-91, (fls. 681 e 756); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1076/1081, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-10143/2019 - Vol. I ao IV e Edital de Licitação n. 052/2021 e anexos de fls. 614/646, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 030/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

**CLEBER NASCIMENTO DA ROSA**  
CNPJ n. 11.142.525/0001-88

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.328.910/0001-11, sediada na Rua 5, Chácara 116, lote 01, e loja 03, Vicente Pires – Brasília/DF (fone: 61 3032 5533, e-mail: [financeiro@cromatecnologia.com.br](mailto:financeiro@cromatecnologia.com.br) / [licita@cromatecnologia.com.br](mailto:licita@cromatecnologia.com.br)), neste ato representado por **Roberto Moreira Soares da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n. 01721767904 DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF n. 126.296.988-31, (fls. 808, 821); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1076/1081, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-10143/2019 - Vol. I ao IV e Edital de Licitação n. 052/2021 e anexos de fls. 614/646, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 030/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

**ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
CNPJ n. 05.328.910/0001-11

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**O.C. ARAÚJO JM MULTIMAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.489.248/0001-87, sediada no Setor SHCS CR, quadra 502, bloco C, loja 37, parte 1256, Asa Sul – Brasília/DF (fone: 62 8490 9975, e-mail: [jm.multimar@gmail.com](mailto:jm.multimar@gmail.com)), neste ato representado por **Omar Chaves Araújo**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 4372214 DGPC/GO e inscrita no CPF/MF n. 025.413.761-03, (fls. 858, 869); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1076/1081, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-10143/2019 - Vol. I ao IV e Edital de Licitação n. 052/2021 e anexos de fls. 614/646, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 030/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

**O.C. ARAÚJO JM MULTIMAR LTDA**  
CNPJ n. 28.489.248/0001-87

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**HYPERTECNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 40.689.972/0001-50, sediada na Avenida Terceira Avenida, Bloco 1214/1220A, loja 01, Núcleo – Brasília/DF (fone: 61 3032-5291/3032-5294/61 99831-5551), e-mail: [hypertecnologiasadm@gmail.com](mailto:hypertecnologiasadm@gmail.com) / [felipecarvalho@hypertecnologies.com.br](mailto:felipecarvalho@hypertecnologies.com.br)), neste ato representada por **Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 3.311.644 SESP/DF e inscrito no CPF/MF n. 039.659.691-61, (fls. 899, 909); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1076/1081, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-10143/2019 - Vol. I ao IV e Edital de Licitação n. 052/2021 e anexos de fls. 614/646, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 030/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entre-

ga dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ n. 40.689.972/0001-50

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.770.156/0001-73, sediada na Avenida Canaã, 3000, Setor 1 - Ariquemes/RO (fone: 69 3535 3811 / 69 9229 8030, e-mail: [lap-toplicitacoes@gmail.com](mailto:lap-toplicitacoes@gmail.com)), neste ato representada por José Aparecido Bernardineli, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n. 01707791940 DETRAN/RO e inscrito no CPF/MF n. 487.932.999-15, (fls. 924, 936); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente

homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1076/1081, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-10143/2019 - Vol. I ao IV e Edital de Licitação n. 052/2021 e anexos de fls. 614/646, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 030/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

**LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**  
CNPJ n. 34.770.156/0001-73

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**OLMI INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.789.321/0001-17, sediada na Avenida Mato Grosso, 92-N, lote RTIC, módulo 2 – Juína/MT (fone: 66 3566 1240 / 66 3566 1339, e-mail: [olmieletro@gmail.com](mailto:olmieletro@gmail.com)), neste ato representada

por Lucas Alves da Silva, brasileiro, solteiro, Representante Legal, portador do RG n. 26103168 SEJUSP/MT e inscrito no CPF/MF n. 055.533.601-88, (fls. 987, 1008), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1076/1081, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-10143/2019 - Vol. I ao IV e Edital de Licitação n. 052/2021 e anexos de fls. 614/646, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 030/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

**OLMI INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ n. 00.789.321/0001-17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000100/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 52

Proc. Administrativo 10143/2019

Nº Controle Ata : 030/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 24/08/2022

**Objeto / Descrição :** Futura e eventual aquisição de material permanente para atender ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Morar Melhor II, Instituição de Acolhimento Girassol, Casa da Mulher e demais Programas adjacentes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/08/2022**

**Fornecedor / Proponente :** 658 -LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
12	053.001.687	SWITCH TIPO: GERENCIÁVEL: LAYER 3 PORTAS: 24 (+4S FP) TIPO: 19, TAXA: TRANSFERÊNCIA HALFDUPLEX/FULL DUPLEX GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. DLINK	UND	0	4	2.774,00	11.096,00	0	0	4	11.096,00

**Total (Por Fornecedor) : R\$11.096,00**

**Fornecedor / Proponente :** 10317OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	056.001.989	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS: TCL/TAC 12CSA	UND	0	4	1.830,00	7.320,00	0	0	4	7.320,00
3	056.001.004	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 22.000BTUS E MÁXIMA DE 24.000 BTUS COM INSTALAÇÃO TCL/TAC 24CSA	UND	0	2	3.866,00	7.732,00	0	0	2	7.732,00

Condicionador de ar "split system" do tipo "Hi Wall", com as seguintes especificações: • Capacidade mínima de refrigeração de 12000 BTU/h, 220V ou bivolt automático. Selo Procel, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia mínima de 01 (um) ano, a partir do recebimento definitivo FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" (COM INSTALAÇÃO)

ciclo Frio - Composto de duas unidades (evaporador e condensador) para instalação em parede (Hi-Wall), compressor com rotação variável e tecnologia Inverter, coeficiente de eficiência energética (CEE) maior que 3,20, utilização de Gás Ecológico R410, baixo nível de ruído, unidade interna confeccionada em plástico de alta resistência, proteção anti-corrosão filtro de ar de fácil remoção e lavável, controle remoto total contemplando todas as funções do aparelho; funções smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), time (liga e desliga automaticamente o aparelho) e sleep (sistema inteligente do controle da temperatura ambiente), direcionamento do ar insuflado com 03 (três) velocidades, no mínimo, condensadora com saída de ar no sentido horizontal. Alimentação de 220V e frequência de 60 HZ. Garantia mínima 03 (três) anos para o compressor e contra corrosão da unidade condensadora e 01 (um) ano para os demais componentes e assistência técnica local. Com instalação máximo 3 metros.

**Total (Por Fornecedor) : R\$15.052,00**

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000100/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 52

Proc. Administrativo 10143/2019

Nº Controle Ata : 030/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 24/08/2022

**Objeto / Descrição :** Futura e eventual aquisição de material permanente para atender ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Morar Melhor II, Instituição de Acolhimento Girassol, Casa da Mulher e demais Programas adjacentes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/08/2022**

**Fornecedor / Proponente :** 97985ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
7	053.001.678	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: XEROX	UND	0	3	1.713,00	5.139,00	0	0	3	5.139,00

Impressora, scanner e copiadora, com painel operacional, processador mínimo de 600 MHz, Interface (Padrão)USB 2.0 de alta velocidade / Ethernet 10 / 100 Base TX, com ciclo mensal aproximado de 12.000 páginas, suporte de Sistema Operacional Windows 10 / 8.1 / 8 / 7 / Vista / XP / vários Linux, velocidade de impressão e cópia de até 28ppm em A4, resolução de impressão de até 4800 x 600dpi, impressão duplex embutida, scanner com compatibilidade padrão TWAIN / Padrão WIA, resolução óptica do scanner de 1200x1200dpi. Manuseio de papel com capacidade de entrada mínima de 250 folhas, tipos de papel suportados liso, fino, grosso, cartão, transparente, pré-impresso, reciclado, envelope, colorido, outros, tamanho de papel suportado A4 / A5 / A6 / Carta / Legal / Executivo / Folio / Ofício, gramatura suportada de até 220g/m², Voltagem 110V. Conteúdo mínimo na embalagem 1 Impressora; 1 Cartucho de Toner Preto; 1 cabo de energia; 1 CD (Driver, Aplicativos); guia de instalação rápida; cartão de garantia; cartão de registro de produto e cabo USB incluso. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 01(um) ano

**Total (Por Fornecedor) : R\$5.139,00**

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000100/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 52

Proc. Administrativo 10143/2019

Nº Controle Ata : 030/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 24/08/2022

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material permanente para atender ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Morar Melhor II, Instituição de Acolhimento Girassol, Casa da Mulher e demais Programas adjacentes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/08/2022

Fornecedor / Proponente : 985004U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
10	053.001.722	SCANNER DUPLEX COM VELOCIDADE DE ATÉ 65PPM C OM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: KODAK ALARIS	UND	0	10	2.779,50	27.795,00	0	0	10	27.795,00
<p>digitaliza os dois lados de uma única vez detecção automática do tamanho do papel e correção dinâmica da inserção de papel para evitar atolamentos, alimentador automático mínimo de 80 páginas e ciclo de trabalho mínimo de 6 mil páginas por dia. Compatibilidade com TWAIN e ISIS, digitalização diretamente para serviços populares da Nuvem, resolução óptica de 600dpi, compatível com sistemas operacionais Windows® 8/8.1, Windows7, Windows Vista® (31 / 64-bit), Windows XP® Professional x64, Windows XP Professional, Windows XP Home Edition, compatibilidade Linux e Mac, alimentação 110V. O equipamento deverá vir acompanhado de cabos, adaptadores, acessórios, drivers, mídias e demais acessórios para o seu perfeito funcionamento. Para cada equipamento deverão ser fornecidas licenças de softwares para captura de imagens que contemplem, no mínimo, as seguintes características: Permitir o ajuste manual e automático da orientação das imagens digitalizadas. Realizar auto-rotação das imagens, permitindo a alimentação de documentos em posições diferentes. Capacidade de recorte automática de tamanho da imagem dos documentos (auto-cropping). Permitir reorganizar as imagens de um documento com múltiplas imagens. Deverá ser compatível, no mínimo, com os seguintes formatos de arquivos de saída: PDF e PDF Pesquisável. Permitir a exclusão automática de páginas em branco. Permitir reconhecimento ótico de caracteres (OCR) com suporte em Português do Brasil com a conversão automática de documentos digitalizados. Permitir eliminação de bordas pretas. O equipamento poderá possuir capacidade igual ou superior à descrição acima. Conteúdo mínimo na embalagem 1 scanner, 1 cabo de energia; 1 CD (Driver, Aplicativos); guia de instalação rápida; cartão de garantia; cartão de registro de produto e cabo USB incluso. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 01(um) ano.</p>											
11	053.001.722	SCANNER DUPLEX COM VELOCIDADE DE ATÉ 65PPM C OM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: KODAK ALARIS	UND	0	4	2.779,50	11.118,00	0	0	4	11.118,00
<p>digitaliza os dois lados de uma única vez detecção automática do tamanho do papel e correção dinâmica da inserção de papel para evitar atolamentos, alimentador automático mínimo de 80 páginas e ciclo de trabalho mínimo de 6 mil páginas por dia. Compatibilidade com TWAIN e ISIS, digitalização diretamente para serviços populares da Nuvem, resolução óptica de 600dpi, compatível com sistemas operacionais Windows® 8/8.1, Windows7, Windows Vista® (31 / 64-bit), Windows XP® Professional x64, Windows XP Professional, Windows XP Home Edition, compatibilidade Linux e Mac, alimentação 110V. O equipamento deverá vir acompanhado de cabos, adaptadores, acessórios, drivers, mídias e demais acessórios para o seu perfeito funcionamento. Para cada equipamento deverão ser fornecidas licenças de softwares para captura de imagens que contemplem, no mínimo, as seguintes características: Permitir o ajuste manual e automático da orientação das imagens digitalizadas. Realizar auto-rotação das imagens, permitindo a alimentação de documentos em posições diferentes. Capacidade de recorte automática de tamanho da imagem dos documentos (auto-cropping). Permitir reorganizar as imagens de um documento com múltiplas imagens. Deverá ser compatível, no mínimo, com os seguintes formatos de arquivos de saída: PDF e PDF Pesquisável. Permitir a exclusão automática de páginas em branco. Permitir reconhecimento ótico de caracteres (OCR) com suporte em Português do Brasil com a conversão automática de documentos digitalizados. Permitir eliminação de bordas pretas. O equipamento poderá possuir capacidade igual ou superior à descrição acima. Conteúdo mínimo na embalagem 1 scanner, 1 cabo de energia; 1 CD (Driver, Aplicativos); guia de instalação rápida; cartão de garantia; cartão de registro de produto e cabo USB incluso. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 01(um) ano.</p>											

Total (Por Fornecedor) : R\$38.913,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000100/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 52

Proc. Administrativo 10143/2019

Nº Controle Ata : 030/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 24/08/2022

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material permanente para atender ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Morar Melhor II, Instituição de Acolhimento Girassol, Casa da Mulher e demais Programas adjacentes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/08/2022

Fornecedor / Proponente : 98597CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
6	053.001.679	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: BROTHER	UND	0	13	848,00	11.024,00	0	0	13	11.024,00
<p>Impressora, processador mínimo de 400 MHz, Interface (Padrão)USB 2.0 de alta velocidade, com ciclo mensal aproximado de 10.000 páginas, suporte de Sistema Operacional Windows 10 / 8.1 / 8 / 7 / Vista / XP / vários Linux, velocidade de impressão de até 20ppm em A4, resolução de impressão de até 1200 x 1200dpi, impressão duplex manual, manuseio de papel com capacidade de entrada mínima de 150 folhas, tipos de papel suportados liso, envelope, rótulos, cartões, papel grosso e fino, pré-impreso, reciclo, aderente, tamanho de papel suportado A4 / A5 / A6 / Carta / Legal / Executivo / Folio / Ofício, gramatura suportada de até 163g/m², Voltagem 110V. Conteúdo mínimo na embalagem 1 Impressora; 1 Cartucho de Toner Preto; 1 cabo de energia; 1 CD (Driver, Aplicativos); guia de instalação rápida; cartão de garantia; cartão de registro de produto e cabo USB incluso. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 01(um) ano</p>											

Total (Por Fornecedor) : R\$11.024,00

Fornecedor / Proponente : 99843HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
8	053.001.693	NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LENOVO	UND	0	4	4.650,00	18.600,00	0	0	4	18.600,00
<p>Especificações: Cor: Cinza/Prata; Polegadas da tela: 15"; Sistema Operacional: Windows 10; Processador: Core i5 (7ª geração ou versão mais atual); Processador (02 núcleos, 2,5 GHz up to 3.10 GHz, Cache: 3M); Chipset: Integrado ao processador; Memória RAM: 8GB; HD: 1TB; Placa de Som; Placa de Vídeo Integrada: Intel HD 620; Placa de Rede: 10/100; Drives: DVD/RW; Conexões: USB 2.0 e 3.0; Teclado: Brasileiro, ABNT2, teclado numérico; Alimentação: Bivolt; Conteúdo da Embalagem: 1 notebook; adaptador AC; cabo de força; manuais; Garantia do Fornecedor: 12 meses.</p>											
9	073.001.005	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TOMATE	UND	0	4	2.209,00	8.836,00	0	0	4	8.836,00
<p>O projetor deverá possuir a tecnologia de projeção 3 LCD. Aspecto de tela 16:10 (com suporte a 4:3 e 16:9). Capacidade de exibição de imagens a partir de memórias USB. Resolução de vídeo 480 linhas (NTSC) e 560 linhas (PAL). Intensidade de brilho de, no mínimo 3000 ANSI lumens. Contraste de, no mínimo 3000:1. Reprodução mínima de 24 bit – 16,7 milhões de cores. Projeção mínima de: deve possuir capacidade de projeção em telas de 30 a 300, uma distancia de projeção entre 1.0 e no máximo 10 m. métodos de projeção a partir das posições: frontal, teto e traseiro. Resolução suportada mínima de: resolução nativa mínima WXGA (1280x800). Suporte a resoluções VGA, SVGA, XGA, SXGA, WXGA, WSXGA. Compatibilidade com padrões PAL-M e NTSC. Suporte a resoluções NDTV 480i, 480p, 576p, 720p, 1080i. Conexões de entrada mínima de: 1 (uma) entrada áudio (RGA). 1 (uma) VGA (mini DIN 4 pin). 1 (uma) vídeo composto (RCA). 1 (uma) vídeo componente. 1 (uma) USB do tipo B. 1 (uma) entrada HDMI. Correção do efeito trapézio vertical de +/- 30° e horizontal de +/- 30°. Ruído máximo admitido: 38 dB (alto brilho). Alto falantes integrado de no mínimo 1W. Controle remoto. O controle remoto deverá conter as seguintes funcionalidades: liga/desliga, apresentação de slides, rolagem de páginas, seleção de entrada, formato de projeção, volume de som e acesso ao menu. Lâmpada e alimentação. A lâmpada possui potência de 200W e vida útil mínima de 3000 horas no modo normal e no mínimo 5000 horas no modo econômico. Alimentação elétrica bivolt (110-220V) automática. Itens inclusos. O projetor deverá vir junto com: manuais de instalação e configuração do projetor, controle remoto, pilhas para o controle remoto, cabo VGA, cabo de alimentação. maleta para transportar. Garantia mínima de 12 meses</p>											

Total (Por Fornecedor) : R\$27.436,00



**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000100/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 52

Proc. Administrativo : 10143/2019

Nº Controle Ata : 030/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 24/08/2022

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material permanente para atender ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Morar Melhor II, Instituição de Acolhimento Girassol, Casa da Mulher e demais Programas adjacentes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/08/2022

Fornecedor / Proponente : 99914-O.C.ARAUJO JM MULTIMAR LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
5	056.002.005	CORTINA DE AR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES : ELGIN	UND	0	6	940,00	5.640,00	0	0	6	5.640,00

Cortina de ar com controle remoto, Manual do Usuário, pilhas, parafusos, compressor centrífugo, vazão de ar 1520m³/h, saída regulável de ar, Painel Eletrônico, cor Branco, Material/acabamento Aço Galvanizado; Plástico Injetado, Voltagem 220V. Garantia do fabricante de 1 Ano (Para defeitos de fábrica e de material), Obs: Com Instalação Inclusa. VAZÃO PARA TAMANHO 1,2

Total (Por Fornecedor) : R\$5.640,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 114.300,00

Saldo Total: 114.300,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/SRP/SEMAD/2.021.**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 083/CPL/PMJP/2.021.

PROCESSO N. 8709/2020 – Vol. I e II – SEMAD.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 9488/18, Decretos Municipais n. 14700/2021 e 6933/2017. (UASG N. 980005)

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:** Futura e eventual aquisição de material de consumo (gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg e 45kg, mediante sistema de troca de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg e 45kg vazios), para atender as Unidades Administrativas, Secretarias Municipais, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência Reguladora e Autarquia Municipal, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência/anexos, fls. 04/13 e **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 083/CPL/PMJP/2021** - (ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS DE COTA DE 25% EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/EQUIPARADAS E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/EQUIPARADAS), nos termos do inciso II do § 2º do art. 1º, do Decreto Municipal n. 6566/2016 e Lei Complementar n. 123/06, fls. 386/411.

**Empresa Detentora do Registro:** J SCMIDT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 25.990.133/0001-83, sediada na Avenida Mamoré, 2080, Setor 04 – Costa Marques/RO (fone: 69 3651 2257, e-mail: [josielschmidt@outlook.com](mailto:josielschmidt@outlook.com)), neste ato representado por Josiel Schmidt, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG n. 182.9231 SESP/ES e inscrito no CPF/MF n. 096.907.057-84 (fls. 428, 449).

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 13 horas e 30 minutos na sala da Secretaria Municipal de Administração Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º do Decreto n. 14700/2021: O Secretário Municipal de Administração, Jônatas de França Paiva, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 031/SRP/SEMAD/2.021**, tendo como licitante homologada e adjudicada a empresa acima qualificada. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO (gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg e 45kg, mediante sistema de troca de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg e 45kg vazios)**, conforme Termo de Referência, anexos, fls. 04/13; solicitação de material, fls. 14, 116, 205, 266, 360; Pesquisa de Preços, fls. 363/376; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 33, 132, 221, 278, 377; Minuta do Edital de Licitação, fls. 133/153; Parecer Jurídico n. 1130/PGM/PMJP/2020, fls. 56/65; Parecer Jurídico n. 140/PGM/PMJP/2021, fls. 154/158; Aviso e Edital de Licitação n. 182/CPL/PMJP/2020 (Licitação deserta), fls. 68/96, Aviso e Edital de Licitação n. 021/CPL/PMJP/2021, (Licitação deserta), fls. 161/188; Aviso e Edital de Licitação n. 040/CPL/PMJP/2021 (inexistência de propostas), fls. 223/250; Aviso e Edital de Licitação n. 062/CPL/PMJP/2021 (Licitação deserta), fls. 286/341; Aviso e Edital de Licitação n. 083/CPL/PMJP/2021, fls. 386/411; Publicações, fls. 413/425; Propostas/

Habilitação, fls. 426/482; Resultado por fornecedor, fls. 485; Ata de Realização do Pregão datada de 13/08/21, fls. 487/491; Termo de Adjudicação, fls. 492/493; Relatório de Análise Processual n. 129/PGM/PMJP/2021, fls. 496; Parecer Jurídica n. 887/PGM/PMJP/2021, fls. 497/499; Termo de Homologação datado de 23/08/2021, fls. 500/502.

**1 - DO OBJETO:**

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual material de consumo (gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg e 45kg, mediante sistema de troca de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg e 45kg vazios), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência Reguladora e Autarquia Municipal, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Secretaria Municipal de Administração;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração, contendo:  
Descrição do material requisitado e quantidade;  
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;  
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

**2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:**

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;  
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

**3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:**

3.1 - Ao receber as requisições a Secretaria Municipal de Administração acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum anotar em planilhas de acompanhamentos;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele discriminado.

**4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:**

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Administração do município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.

4.5 - Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível conceder-lo, desde que preenchidos os requisitos elencados neste decreto, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisitos não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.

4.6 - A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.

4.7 - A planilha orçamentaria será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestara quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de desconto ofertado.

4.8 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

**5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:**

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 – Os objetos da licitação deverão ser entregues impreterivelmente no prazo estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência, contados da data do recebimento da nota de empenho.

5.1.2 – A empresa fornecedora deverá entregar o material, no horário de 07:30h às 13:00h, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, entendendo-se por entrega o transporte, descarregamento e acondicionamento do produto no interior da dependência dos locais onde o produto foi solicitado.

#### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 – Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o curso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### 9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 031/SRP/SEMAD/2.021, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

#### 10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada a gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:

0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea "a";

0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "c";

10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:

por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;

por um ano - nas hipóteses de atos ilícitos culposos;

por dois anos - em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.3 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

10.4 - A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.5 - Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:

I - Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;

II - Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;

III - Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;

IV - Ensejar dano ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;

V - Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e

VI - Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.

10.6 - Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.

10.7 - A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.

10.8 - Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

10.9 - Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.

- Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irreversível.

- São circunstâncias atenuantes:

I - A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;

II - Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;

III - Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;

IV - Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e

V - Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

10.12 - Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:

I - Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;

II - Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;

III - Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e

IV - Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

10.13 - Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

I - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

IV - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e

V - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.14 - A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.15 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

10.16 - As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.17 - A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

I - Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;

II - Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;

III - Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e

IV - Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.18 - A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

10.19 - Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.20 - Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.21 - A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do

preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.22 - Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.23 - Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.24 - O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.25 - A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

#### 11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

- UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n. 14700/21.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

#### - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços", "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento" e "Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva", quando este for o caso.

13.5 - Conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante no Portal COMPRASNET, não há fornecedor cadastrado para os itens.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 15 (quinze) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**J SCMIDT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 25.990.133/0001-83, sediada na Avenida Mamoré, 2080, Setor 04 – Costa Marques/RO (fone: 69 3651 2257, e-mail: [josielschmidt@outlook.com](mailto:josielschmidt@outlook.com)), neste ato represento por **Josiel Scmidt**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG n. 182.9231 SESP/ES e inscrito no CPF/MF n. 096.907.057-84 (fls. 428, 449), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg e 45kg, mediante sistema de troca de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg e 45kg vazios), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação Cultural, Fundo de Previdência, Agência Reguladora e Autarquia Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls.

500/502, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 8709/2020, Vol. I e II, fls. 04/13 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n. 083/2021 e anexos de fls. 386/411, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 031/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição ficando desde já ciente que deverá entregar

o material, no horário de 07:30h às 13:00h, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, entendendo por entrega o transporte, descarregamento e acondicionamento do produto no interior da dependência dos locais onde o produto foi solicitado, contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital,

sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

**J SCMIDT**  
CNPJ n. 25.990.133/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Av. 2 de Abril, 1701  
CNPJ : 04092672/0001-25

### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

**Nº Proc. Licitatório :** 000167/21 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 83  
**Proc. Administrativo :** 1-8709/2020 **Nº Controle Ata :** 031/SRP/SEMAD/2021 **Prazo de Validade :** 24/08/2022  
**Objeto / Descrição :** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg e 45 kg, mediante sistema de troca de botijões e botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg e 45kg vazios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade :** 24/08/2022

**Fornecedor / Proponente :** 100005 SCMIDT

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	015.001.031	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECEDOR MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTIJÕES - BOTIJÕES DE 13 KG COM LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE ( INVIOLABILIDADE INTACTA) FOGÁS	UND	0	1308	126,00	164.808,00	0	0	1308	164.808,00
2	015.001.031	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECEDOR MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTIJÕES - BOTIJÕES DE 13 KG COM LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE ( INVIOLABILIDADE INTACTA) FOGÁS	UND	0	436	126,00	54.936,00	0	0	436	54.936,00
3	015.001.032	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECEDOR MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTIJÕES - BOTIJÕES DE 13 KG COM LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE ( INVIOLABILIDADE INTACTA) FOGÁS	UND	0	404	427,00	172.508,00	0	0	404	172.508,00
4	015.001.032	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECEDOR MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE CILINDROS - CILINDROS DE 45 KG COM LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE ( INVIOLABILIDADE INTACTA) FOGÁS	UND	0	134	427,00	57.218,00	0	0	134	57.218,00
5	056.001.969	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECEDOR MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE CILINDROS - CILINDROS DE 45 KG COM LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE ( INVIOLABILIDADE INTACTA) FOGÁS	UND	0	64	269,00	17.216,00	0	0	64	17.216,00
6	056.001.970	Aplicação fogão residencial, normas técnicas abnt 8.460, características adicionais com carga de gás . CILINDRO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO MATERIAL C HAPA AÇO, CAPACIDADE BOTIJÃO 45 KG: FOGÁS	UND	0	43	1.111,00	47.773,00	0	0	43	47.773,00

### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

**Nº Proc. Licitatório :** 000167/21 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 83  
**Proc. Administrativo :** 1-8709/2020 **Nº Controle Ata :** 031/SRP/SEMAD/2021 **Prazo de Validade :** 24/08/2022  
**Objeto / Descrição :** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg e 45 kg, mediante sistema de troca de botijões e botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg e 45kg vazios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade :** 24/08/2022

**Fornecedor / Proponente :** 100005 SCMIDT

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		Aplicação fogão industrial, normas técnicas abnt 8.460, características adicionais vazio.									

**Total (Por Fornecedor) :** R\$514.459,00

**Total Registro de Preços (Inicial) :** 514.459,00

**Saldo Total: 514.459,00**

## RELATÓRIOS FPS

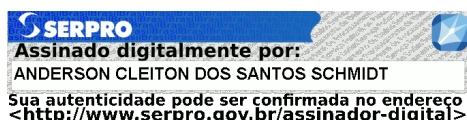


Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS

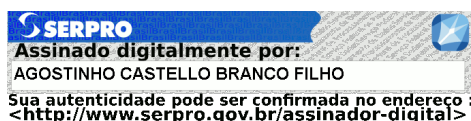


**RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS**  
**FPS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Publicação do resultado da Carteira de Investimento do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná no mês de **Janeiro de 2021**, disponibilizado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, certificada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, contratada pelo FPS através do Contrato nº 002/FPS/PMJP/2021.

  
Assinado digitalmente por:  
ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Anderson Cleiton dos Santos Schmidt**  
Port. n. 006/FPS/PMJP/2021  
Diretor de Contabilidade do FPS  
Certificação ANBIMA – CPA 10

  
Assinado digitalmente por:  
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Agostinho Castello Branco Filho**  
Decreto n. 13.776/GAB/PM/JP/2021  
Diretor-Presidente do FPS  
Certificação APIMEC – CGRPPS n. 4873

# CRÉDITO E MERCADO

*Consultoria em Investimentos*  
Relatório Analítico dos Investimentos  
em janeiro de 2021

Este relatório atende a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V.

**CRÉDITO E MERCADO**  
*Consultoria em Investimentos*

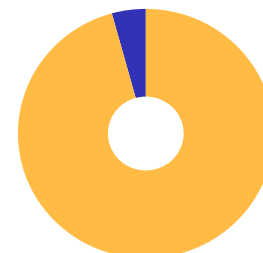
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 29/01/2021

## Carteira consolidada de investimentos - base (Janeiro / 2021)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVI...	D+2	Não há	34.090.696,96	17,48%	294	2,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	2.481.014,60	1,27%	677	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	29.420,77	0,02%	1.212	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	879.305,57	0,45%	699	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	36.467.201,91	18,69%	892	0,25%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	32.334.829,22	16,58%	1.004	0,30%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	18.132.474,29	9,30%	977	0,13%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	15.526.894,87	7,96%	321	0,91%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	3.985.969,73	2,04%	1.348	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	9.974.157,46	5,11%	376	0,36%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	1.750.156,62	0,90%	120	0,42%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	5.304.010,91	2,72%	634	0,11%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	D+0	Não há	46,23	0,00%	126.249	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	D+0	Não há	160.117,10	0,08%	15.624	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	D+1800	Não há	25.602.114,01	13,12%	18	15,08%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	Não se ...	Não se aplica	4.259.793,34	2,18%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	Não se ...	Não se aplica	4.097.499,48	2,10%		3,24%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	D+0		2,43	0,00%		0,00%	DF - Artigo 6º
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>195.075.703,07</b>				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			<b>2,43</b>				Artigo 6º
<b>PL Total</b>			<b>195.075.705,50</b>				

**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Janeiro / 2021)**

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	153.901.965,38	78,89%	10,60%	53,01%	66,26%	-24.644.804,53
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	40,00%	32.816.444,87	16,82%	4,06%	20,32%	40,00%	45.213.836,36
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>186.718.410,25</b>	<b>95,72%</b>	<b>14,66%</b>	<b>73,33%</b>	<b>106,26%</b>	

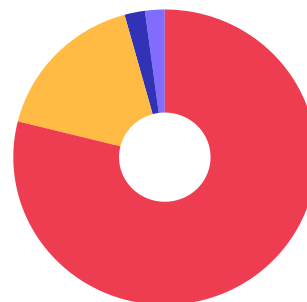


■ RENDA FIXA 186.718.410,25  
■ RENDA VARIÁVEL 8.357.292,82

**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Janeiro / 2021)**

Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '	20,00%	0,00	0,00%	3,69%	18,45%	20,00%	39.015.140,61
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	3,07%	3,07%	10,00%	19.507.570,31
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '	5,00%	4.259.793,34	2,18%	0,00%	2,33%	5,00%	5.493.991,81
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '	5,00%	4.097.499,48	2,10%	0,00%	2,20%	5,00%	5.656.285,67
<b>Total Renda Variável</b>	<b>30,00%</b>	<b>8.357.292,82</b>	<b>4,28%</b>	<b>6,76%</b>	<b>26,05%</b>	<b>40,00%</b>	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2021			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º - A, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,31%	5,00%	9.753.785,15
Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,31%	5,00%	9.753.785,15
<b>Total Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,62%</b>	<b>10,00%</b>	



■ 7º I b ■ 7º IV a ■ 8º IV a ■ 8º IV b

**Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (Janeiro / 2021)**

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	123.635.858,34	63,38	0,02
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	37.480.437,90	19,21	0,00
VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	25.602.114,01	13,12	1,03
ÍNDIGO DTVM	4.259.793,34	2,18	-
REDITUS INVESTIMENTOS	4.097.499,48	2,10	-

**Artigo 14º** - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

**Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos**

Artigos	Estratégia de Alocação - 2021		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	153.901.965,38	78,89	10,60	66,26
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	32.816.444,87	16,82	4,06	10,00
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '	0,00	0,00	18,45	20,00
Artigo 8º, Inciso III	0,00	0,00	3,07	10,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '	4.259.793,34	2,18	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '	4.097.499,48	2,10	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso II	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso III	0,00	0,00	0,00	5,00

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Janeiro/2021 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IDKA IPCA 2 Anos (Benchmark)</b>	0,15%	0,15%	3,16%	4,28%	8,20%	20,12%	-	-
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,13%	0,13%	3,03%	4,04%	7,68%	18,78%	1,02%	0,03%
<b>IRF-M 1+ (Benchmark)</b>	-1,39%	-1,39%	2,09%	-0,60%	5,77%	20,12%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-1,39%	-1,39%	2,05%	-0,70%	5,58%	19,55%	2,54%	0,05%
<b>IMA-B 5+ (Benchmark)</b>	-1,69%	-1,69%	8,43%	2,01%	3,68%	26,83%	-	-
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-1,70%	-1,70%	8,29%	1,74%	3,23%	26,02%	4,10%	0,17%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-1,70%	-1,70%	8,45%	1,96%	3,49%	25,99%	4,11%	0,17%
<b>IRF-M 1 (Benchmark)</b>	0,04%	0,04%	0,58%	1,02%	3,43%	10,27%	-	-
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,03%	0,03%	0,54%	0,79%	3,07%	9,59%	0,15%	0,01%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,03%	0,03%	0,53%	0,90%	3,22%	9,83%	0,15%	0,01%
<b>IMA-B 5 (Benchmark)</b>	0,11%	0,11%	3,28%	3,80%	7,55%	20,52%	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,08%	0,08%	3,22%	3,64%	7,25%	19,86%	1,04%	0,04%
<b>IMA-B (Benchmark)</b>	-0,85%	-0,85%	6,04%	2,78%	5,22%	24,29%	-	-
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,86%	-0,86%	6,00%	2,62%	4,95%	23,66%	2,59%	0,11%

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Janeiro/2021 - RENDA FIXA**

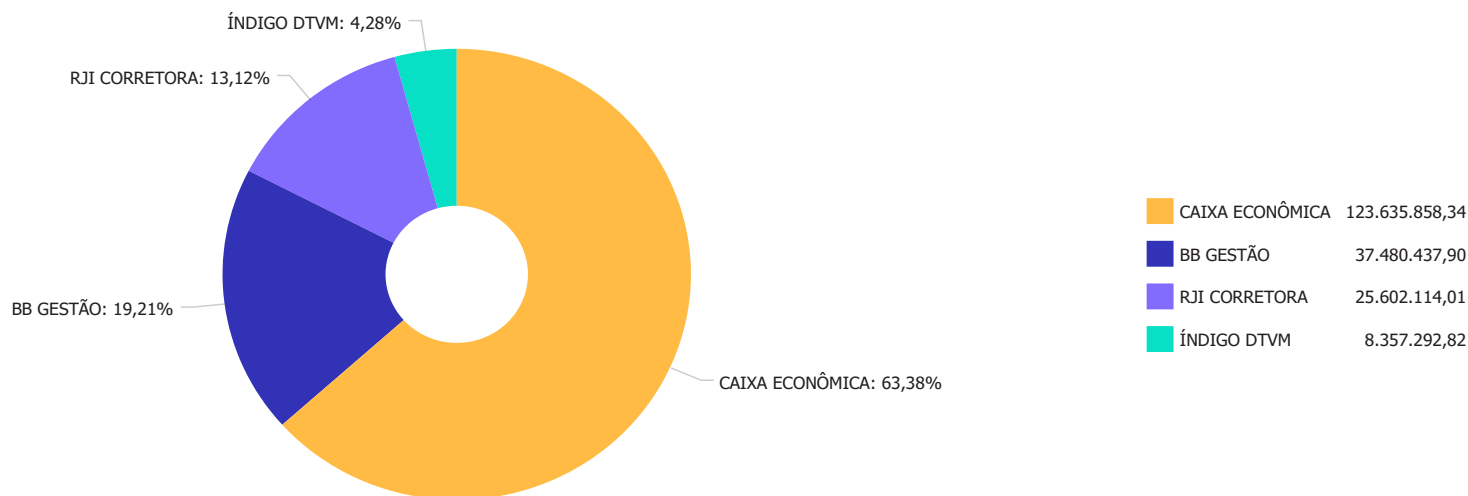
	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IRF-M (Benchmark)</b>	-0,80%	-0,80%	1,50%	-0,15%	4,92%	16,95%	-	-
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,80%	-0,80%	1,50%	-0,30%	4,65%	16,40%	1,53%	0,03%
<b>CDI (Benchmark)</b>	0,15%	0,15%	0,46%	0,94%	2,53%	8,46%	-	-
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,16%	0,16%	0,54%	0,82%	2,49%	8,41%	0,02%	0,00%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,16%	0,16%	0,68%	0,95%	2,20%	7,87%	0,02%	0,00%
CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	0,01%	0,01%	0,04%	0,06%	0,13%	1,04%	0,00%	0,00%
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	0,01%	0,01%	0,04%	0,08%	0,68%	4,36%	0,00%	0,00%
<b>IPCA (Benchmark)</b>	0,25%	0,25%	2,51%	4,30%	4,56%	8,94%	-	-
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,03%	0,03%	2,18%	0,99%	5,83%	20,75%	0,76%	0,02%
<b>Não definido (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	-0,34%	-0,34%	-6,49%	-10,56%	-11,75%	-32,71%	1,32%	0,07%

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Janeiro/2021 - RENDA VARIÁVEL**

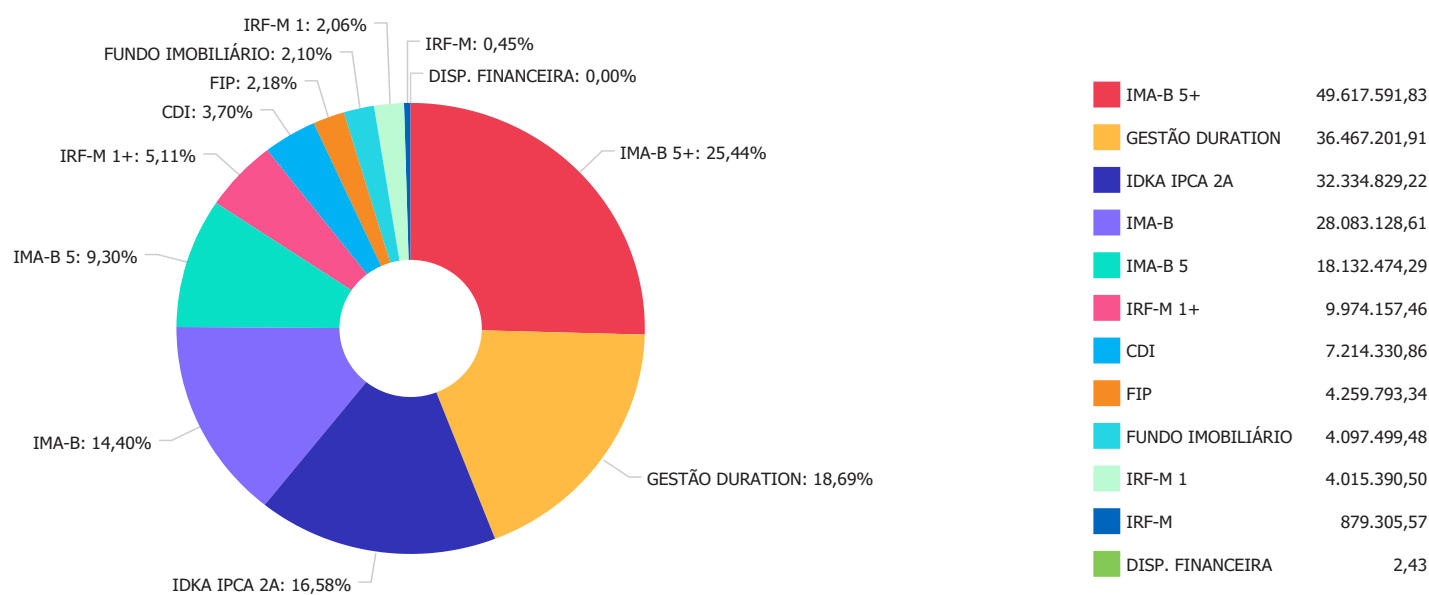
	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IPCA + 8,50% ao ano (Benchmark)</b>	0,90%	0,90%	4,59%	8,61%	13,34%	28,17%	-	-
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



Distribuição dos ativos por Administradores - base (Janeiro / 2021)



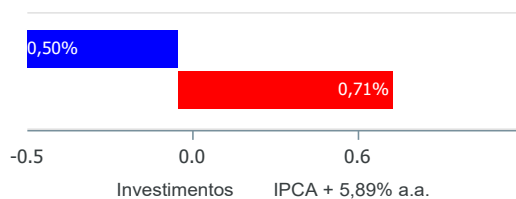
Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Janeiro / 2021)



**Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2021**

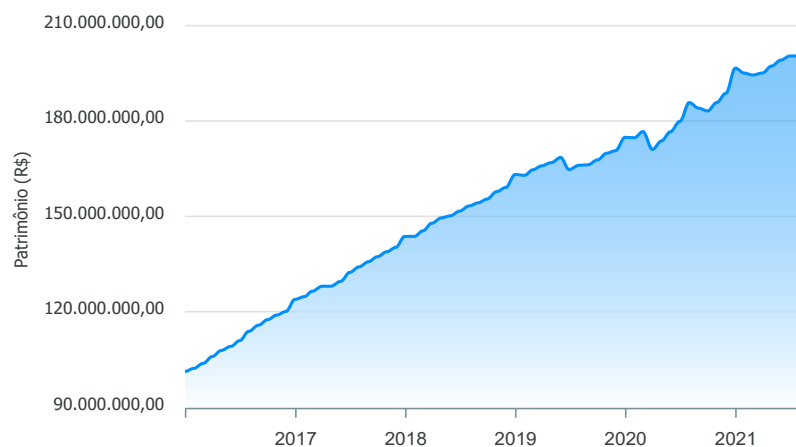
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	196.621.059,54	225.232,77	793.807,25	195.075.703,07	-976.781,99	-976.781,99	-0,50%	-0,50%	0,71%	0,71%	-70,33%	1,84%

Investimentos x Meta de Rentabilidade

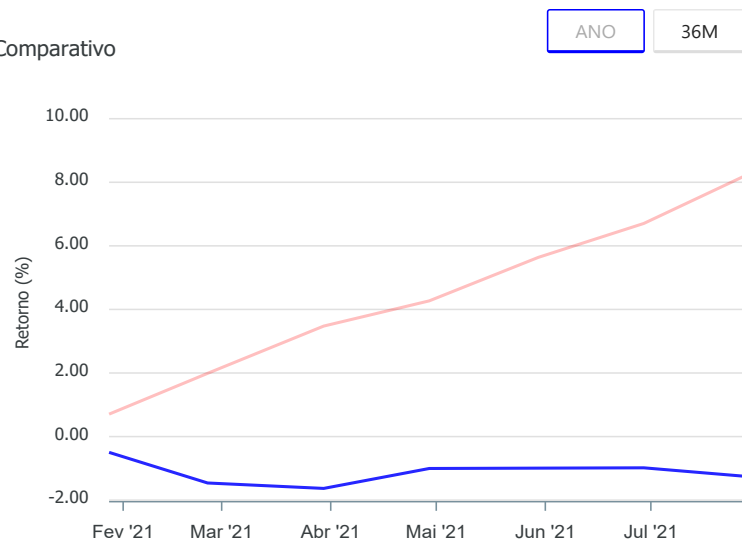


**Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores**

Evolução do Patrimônio



Comparativo



- Investimentos
- Meta de Rentabilidade
- CDI
- IMA-B
- IMA-B 5
- IMA-B 5+
- IMA Geral
- IRF-M
- IRF-M 1
- IRF-M 1+
- Ibovespa
- IBX
- SMLL
- IDIV

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Janeiro/2021**
**FUNDOS DE RENDA FIXA**

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	5.295.450,48	0,00	0,00	5.304.010,91	8.560,43	0,16%	0,16%	0,02%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.401.752,97	0,00	655.000,00	1.750.156,62	3.403,65	0,14%	0,16%	0,02%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	32.291.682,35	0,00	0,00	32.334.829,22	43.146,87	0,13%	0,13%	1,02%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	18.117.391,57	0,00	0,00	18.132.474,29	15.082,72	0,08%	0,08%	1,04%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	29.411,54	0,00	0,00	29.420,77	9,23	0,03%	0,03%	0,15%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	36.457.981,29	0,00	0,00	36.467.201,91	9.220,62	0,03%	0,03%	0,76%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	4.004.967,16	0,00	20.000,00	3.985.969,73	1.002,57	0,03%	0,03%	0,15%
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	46,22	0,00	0,00	46,23	0,01	0,02%	0,01%	0,00%
CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	53.783,84	225.232,77	118.807,25	160.117,10	-92,26	-0,03%	0,01%	0,00%
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	25.689.415,87	0,00	0,00	25.602.114,01	-87.301,86	-0,34%	-0,34%	1,32%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	886.385,74	0,00	0,00	879.305,57	-7.080,17	-0,80%	-0,80%	1,53%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	2.502.631,16	0,00	0,00	2.481.014,60	-21.616,56	-0,86%	-0,86%	2,59%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	10.114.600,06	0,00	0,00	9.974.157,46	-140.442,60	-1,39%	-1,39%	2,54%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	34.678.862,08	0,00	0,00	34.090.696,96	-588.165,12	-1,70%	-1,70%	4,10%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	15.794.858,64	0,00	0,00	15.526.894,87	-267.963,77	-1,70%	-1,70%	4,11%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>188.319.220,97</b>	<b>225.232,77</b>	<b>793.807,25</b>	<b>186.718.410,25</b>	<b>-1.032.236,24</b>	<b>-0,55%</b>		<b>1,88%</b>

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Janeiro/2021**
**FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	4.040.864,03	0,00	0,00	4.097.499,48	56.635,45	1,40%	0,00%	0,00%
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	4.260.974,54	0,00	0,00	4.259.793,34	-1.181,20	-0,03%	-	-
<b>Total Renda Variável</b>	<b>8.301.838,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.357.292,82</b>	<b>55.454,25</b>	<b>0,67%</b>		<b>0,00%</b>

**Disclaimer**

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.




Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS




**RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS**  
**FPS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Publicação do resultado da Carteira de Investimento do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná no mês de **Fevereiro de 2021**, disponibilizado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, certificada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, contratada pelo FPS através do Contrato nº 002/FPS/PMJP/2021.

  
Assinado digitalmente por:  
ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Anderson Cleiton dos Santos Schmidt**  
Port. n. 006/FPS/PMJP/2021  
Diretor de Contabilidade do FPS  
Certificação ANBIMA – CPA 10

  
Assinado digitalmente por:  
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Agostinho Castello Branco Filho**  
Decreto n. 13.776/GAB/PM/JP/2021  
Diretor-Presidente do FPS  
Certificação APIMEC – CGRPPS n. 4873

# CRÉDITO E MERCADO

*Consultoria em Investimentos*  
Relatório Analítico dos Investimentos

em fevereiro de 2021

Este relatório atende a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V.

**CRÉDITO E MERCADO**  
*Consultoria em Investimentos*

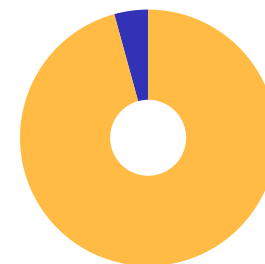
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JI-PARANA  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 26/02/2021

**Carteira consolidada de investimentos - base (Fevereiro / 2021)**

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVI...	D+2	Não há	33.300.556,89	17,12%	286	2,28%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	2.442.984,41	1,26%	677	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	29.422,02	0,02%	1.211	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	868.836,72	0,45%	692	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	36.282.115,34	18,66%	903	0,24%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	32.898.124,21	16,92%	1.012	0,30%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	18.735.006,02	9,63%	989	0,14%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	15.087.880,37	7,76%	321	0,93%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	4.101.632,84	2,11%	1.341	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	9.775.840,01	5,03%	359	0,41%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	1.691.185,70	0,87%	121	0,44%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	5.308.141,70	2,73%	630	0,10%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	D+0	Não há	46,23	0,00%	145.649	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	D+0	Não há	7.136,98	0,00%	15.795	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	D+1800	Não há	25.637.803,88	13,18%	18	15,08%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	Não se ...	Não se aplica	4.258.702,16	2,19%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	Não se ...	Não se aplica	4.034.724,69	2,07%		3,19%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	D+0		2,43	0,00%		0,00%	DF - Artigo 6º
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>194.460.140,17</b>				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			<b>2,43</b>				Artigo 6º
<b>PL Total</b>			<b>194.460.142,60</b>				

**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Fevereiro / 2021)**

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	153.522.398,83	78,95%	10,60%	53,01%	66,26%	-24.673.109,95
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	40,00%	32.644.314,49	16,79%	4,06%	20,32%	40,00%	45.139.741,58
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>186.166.713,32</b>	<b>95,74%</b>	<b>14,66%</b>	<b>73,33%</b>	<b>106,26%</b>	

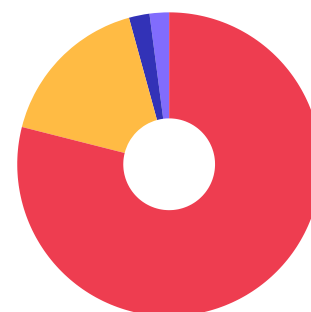


RENDA FIXA 186.166.713,32  
 RENDA VARIÁVEL 8.293.426,85

**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Fevereiro / 2021)**

Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '	20,00%	0,00	0,00%	3,69%	18,45%	20,00%	38.892.028,03
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	3,07%	3,07%	10,00%	19.446.014,02
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '	5,00%	4.258.702,16	2,19%	0,00%	2,33%	5,00%	5.464.304,85
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '	5,00%	4.034.724,69	2,07%	0,00%	2,20%	5,00%	5.688.282,32
<b>Total Renda Variável</b>	<b>30,00%</b>	<b>8.293.426,85</b>	<b>4,26%</b>	<b>6,76%</b>	<b>26,05%</b>	<b>40,00%</b>	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2021			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º - A, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,31%	5,00%	9.723.007,01
Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,31%	5,00%	9.723.007,01
<b>Total Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,62%</b>	<b>10,00%</b>	



7º I b 7º IV a 8º IV a 8º IV b

**Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (Fevereiro / 2021)**

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	123.887.109,40	63,71	-
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	36.641.800,04	18,84	-
VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	25.637.803,88	13,18	-
ÍNDIGO DTVM	4.258.702,16	2,19	-
REDITUS INVESTIMENTOS	4.034.724,69	2,07	-

**Artigo 14º** - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

**Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos**

Artigos	Estratégia de Alocação - 2021		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	153.522.398,83	78,95	10,60	66,26
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	32.644.314,49	16,79	4,06	10,00
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '	0,00	0,00	18,45	20,00
Artigo 8º, Inciso III	0,00	0,00	3,07	10,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '	4.258.702,16	2,19	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '	4.034.724,69	2,07	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso II	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso III	0,00	0,00	0,00	5,00

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Fevereiro/2021 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IDKA IPCA 2 Anos (Benchmark)</b>	-0,48%	-0,33%	1,40%	2,72%	6,95%	18,92%	-	-
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-0,53%	-0,39%	1,25%	2,68%	6,48%	17,50%	1,30%	0,03%
<b>IRF-M 1+ (Benchmark)</b>	-2,01%	-3,37%	-0,43%	-1,48%	2,82%	17,44%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-1,99%	-3,35%	-0,41%	-1,52%	2,68%	16,93%	1,66%	0,05%
<b>IMA-B 5+ (Benchmark)</b>	-2,33%	-3,98%	3,24%	3,38%	0,95%	23,20%	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-2,35%	-4,01%	3,25%	3,33%	0,76%	22,39%	3,66%	0,17%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-2,32%	-3,97%	3,20%	3,19%	0,54%	22,54%	3,65%	0,17%
<b>IRF-M 1 (Benchmark)</b>	0,04%	0,08%	0,39%	0,94%	3,08%	9,80%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,02%	0,04%	0,33%	0,82%	2,87%	9,36%	0,10%	0,01%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,00%	0,04%	0,35%	0,70%	2,71%	9,12%	0,10%	0,01%
<b>IMA-B 5 (Benchmark)</b>	-0,60%	-0,49%	1,33%	2,75%	6,23%	19,15%	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-0,62%	-0,54%	1,27%	2,60%	5,92%	18,50%	1,17%	0,04%
<b>IMA-B (Benchmark)</b>	-1,52%	-2,36%	2,38%	3,07%	3,16%	21,74%	-	-
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-1,53%	-2,38%	2,34%	2,96%	2,89%	21,16%	2,31%	0,11%



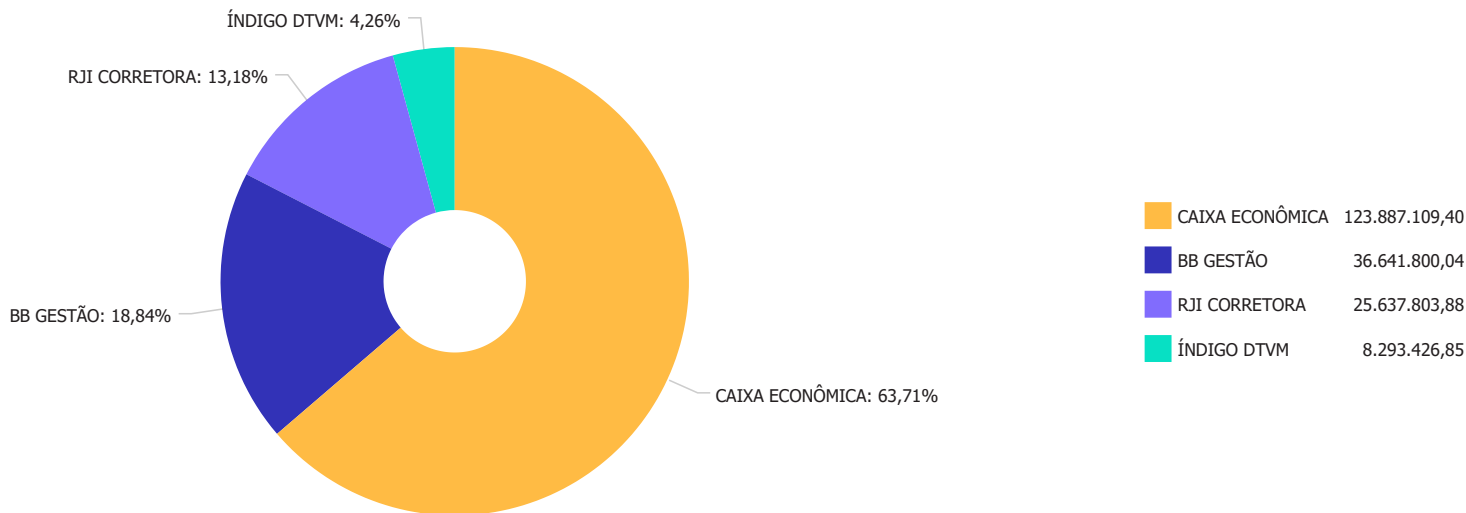
**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Fevereiro/2021 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IRF-M (Benchmark)</b>	-1,18%	-1,97%	-0,06%	-0,58%	3,01%	15,23%	-	-
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-1,19%	-1,98%	-0,05%	-0,68%	2,76%	14,70%	1,02%	0,04%
<b>CDI (Benchmark)</b>	0,13%	0,28%	0,45%	0,92%	2,36%	8,07%	-	-
CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	0,01%	0,02%	0,04%	0,07%	0,13%	0,96%	0,00%	0,00%
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	0,01%	0,02%	0,04%	0,08%	0,54%	4,03%	0,00%	0,00%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,08%	0,24%	0,60%	0,88%	2,00%	7,44%	0,02%	0,00%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,06%	0,21%	0,48%	0,73%	2,25%	7,96%	0,03%	0,00%
<b>IPCA (Benchmark)</b>	0,86%	1,11%	2,48%	4,95%	5,20%	9,41%	-	-
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	-0,51%	-0,48%	0,83%	1,04%	4,64%	19,53%	0,95%	0,03%
<b>Não definido (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	0,14%	-0,20%	-4,14%	-9,22%	-11,87%	-32,88%	0,80%	0,07%

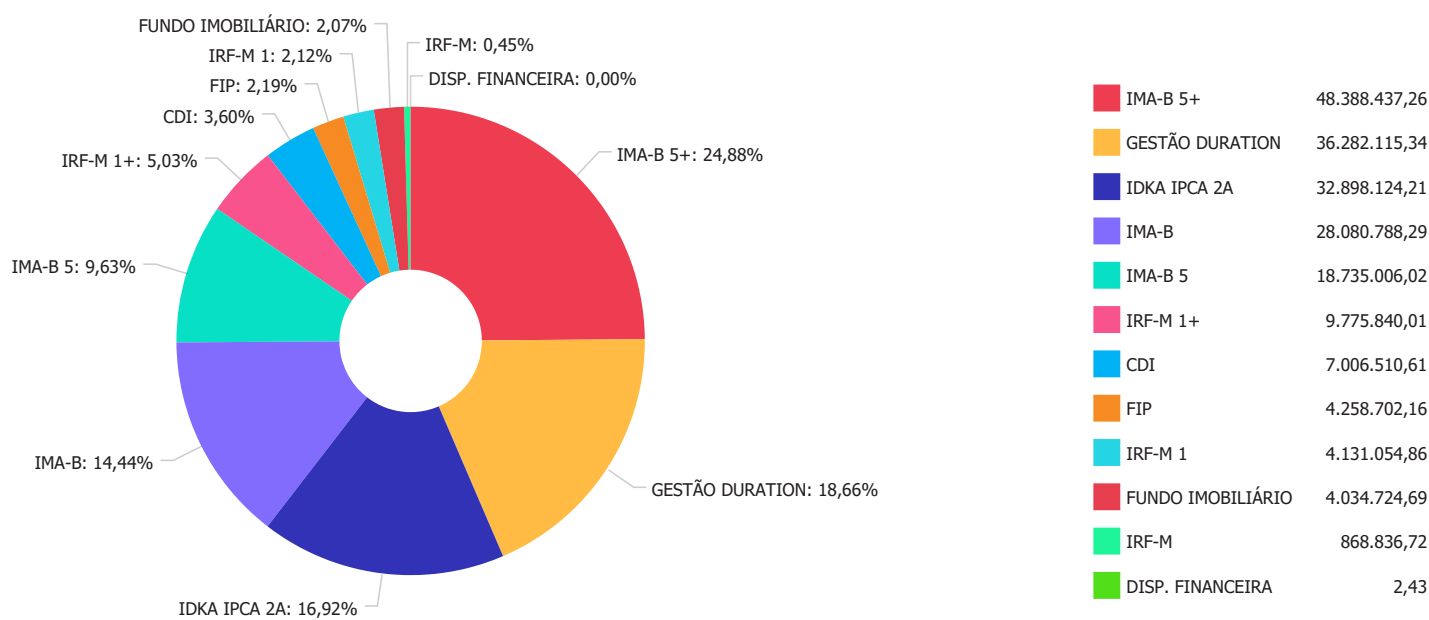
**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Fevereiro/2021 - RENDA VARIÁVEL**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IPCA + 8,50% ao ano (Benchmark)</b>	1,45%	2,36%	4,49%	9,17%	14,03%	28,63%	-	-
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Fevereiro / 2021)



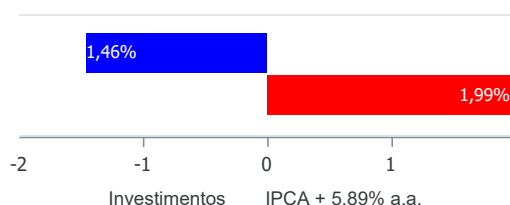
Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Fevereiro / 2021)



Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2021

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	196.621.059,54	225.232,77	793.807,25	195.075.703,07	-976.781,99	-976.781,99	-0,50%	-0,50%	0,71%	0,71%	-70,33%	1,84%
Fevereiro	195.075.703,07	2.899.696,77	1.613.708,56	194.460.140,17	-1.901.551,11	-2.878.333,10	-0,97%	-1,46%	1,27%	1,99%	-73,44%	1,68%

Investimentos x Meta de Rentabilidade

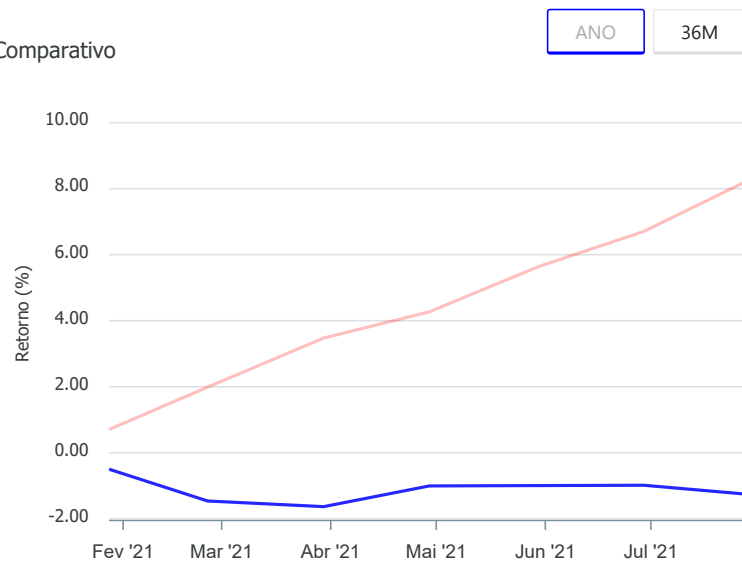


Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

Evolução do Patrimônio



Comparativo



- Investimentos
- Meta de Rentabilidade
- CDI
- IMA-B
- IMA-B 5
- IMA-B 5+
- IMA Geral
- IRF-M
- IRF-M 1
- IRF-M 1+
- Ibovespa
- IBX
- SMLL
- IDIV

## Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Fevereiro/2021

## FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	25.602.114,01	0,00	0,00	25.637.803,88	35.689,87	0,14%	0,14%	0,80%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	5.304.010,91	0,00	0,00	5.308.141,70	4.130,79	0,08%	0,08%	0,02%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.750.156,62	0,00	60.000,00	1.691.185,70	1.029,08	0,06%	0,06%	0,03%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	3.985.969,73	160.000,00	45.000,00	4.101.632,84	663,11	0,02%	0,02%	0,10%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	29.420,77	0,00	0,00	29.422,02	1,25	0,00%	0,00%	0,10%
CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	160.117,10	1.279.696,77	1.432.708,56	7.136,98	31,67	0,00%	0,01%	0,00%
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	46,23	0,00	0,00	46,23	0,00	0,00%	0,01%	0,00%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	36.467.201,91	0,00	0,00	36.282.115,34	-185.086,57	-0,51%	-0,51%	0,95%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	32.334.829,22	739.300,00	0,00	32.898.124,21	-176.005,01	-0,53%	-0,53%	1,30%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	18.132.474,29	720.700,00	0,00	18.735.006,02	-118.168,27	-0,63%	-0,62%	1,17%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	879.305,57	0,00	0,00	868.836,72	-10.468,85	-1,19%	-1,19%	1,02%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	2.481.014,60	0,00	0,00	2.442.984,41	-38.030,19	-1,53%	-1,53%	2,31%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	9.974.157,46	0,00	0,00	9.775.840,01	-198.317,45	-1,99%	-1,99%	1,66%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	34.090.696,96	0,00	0,00	33.300.556,89	-790.140,07	-2,32%	-2,32%	3,65%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	15.526.894,87	0,00	76.000,00	15.087.880,37	-363.014,50	-2,34%	-2,35%	3,66%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>186.718.410,25</b>	<b>2.899.696,77</b>	<b>1.613.708,56</b>	<b>186.166.713,32</b>	<b>-1.837.685,14</b>	<b>-0,98%</b>		<b>1,72%</b>

## Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Fevereiro/2021

## FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	4.259.793,34	0,00	0,00	4.258.702,16	-1.091,18	-0,03%	-	-
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	4.097.499,48	0,00	0,00	4.034.724,69	-62.774,79	-1,53%	0,00%	0,00%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>8.357.292,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.293.426,85</b>	<b>-63.865,97</b>	<b>-0,76%</b>		<b>0,00%</b>

#### Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

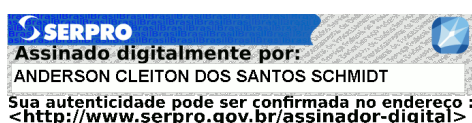


Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



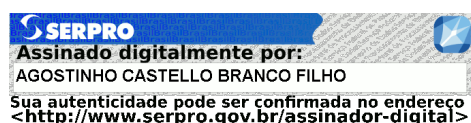
**RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS**  
**FPS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Publicação do resultado da Carteira de Investimento do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná no mês de **Março e 1º Trimestre de 2021**, disponibilizado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, certificada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, contratada pelo FPS através do Contrato nº 002/FPS/PMJP/2021.



**Anderson Cleiton dos Santos Schmidt**

Port. n. 006/FPS/PMJP/2021  
Diretor de Contabilidade do FPS  
Certificação ANBIMA – CPA 10



**Agostinho Castello Branco Filho**

Decreto n. 13.776/GAB/PM/JP/2021  
Diretor-Presidente do FPS  
Certificação APIMEC – CGRPPS n. 4873

# CRÉDITO E MERCADO

*Consultoria em Investimentos*

## Relatório Analítico dos Investimentos

em março e 1º trimestre de 2021

Este relatório atende a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V.

**CRÉDITO E MERCADO**  
*Consultoria em Investimentos*

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/03/2021

### Carteira consolidada de investimentos - base (Março / 2021)

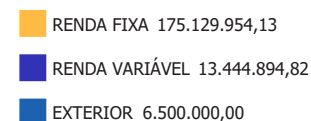
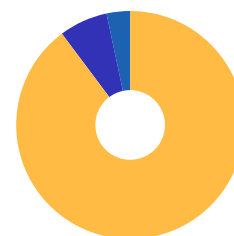
Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVI...	D+2	Não há	2.663.890,32	1,37%	275	0,19%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	2.431.286,53	1,25%	677	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	29.426,96	0,02%	1.205	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	861.420,48	0,44%	682	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	36.516.471,06	18,72%	917	0,24%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	33.563.810,11	17,21%	1.017	0,31%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	18.793.360,84	9,63%	991	0,14%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	8.913.074,99	4,57%	315	0,56%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	4.006.972,94	2,05%	1.345	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	4.582.953,41	2,35%	350	0,20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	30.101.609,26	15,43%	526	0,87%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	1.543.647,87	0,79%	130	0,28%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	10.615,49	0,01%	301	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	5.313.391,26	2,72%	630	0,10%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	D+0	Não há	46,25	0,00%	174.630	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	D+1800	Não há	25.797.976,36	13,22%	18	15,08%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	2.499.779,40	1,28%	105	0,24%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	D+1	Não há	2.501.934,33	1,28%	10.127	0,21%	Artigo 8º, Inciso III
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	Não se ...	Não se aplica	4.462.024,39	2,29%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	Não se ...	Não se aplica	3.981.156,70	2,04%		3,15%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '

**Carteira consolidada de investimentos - base (Março / 2021)**

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO N...	D+12	Não há	2.500.000,00	1,28%	797	2,39%	Artigo 9º - A, Inciso II
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	4.000.000,00	2,05%	290	0,15%	Artigo 9º - A, Inciso III
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	D+0		2,43	0,00%		0,00%	DF - Artigo 6º
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>195.074.848,95</b>				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			<b>2,43</b>				Artigo 6º
<b>PL Total</b>			<b>195.074.851,38</b>				

**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Março / 2021)**

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	112.362.667,64	57,60%	10,60%	53,01%	66,26%	16.893.927,27
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	40,00%	62.767.286,49	32,18%	4,06%	20,32%	40,00%	15.262.653,09
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>175.129.954,13</b>	<b>89,78%</b>	<b>14,66%</b>	<b>73,33%</b>	<b>106,26%</b>	

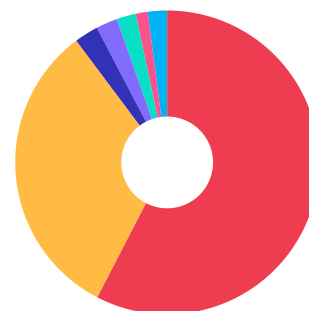




**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Março / 2021)**

Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	20,00%	0,00	0,00%	3,69%	18,45%	20,00%	39.014.969,79
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	5.001.713,73	2,56%	3,07%	3,07%	10,00%	14.505.771,17
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	5,00%	4.462.024,39	2,29%	0,00%	2,33%	5,00%	5.291.718,06
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	5,00%	3.981.156,70	2,04%	0,00%	2,20%	5,00%	5.772.585,75
<b>Total Renda Variável</b>	<b>30,00%</b>	<b>13.444.894,82</b>	<b>6,89%</b>	<b>6,76%</b>	<b>26,05%</b>	<b>40,00%</b>	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2021			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º - A, Inciso II	10,00%	2.500.000,00	1,28%	0,00%	0,31%	5,00%	7.253.742,45
Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	4.000.000,00	2,05%	0,00%	0,31%	5,00%	5.753.742,45
<b>Total Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>3,33%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,62%</b>	<b>10,00%</b>	


**Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (Março / 2021)**

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	124.746.057,95	63,95	0,02
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	36.087.633,55	18,50	0,00
VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	25.797.976,36	13,22	0,91
ÍNDIGO DTVM	4.462.024,39	2,29	-
REDITUS INVESTIMENTOS	3.981.156,70	2,04	-

**Artigo 14º** - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

**Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos**

Artigos	Estratégia de Alocação - 2021		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	112.362.667,64	57,60	10,60	66,26
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'	62.767.286,49	32,18	4,06	10,00
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	0,00	0,00	18,45	20,00
Artigo 8º, Inciso III	5.001.713,73	2,56	3,07	10,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	4.462.024,39	2,29	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	3.981.156,70	2,04	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso II	2.500.000,00	1,28	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso III	4.000.000,00	2,05	0,00	5,00

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Março/2021 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IDKA IPCA 2 Anos (Benchmark)</b>	0,29%	-0,05%	-0,05%	3,00%	8,57%	18,47%	-	-
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,37%	-0,03%	-0,03%	3,02%	8,45%	17,16%	1,73%	0,02%
<b>IRF-M 1+ (Benchmark)</b>	-1,45%	-4,77%	-4,77%	-2,02%	1,81%	15,01%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-1,49%	-4,79%	-4,79%	-2,02%	1,60%	14,51%	3,13%	0,06%
<b>IMA-B 5+ (Benchmark)</b>	-1,17%	-5,10%	-5,10%	4,90%	12,01%	21,24%	-	-
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-1,19%	-5,12%	-5,12%	4,73%	11,48%	20,58%	4,61%	0,13%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-1,20%	-5,15%	-5,15%	4,87%	11,75%	20,41%	4,61%	0,13%
<b>IRF-M 1 (Benchmark)</b>	0,04%	0,13%	0,13%	0,83%	2,51%	9,33%	-	-
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,02%	0,05%	0,05%	0,68%	2,12%	8,66%	0,21%	0,01%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,01%	0,05%	0,05%	0,70%	2,27%	8,88%	0,21%	0,00%
<b>IMA-B 5 (Benchmark)</b>	0,34%	-0,15%	-0,15%	3,23%	8,50%	18,63%	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,31%	-0,23%	-0,23%	3,08%	8,20%	17,97%	1,76%	0,03%
<b>IMA-B (Benchmark)</b>	-0,46%	-2,81%	-2,81%	4,17%	10,39%	20,48%	-	-
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,48%	-2,85%	-2,85%	4,08%	10,09%	19,91%	3,15%	0,08%

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Março/2021 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IRF-M (Benchmark)</b>	-0,84%	-2,80%	-2,80%	-0,87%	2,25%	13,59%	-	-
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,85%	-2,82%	-2,82%	-0,88%	1,99%	13,08%	1,90%	0,04%
<b>CDI (Benchmark)</b>	0,20%	0,49%	0,49%	0,96%	2,22%	7,78%	-	-
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,10%	0,34%	0,34%	0,98%	1,96%	7,05%	0,06%	0,00%
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	0,04%	0,07%	0,07%	0,10%	0,42%	3,74%	0,01%	0,00%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,15%	0,37%	0,37%	0,95%	2,01%	7,64%	0,02%	0,00%
<b>IPCA (Benchmark)</b>	0,93%	2,05%	2,05%	5,25%	6,10%	9,60%	-	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,35%	-1,73%	-1,73%	1,86%	4,77%	-	1,94%	0,04%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,30%	-0,18%	-0,18%	1,86%	5,09%	19,24%	1,36%	0,03%
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	0,12%	0,28%	0,28%	0,54%	1,37%	5,99%	0,01%	0,00%
<b>Não definido (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	0,63%	0,42%	0,42%	-4,74%	-13,24%	-32,87%	2,78%	0,06%

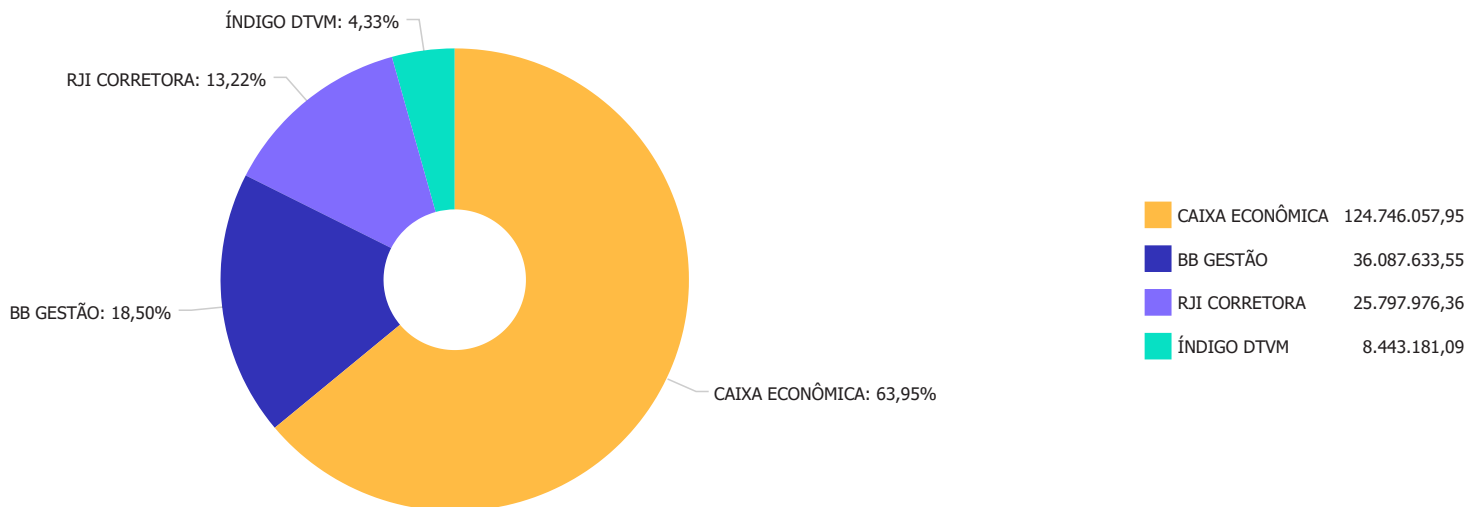
**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Março/2021 - RENDA VARIÁVEL**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
IPCA + 8,50% ao ano (Benchmark)	1,68%	4,09%	4,09%	9,56%	15,04%	29,03%	-	-
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	4,05%	6,80%	6,80%	18,84%	51,15%	38,08%	7,60%	0,17%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	1,58%	1,40%	1,40%	5,57%	15,83%	-	2,11%	0,06%

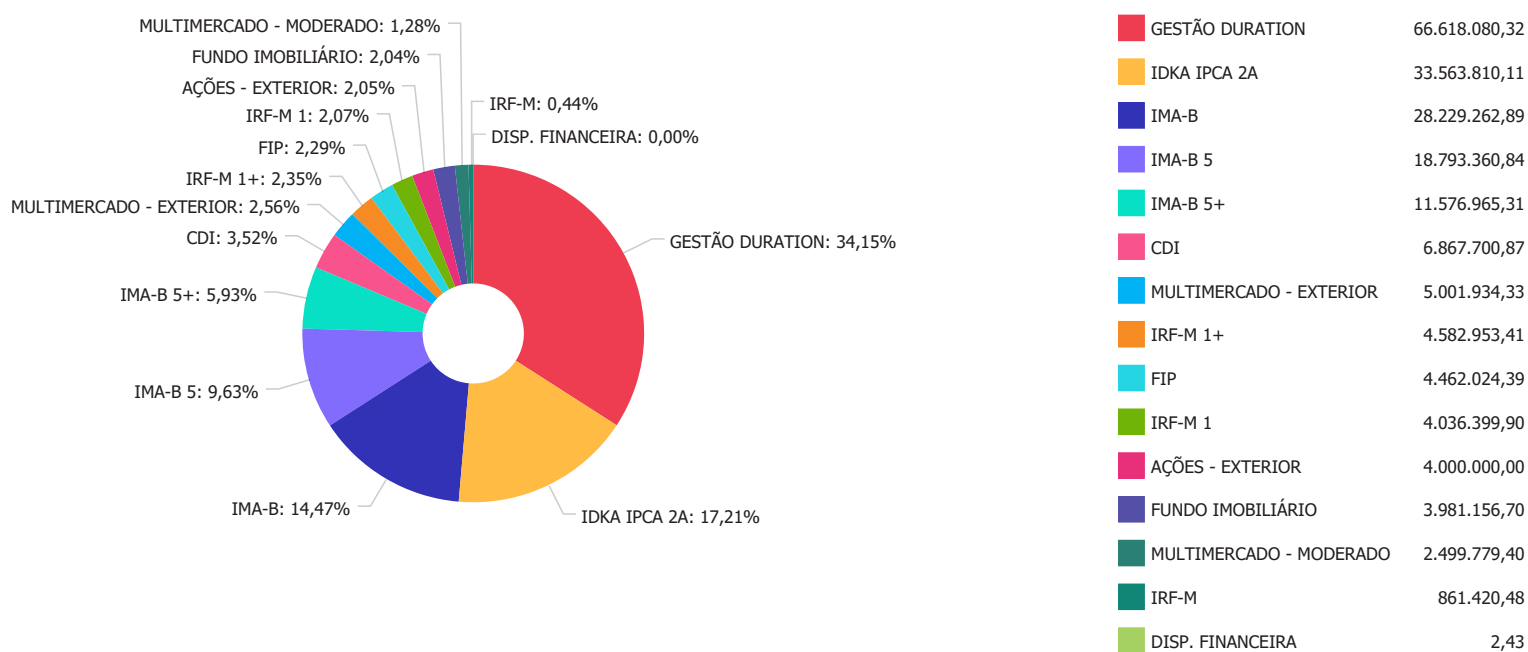
**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Março/2021 - INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	3,43%	13,29%	13,29%	14,78%	64,18%	108,61%	10,72%	0,20%
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MU...	-1,27%	6,26%	6,26%	-	-	-	13,37%	-

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Março / 2021)



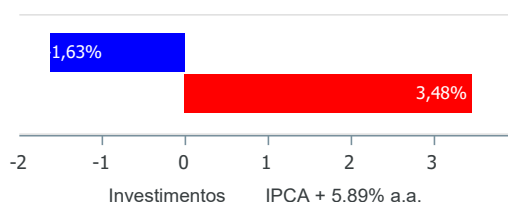
Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Março / 2021)



**Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2021**

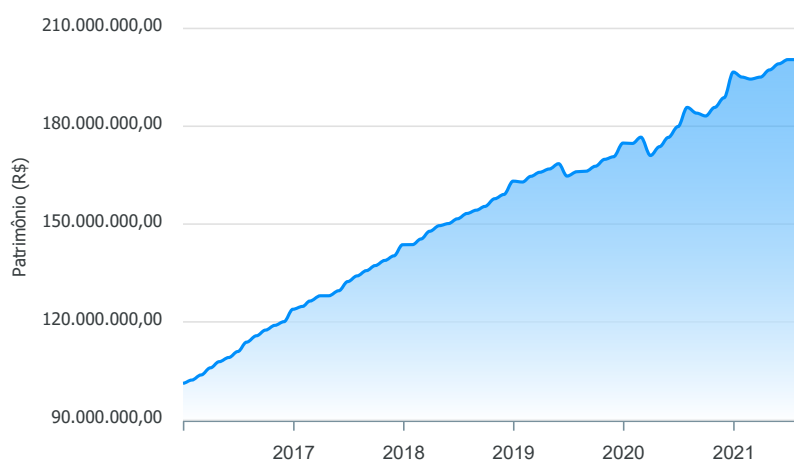
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	196.621.059,54	225.232,77	793.807,25	195.075.703,07	-976.781,99	-976.781,99	-0,50%	-0,50%	0,71%	0,71%	-70,33%	1,84%
Fevereiro	195.075.703,07	2.899.696,77	1.613.708,56	194.460.140,17	-1.901.551,11	-2.878.333,10	-0,97%	-1,46%	1,27%	1,99%	-73,44%	1,68%
Março	194.460.140,17	51.155.593,18	50.201.642,13	195.074.848,95	-339.242,27	-3.217.575,37	-0,17%	-1,63%	1,46%	3,48%	-46,93%	2,36%

Investimentos x Meta de Rentabilidade

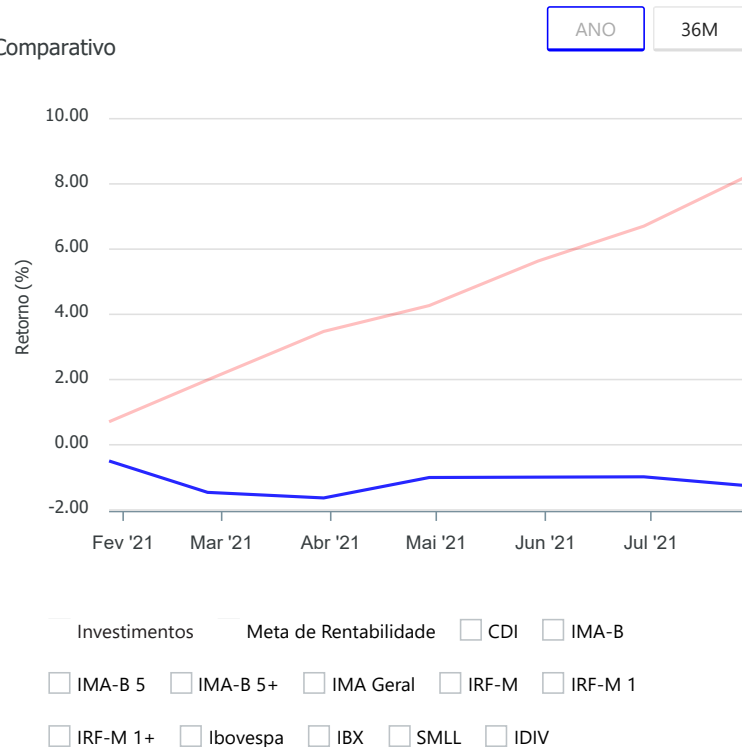


**Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores**

Evolução do Patrimônio



Comparativo



**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Março/2021**
**FUNDOS DE RENDA FIXA**

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	25.637.803,88	0,00	0,00	25.797.976,36	160.172,48	0,62%	0,63%	2,78%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	32.898.124,21	545.500,00	0,00	33.563.810,11	120.185,90	0,36%	0,37%	1,73%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	0,00	30.000.000,00	0,00	30.101.609,26	101.609,26	0,34%	-0,34%	1,94%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	18.735.006,02	0,00	0,00	18.793.360,84	58.354,82	0,31%	0,31%	1,76%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	36.282.115,34	125.000,00	0,00	36.516.471,06	109.355,72	0,30%	0,30%	1,36%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.691.185,70	0,00	150.000,00	1.543.647,87	2.462,17	0,15%	0,15%	0,02%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	5.308.141,70	0,00	0,00	5.313.391,26	5.249,56	0,10%	0,10%	0,06%
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	46,23	0,00	0,00	46,25	0,02	0,04%	0,04%	0,01%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	29.422,02	0,00	0,00	29.426,96	4,94	0,02%	0,02%	0,21%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	4.101.632,84	0,00	95.000,00	4.006.972,94	340,10	0,01%	0,01%	0,21%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	0,00	6.646.206,88	6.636.064,90	10.615,49	473,51	0,01%	0,12%	0,01%
CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	7.136,98	1.793.386,30	1.800.577,23	0,00	53,95	0,00%	0,04%	0,01%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	2.442.984,41	0,00	0,00	2.431.286,53	-11.697,88	-0,48%	-0,48%	3,15%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	868.836,72	0,00	0,00	861.420,48	-7.416,24	-0,85%	-0,85%	1,90%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	15.087.880,37	545.500,00	6.500.000,00	8.913.074,99	-220.305,38	-1,41%	-1,20%	4,61%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	9.775.840,01	0,00	5.020.000,00	4.582.953,41	-172.886,60	-1,77%	-1,49%	3,13%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	33.300.556,89	0,00	30.000.000,00	2.663.890,32	-636.666,57	-1,91%	-1,19%	4,61%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>186.166.713,32</b>	<b>39.655.593,18</b>	<b>50.201.642,13</b>	<b>175.129.954,13</b>	<b>-490.710,24</b>	<b>-0,22%</b>		<b>1,99%</b>

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Março/2021**
**FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	4.258.702,16	0,00	0,00	4.462.024,39	203.322,23	4,77%	-	-
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	0,00	2.500.000,00	0,00	2.501.934,33	1.934,33	0,08%	4,05%	7,60%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	0,00	2.500.000,00	0,00	2.499.779,40	-220,60	-0,01%	1,58%	2,11%
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	4.034.724,69	0,00	0,00	3.981.156,70	-53.567,99	-1,33%	0,00%	0,00%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>8.293.426,85</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.444.894,82</b>	<b>151.467,97</b>	<b>1,14%</b>		<b>2,70%</b>

## Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Março / 2021)

## FUNDOS EXTERIOR

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00%	3,43%	10,72%
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO ...	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00%	-1,27%	13,37%
<b>Total Exterior</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>		<b>11,74%</b>

## Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 1º Trimestre/2021

## FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	25.689.415,87	0,00	0,00	25.797.976,36	108.560,49	0,42%	0,42%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	0,00	30.000.000,00	0,00	30.101.609,26	101.609,26	0,34%	-1,73%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	5.295.450,48	0,00	0,00	5.313.391,26	17.940,78	0,34%	0,34%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.401.752,97	0,00	865.000,00	1.543.647,87	6.894,90	0,29%	0,36%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	4.004.967,16	160.000,00	160.000,00	4.006.972,94	2.005,78	0,05%	0,05%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	0,00	6.646.206,88	6.636.064,90	10.615,49	473,51	0,01%	0,28%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	29.411,54	0,00	0,00	29.426,96	15,42	0,05%	0,05%
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	46,22	0,00	0,00	46,25	0,03	0,06%	0,06%
CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	53.783,84	3.298.315,84	3.352.093,04	0,00	-6,64	0,00%	0,06%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	32.291.682,35	1.284.800,00	0,00	33.563.810,11	-12.672,24	-0,04%	-0,02%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	886.385,74	0,00	0,00	861.420,48	-24.965,26	-2,82%	-2,82%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	18.117.391,57	720.700,00	0,00	18.793.360,84	-44.730,73	-0,24%	-0,23%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	36.457.981,29	125.000,00	0,00	36.516.471,06	-66.510,23	-0,18%	-0,18%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	2.502.631,16	0,00	0,00	2.431.286,53	-71.344,63	-2,85%	-2,85%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	10.114.600,06	0,00	5.020.000,00	4.582.953,41	-511.646,65	-5,06%	-4,79%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	15.794.858,64	545.500,00	6.576.000,00	8.913.074,99	-851.283,65	-5,21%	-5,15%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	34.678.862,08	0,00	30.000.000,00	2.663.890,32	-2.014.971,76	-5,81%	-5,12%
				<b>Total Renda Fixa</b>	<b>-3.360.631,62</b>	<b>-1,45%</b>	

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 1º Trimestre/2021**
**FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	4.260.974,54	0,00	0,00	4.462.024,39	201.049,85	4,72%	-
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	0,00	2.500.000,00	0,00	2.501.934,33	1.934,33	0,08%	6,80%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	0,00	2.500.000,00	0,00	2.499.779,40	-220,60	-0,01%	1,40%
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	4.040.864,03	0,00	0,00	3.981.156,70	-59.707,33	-1,48%	0,00%
				<b>Total Renda Variável</b>	<b>143.056,25</b>	<b>1,08%</b>	

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 1º Trimestre/2021**
**FUNDOS EXTERIOR**

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO ...	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00%	6,26%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00%	13,29%
				<b>Total Exterior</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	



#### Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são substanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

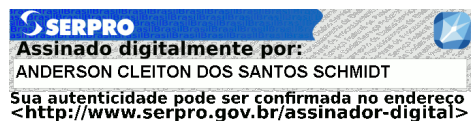


Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



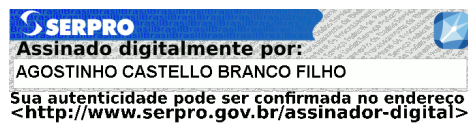
**RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS**  
**FPS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Publicação do resultado da Carteira de Investimento do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná no mês de **Abril de 2021**, disponibilizado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, certificada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, contratada pelo FPS através do Contrato nº 002/FPS/PMJP/2021.



**Anderson Cleiton dos Santos Schmidt**

Port. n. 006/FPS/PMJP/2021  
Diretor de Contabilidade do FPS  
Certificação ANBIMA – CPA 10



**Agostinho Castello Branco Filho**

Decreto n. 13.776/GAB/PM/JP/2021  
Diretor-Presidente do FPS  
Certificação APIMEC – CGRPPS n. 4873

# CRÉDITO E MERCADO

*Consultoria em Investimentos*  
Relatório Analítico dos Investimentos

em abril de 2021

Este relatório atende a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V.

**CRÉDITO E MERCADO**  
*Consultoria em Investimentos*

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/04/2021

**Carteira consolidada de investimentos - base (Abril / 2021)**

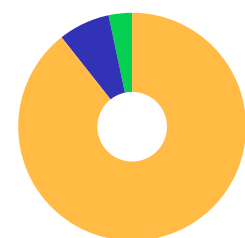
Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVI...	D+2	Não há	2.676.563,69	1,36%	270	0,20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	2.447.057,97	1,24%	670	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	29.498,41	0,01%	1.191	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	868.432,08	0,44%	661	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	36.769.561,29	18,64%	941	0,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	34.015.712,51	17,24%	1.025	0,31%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	18.955.293,60	9,61%	995	0,14%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	8.953.190,24	4,54%	311	0,58%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	3.988.255,73	2,02%	1.333	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	4.633.597,86	2,35%	333	0,24%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	30.314.587,53	15,37%	546	0,83%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	1.545.723,67	0,78%	141	0,27%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	22.079,29	0,01%	300	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	5.327.407,98	2,70%	656	0,09%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	D+0	Não há	46,28	0,00%	197.595	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	D+1800	Não há	25.733.716,46	13,04%	18	15,08%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	2.849.345,75	1,44%	112	0,26%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	D+1	Não há	3.153.999,77	1,60%	12.574	0,19%	Artigo 8º, Inciso III
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	Não se ...	Não se aplica	4.460.794,04	2,26%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	Não se ...	Não se aplica	3.967.041,96	2,01%		3,14%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '

**Carteira consolidada de investimentos - base (Abril / 2021)**

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO N...	D+12	Não há	2.541.361,84	1,29%	991	1,69%	Artigo 9º - A, Inciso II
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	4.024.493,42	2,04%	354	0,13%	Artigo 9º - A, Inciso III
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	D+0		2,43	0,00%		0,00%	DF - Artigo 6º
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>197.277.761,37</b>				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			<b>2,43</b>				Artigo 6º
<b>PL Total</b>			<b>197.277.763,80</b>				

**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Abril / 2021)**

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	113.337.163,38	57,45%	10,60%	53,01%	66,26%	17.379.081,30
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	40,00%	62.943.561,21	31,91%	4,06%	20,32%	40,00%	15.967.543,34
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>176.280.724,59</b>	<b>89,36%</b>	<b>14,66%</b>	<b>73,33%</b>	<b>106,26%</b>	

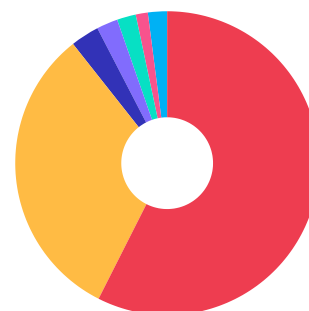


■ RENDA FIXA 176.280.724,59  
■ RENDA VARIÁVEL 14.431.181,52  
■ EXTERIOR 6.565.855,26

**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Abril / 2021)**

Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	20,00%	0,00	0,00%	3,69%	18,45%	20,00%	39.455.552,27
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	6.003.345,52	3,04%	3,07%	3,07%	10,00%	13.724.430,62
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	5,00%	4.460.794,04	2,26%	0,00%	2,33%	5,00%	5.403.094,03
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	5,00%	3.967.041,96	2,01%	0,00%	2,20%	5,00%	5.896.846,11
<b>Total Renda Variável</b>	<b>30,00%</b>	<b>14.431.181,52</b>	<b>7,32%</b>	<b>6,76%</b>	<b>26,05%</b>	<b>40,00%</b>	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2021			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º - A, Inciso II	10,00%	2.541.361,84	1,29%	0,00%	0,31%	5,00%	7.322.526,23
Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	4.024.493,42	2,04%	0,00%	0,31%	5,00%	5.839.394,65
<b>Total Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>6.565.855,26</b>	<b>3,33%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,62%</b>	<b>10,00%</b>	


**Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (Abril / 2021)**

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	126.780.069,23	64,26	0,02
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	36.336.139,68	18,42	0,00
VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	25.733.716,46	13,04	0,96
ÍNDIGO DTVM	4.460.794,04	2,26	323,40
REDITUS INVESTIMENTOS	3.967.041,96	2,01	-

**Artigo 14º** - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

**Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos**

Artigos	Estratégia de Alocação - 2021		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	113.337.163,38	57,45	10,60	66,26
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'	62.943.561,21	31,91	4,06	10,00
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	0,00	0,00	18,45	20,00
Artigo 8º, Inciso III	6.003.345,52	3,04	3,07	10,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	4.460.794,04	2,26	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	3.967.041,96	2,01	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso II	2.541.361,84	1,29	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso III	4.024.493,42	2,04	0,00	5,00

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Abril/2021 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IDKA IPCA 2 Anos (Benchmark)</b>	1,35%	1,30%	1,16%	4,35%	9,41%	18,84%	-	-
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,02%	0,99%	0,86%	3,91%	9,09%	17,10%	1,40%	0,02%
<b>IRF-M 1+ (Benchmark)</b>	1,12%	-3,70%	-2,35%	-0,31%	1,43%	15,56%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,11%	-3,74%	-2,38%	-0,38%	1,27%	15,09%	2,33%	0,06%
<b>IMA-B 5+ (Benchmark)</b>	0,45%	-4,67%	-3,03%	5,14%	10,30%	19,64%	-	-
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,48%	-4,67%	-3,02%	5,02%	9,90%	19,07%	3,65%	0,13%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,45%	-4,73%	-3,08%	5,11%	10,11%	18,85%	3,69%	0,13%
<b>IRF-M 1 (Benchmark)</b>	0,27%	0,40%	0,36%	0,94%	2,33%	9,09%	-	-
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,24%	0,30%	0,26%	0,81%	1,95%	8,38%	0,17%	0,00%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,28%	0,34%	0,31%	0,84%	2,12%	8,65%	0,16%	0,00%
<b>IMA-B 5 (Benchmark)</b>	0,87%	0,72%	0,62%	3,92%	8,92%	18,36%	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,86%	0,63%	0,55%	3,78%	8,62%	17,71%	1,35%	0,03%
<b>IMA-B (Benchmark)</b>	0,65%	-2,17%	-1,33%	4,63%	9,66%	19,46%	-	-
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,65%	-2,22%	-1,37%	4,55%	9,38%	18,91%	2,53%	0,08%

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Abril/2021 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IRF-M (Benchmark)</b>	0,84%	-1,98%	-1,19%	0,30%	1,94%	13,86%	-	-
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,81%	-2,03%	-1,24%	0,24%	1,73%	13,33%	1,55%	0,04%
<b>CDI (Benchmark)</b>	0,21%	0,69%	0,54%	1,01%	2,14%	7,45%	-	-
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,26%	0,60%	0,44%	1,13%	2,22%	6,79%	0,08%	0,00%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,13%	0,50%	0,34%	0,88%	1,83%	7,22%	0,01%	0,00%
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	0,07%	0,14%	0,12%	0,16%	0,36%	3,45%	0,00%	0,00%
<b>IPCA (Benchmark)</b>	0,31%	2,37%	2,11%	4,67%	6,76%	9,32%	-	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,71%	-1,04%	-0,57%	2,66%	4,74%	-	1,53%	0,04%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,67%	0,48%	0,46%	2,64%	4,63%	18,72%	1,03%	0,02%
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	0,14%	0,42%	0,34%	0,59%	1,30%	5,66%	0,00%	0,00%
<b>Não definido (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	-0,25%	0,17%	0,51%	-6,01%	-13,36%	-32,24%	1,14%	0,06%

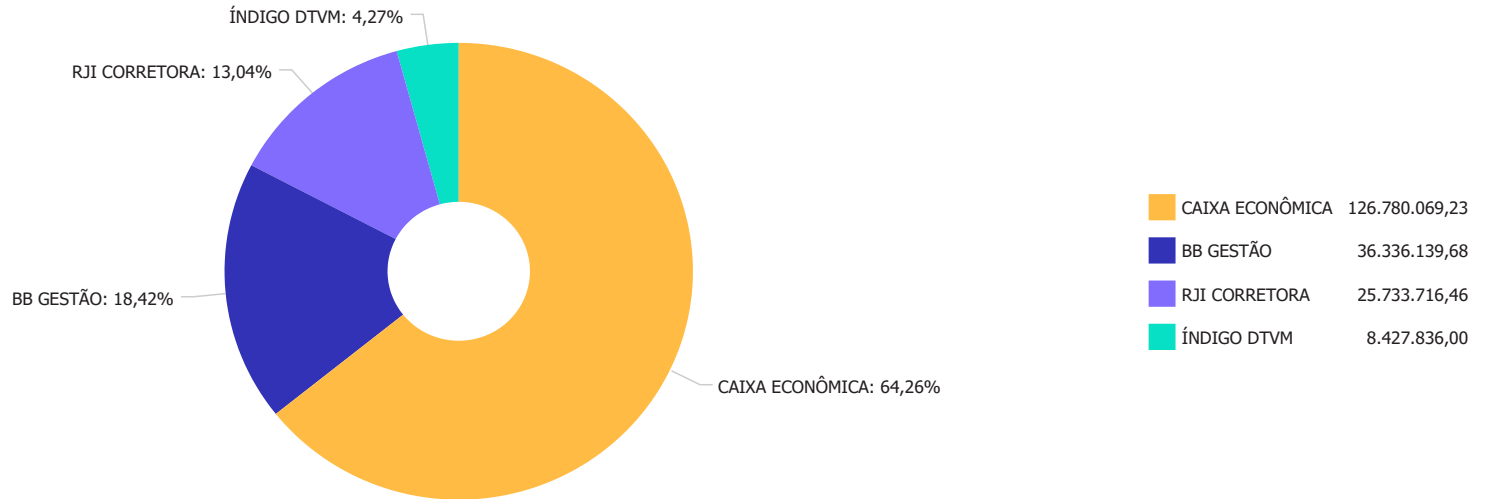
**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Abril/2021 - RENDA VARIÁVEL**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IPCA + 8,50% ao ano (Benchmark)</b>	0,96%	5,09%	4,15%	8,93%	15,76%	28,65%	-	-
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	-	4,69%	-	4,23%	-	-	-	-
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	0,55%	1,96%	1,72%	6,73%	11,82%	-	1,13%	0,05%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	5,38%	12,54%	12,60%	28,45%	42,51%	39,31%	4,19%	0,15%

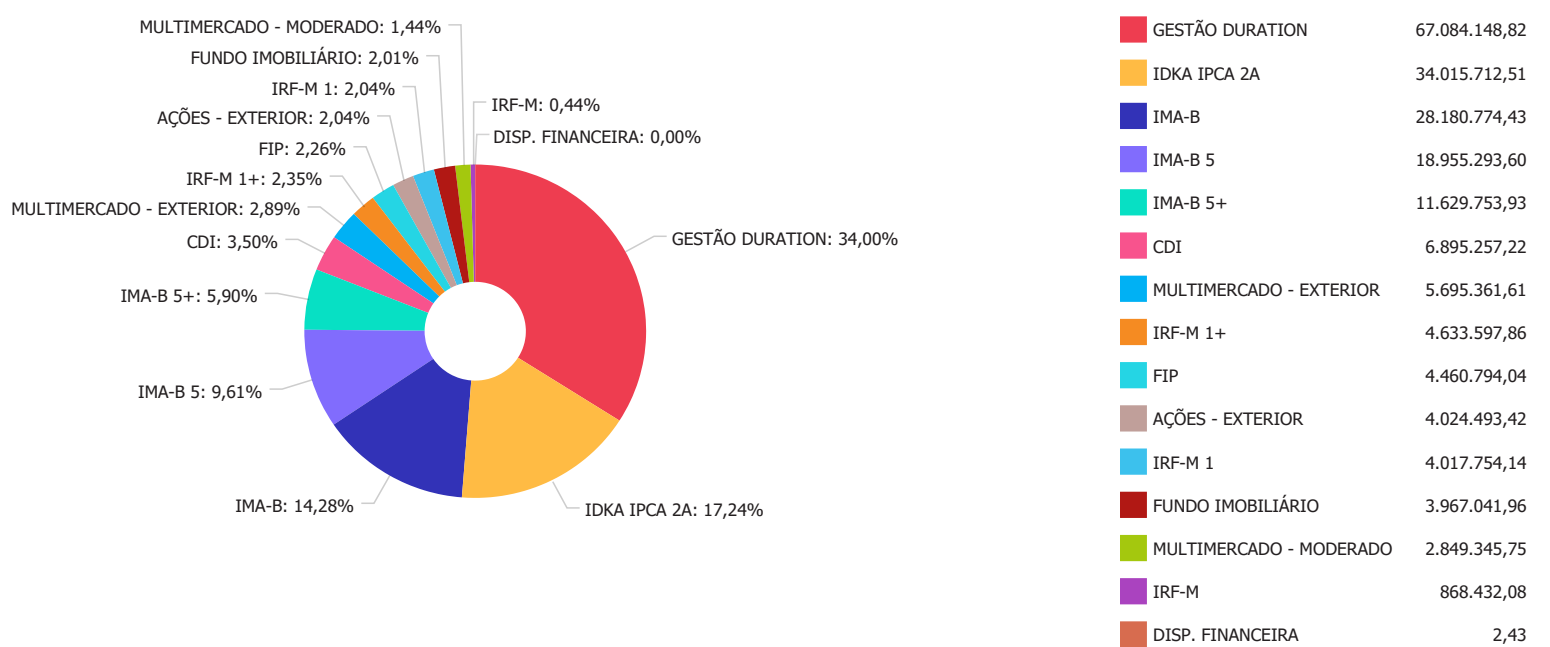
**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Abril/2021 - INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	0,61%	13,99%	7,75%	17,57%	42,44%	98,93%	10,13%	0,15%
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MU...	1,65%	8,01%	3,84%	-	-	-	8,33%	-

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Abril / 2021)



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Abril / 2021)

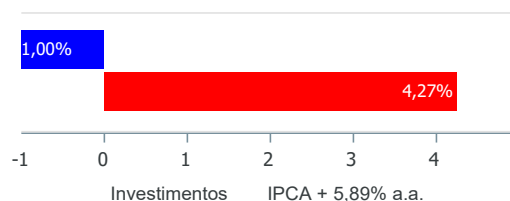




**Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2021**

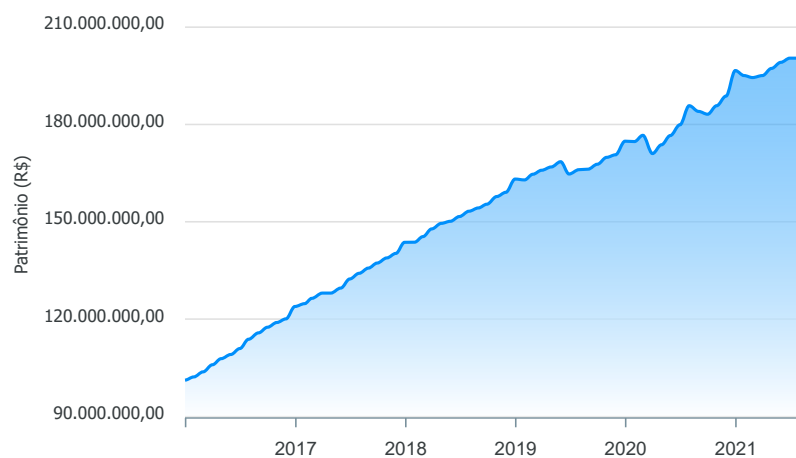
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	196.621.059,54	225.232,77	793.807,25	195.075.703,07	-976.781,99	-976.781,99	-0,50%	-0,50%	0,71%	0,71%	-70,33%	1,84%
Fevereiro	195.075.703,07	2.899.696,77	1.613.708,56	194.460.140,17	-1.901.551,11	-2.878.333,10	-0,97%	-1,46%	1,27%	1,99%	-73,44%	1,68%
Março	194.460.140,17	51.155.593,18	50.201.642,13	195.074.848,95	-339.242,27	-3.217.575,37	-0,17%	-1,63%	1,46%	3,48%	-46,93%	2,36%
Abril	195.074.848,95	2.685.560,90	1.733.139,02	197.277.761,37	1.250.490,54	-1.967.084,83	0,64%	-1,00%	0,77%	4,27%	-23,51%	1,70%

**Investimentos x Meta de Rentabilidade**

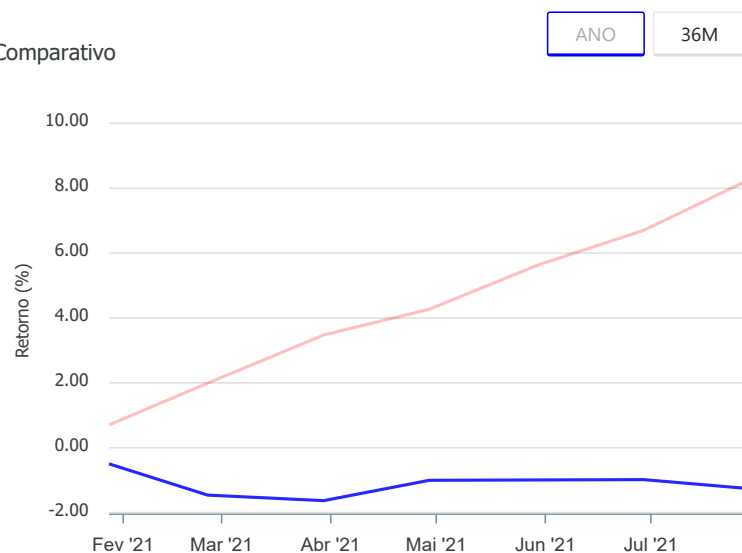


**Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores**

**Evolução do Patrimônio**



**Comparativo**



## Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Abril/2021

## FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	4.582.953,41	0,00	0,00	4.633.597,86	50.644,45	1,11%	1,11%	2,33%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	33.563.810,11	110.000,00	0,00	34.015.712,51	341.902,40	1,02%	1,02%	1,40%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	18.793.360,84	0,00	0,00	18.955.293,60	161.932,76	0,86%	0,86%	1,35%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	861.420,48	0,00	0,00	868.432,08	7.011,60	0,81%	0,81%	1,55%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	30.101.609,26	0,00	0,00	30.314.587,53	212.978,27	0,71%	0,71%	1,53%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	36.516.471,06	10.428,00	0,00	36.769.561,29	242.662,23	0,66%	0,66%	1,03%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	2.431.286,53	0,00	0,00	2.447.057,97	15.771,44	0,65%	0,65%	2,53%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	2.663.890,32	0,00	0,00	2.676.563,69	12.673,37	0,48%	0,48%	3,65%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	8.913.074,99	0,00	0,00	8.953.190,24	40.115,25	0,45%	0,45%	3,69%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	4.006.972,94	0,00	30.000,00	3.988.255,73	11.282,79	0,28%	0,28%	0,16%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	5.313.391,26	0,00	0,00	5.327.407,98	14.016,72	0,26%	0,26%	0,08%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	29.426,96	0,00	0,00	29.498,41	71,45	0,24%	0,24%	0,17%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.543.647,87	0,00	0,00	1.545.723,67	2.075,80	0,13%	0,13%	0,01%
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	46,25	0,00	0,00	46,28	0,03	0,06%	0,07%	0,00%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	10.615,49	1.714.132,90	1.703.139,02	22.079,29	469,92	0,03%	0,14%	0,00%
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	25.797.976,36	0,00	0,00	25.733.716,46	-64.259,90	-0,25%	-0,25%	1,14%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>175.129.954,13</b>	<b>1.834.560,90</b>	<b>1.733.139,02</b>	<b>176.280.724,59</b>	<b>1.049.348,58</b>	<b>0,60%</b>		<b>1,41%</b>

## Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Abril/2021

## FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	2.501.934,33	515.500,00	0,00	3.153.999,77	136.565,44	4,53%	5,38%	4,19%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	2.499.779,40	335.500,00	0,00	2.849.345,75	14.066,35	0,50%	0,55%	1,13%
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	4.462.024,39	0,00	0,00	4.460.794,04	-1.230,35	-0,03%	-	-
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	3.981.156,70	0,00	0,00	3.967.041,96	-14.114,74	-0,35%	0,00%	0,00%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>13.444.894,82</b>	<b>851.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.431.181,52</b>	<b>135.286,70</b>	<b>0,95%</b>		<b>1,65%</b>

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Abril / 2021)**
**FUNDOS EXTERIOR**

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO ...	2.500.000,00	0,00	0,00	2.541.361,84	41.361,84	1,65%	1,65%	8,33%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	4.000.000,00	0,00	0,00	4.024.493,42	24.493,42	0,61%	0,61%	10,13%
<b>Total Exterior</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.565.855,26</b>	<b>65.855,26</b>	<b>1,01%</b>		<b>9,43%</b>

**Disclaimer**

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.




Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS




**RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS**  
**FPS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Publicação do resultado da Carteira de Investimento do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná no mês de **Maio de 2021**, disponibilizado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, certificada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, contratada pelo FPS através do Contrato nº 002/FPS/PMJP/2021.

  
Assinado digitalmente por:  
ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Anderson Cleiton dos Santos Schmidt**  
Port. n. 006/FPS/PMJP/2021  
Diretor de Contabilidade do FPS  
Certificação ANBIMA – CPA 10

  
Assinado digitalmente por:  
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Agostinho Castello Branco Filho**  
Decreto n. 13.776/GAB/PM/JP/2021  
Diretor-Presidente do FPS  
Certificação APIMEC – CGRPPS n. 4873

# CRÉDITO E MERCADO

Consultoria em Investimentos

## Relatório Analítico dos Investimentos

em maio de 2021

Este relatório atende a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V.

**CRÉDITO E MERCADO**  
Consultoria em Investimentos

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/05/2021

### Carteira consolidada de investimentos - base (Maio / 2021)

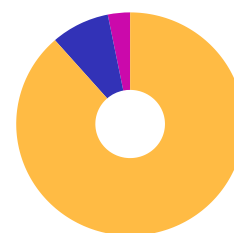
Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVI...	D+2	Não há	2.712.788,55	1,36%	266	0,21%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	2.472.868,00	1,24%	662	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	29.550,87	0,01%	1.184	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	869.812,23	0,44%	644	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	36.857.326,22	18,51%	966	0,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	34.302.705,37	17,22%	1.034	0,29%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	19.082.177,32	9,58%	1.000	0,13%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	9.077.750,38	4,56%	305	0,59%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	3.959.001,96	1,99%	1.316	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	4.640.398,29	2,33%	322	0,25%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	30.496.889,05	15,31%	560	0,74%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	1.418.472,35	0,71%	151	0,20%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	3.725,30	0,00%	305	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	5.340.381,03	2,68%	672	0,09%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	D+0	Não há	46,34	0,00%	222.617	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	D+1800	Não há	25.038.829,37	12,57%	18	15,08%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	2.091.476,42	1,05%	98	0,37%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	2.888.431,89	1,45%	122	0,23%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	D+1	Não há	3.169.160,77	1,59%	14.217	0,16%	Artigo 8º, Inciso III
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	Não se ...	Não se aplica	4.460.992,89	2,24%	38	2,67%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '

**Carteira consolidada de investimentos - base (Maio / 2021)**

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	Não se ...	Não se aplica	3.951.350,77	1,98%		3,12%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO N...	D+12	Não há	2.419.087,55	1,21%	1.078	1,44%	Artigo 9º - A, Inciso II
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	3.871.792,59	1,94%	407	0,13%	Artigo 9º - A, Inciso III
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	D+0		2,43	0,00%		0,00%	DF - Artigo 6º
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>199.155.015,51</b>				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			<b>2,43</b>				Artigo 6º
<b>PL Total</b>			<b>199.155.017,94</b>				

**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Maio / 2021)**

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	114.004.379,19	57,24%	10,60%	53,01%	66,26%	17.955.734,09
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	40,00%	62.298.343,44	31,28%	4,06%	20,32%	40,00%	17.363.662,76
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>176.302.722,63</b>	<b>88,53%</b>	<b>14,66%</b>	<b>73,33%</b>	<b>106,26%</b>	

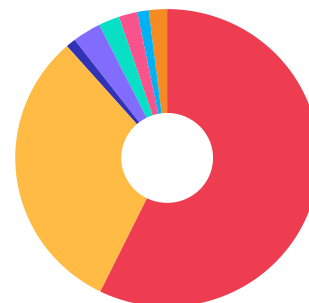


■ RENDA FIXA 176.302.722,63  
■ RENDA VARIÁVEL 16.561.412,74  
■ EXTERIOR 6.290.880,14

**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Maio / 2021)**

Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	20,00%	2.091.476,42	1,05%	3,69%	18,45%	20,00%	37.739.526,68
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	6.057.592,66	3,04%	3,07%	3,07%	10,00%	13.857.908,89
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	5,00%	4.460.992,89	2,24%	0,00%	2,33%	5,00%	5.496.757,89
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	5,00%	3.951.350,77	1,98%	0,00%	2,20%	5,00%	6.006.400,01
<b>Total Renda Variável</b>	<b>30,00%</b>	<b>16.561.412,74</b>	<b>8,32%</b>	<b>6,76%</b>	<b>26,05%</b>	<b>40,00%</b>	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2021			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º - A, Inciso II	10,00%	2.419.087,55	1,21%	0,00%	0,31%	5,00%	7.538.663,23
Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	3.871.792,59	1,94%	0,00%	0,31%	5,00%	6.085.958,19
<b>Total Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>6.290.880,14</b>	<b>3,16%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,62%</b>	<b>10,00%</b>	


**Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (Maio / 2021)**

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	129.121.933,78	64,83	0,02
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	36.581.908,70	18,37	0,00
VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	25.038.829,37	12,57	0,87
ÍNDIGO DTVM	4.460.992,89	2,24	2,65
REDITUS INVESTIMENTOS	3.951.350,77	1,98	-

**Artigo 14º** - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

**Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos**

Artigos	Estratégia de Alocação - 2021		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	114.004.379,19	57,24	10,60	66,26
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'	62.298.343,44	31,28	4,06	10,00
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	2.091.476,42	1,05	18,45	20,00
Artigo 8º, Inciso III	6.057.592,66	3,04	3,07	10,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	4.460.992,89	2,24	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	3.951.350,77	1,98	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso II	2.419.087,55	1,21	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso III	3.871.792,59	1,94	0,00	5,00

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Maio/2021 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IDKA IPCA 2 Anos (Benchmark)</b>	0,88%	2,19%	2,53%	3,96%	8,47%	18,26%	-	-
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,84%	1,85%	2,25%	3,53%	7,95%	16,84%	1,07%	0,02%
<b>IRF-M 1+ (Benchmark)</b>	0,20%	-3,51%	-0,14%	-0,57%	-0,28%	13,33%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,15%	-3,60%	-0,25%	-0,67%	-0,47%	12,87%	1,75%	0,05%
<b>IMA-B 5+ (Benchmark)</b>	1,38%	-3,35%	0,65%	3,91%	10,69%	15,30%	-	-
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,35%	-3,38%	0,62%	3,85%	10,29%	14,80%	3,75%	0,13%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,39%	-3,40%	0,63%	3,91%	10,54%	14,65%	3,76%	0,13%
<b>IRF-M 1 (Benchmark)</b>	0,20%	0,60%	0,52%	0,91%	2,11%	8,57%	-	-
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,18%	0,47%	0,44%	0,79%	1,73%	7,88%	0,14%	0,00%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,17%	0,51%	0,46%	0,79%	1,89%	8,12%	0,14%	0,00%
<b>IMA-B 5 (Benchmark)</b>	0,69%	1,42%	1,92%	3,27%	7,39%	17,55%	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,67%	1,31%	1,85%	3,15%	7,10%	16,90%	1,01%	0,02%
<b>IMA-B (Benchmark)</b>	1,06%	-1,14%	1,25%	3,66%	9,17%	16,46%	-	-
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,06%	-1,19%	1,22%	3,59%	8,90%	15,96%	2,40%	0,08%

Página 6 de 17

 Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.  
 Rua Barão de Paranapiacaba, 233 - 15º Andar CJ 1501 - Santos - SP  
 CEP: 11050-250 - Telefone: (13) 3878-8410

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Maio/2021 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IRF-M (Benchmark)</b>	0,20%	-1,79%	0,19%	0,13%	0,71%	12,10%	-	-
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,16%	-1,87%	0,11%	0,06%	0,51%	11,56%	1,19%	0,03%
<b>CDI (Benchmark)</b>	0,27%	0,97%	0,68%	1,13%	2,18%	7,16%	-	-
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	0,12%	0,26%	0,24%	0,27%	0,41%	3,20%	0,01%	0,00%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,28%	0,78%	0,56%	1,05%	1,85%	6,91%	0,03%	0,00%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,24%	0,85%	0,61%	1,21%	2,14%	6,48%	0,05%	0,00%
<b>IPCA (Benchmark)</b>	0,83%	3,22%	2,08%	4,61%	8,06%	10,08%	-	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,60%	-0,44%	0,96%	2,25%	4,15%	-	1,19%	0,04%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,24%	0,72%	1,21%	2,05%	3,45%	15,85%	1,14%	0,02%
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	0,20%	0,62%	0,46%	0,71%	1,32%	5,38%	0,01%	0,00%
<b>Não definido (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	-2,70%	-2,53%	-2,34%	-6,38%	-15,44%	-34,26%	4,71%	0,06%

Página 7 de 17

 Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.  
 Rua Barão de Paranapiacaba, 233 - 15º Andar CJ 1501 - Santos - SP  
 CEP: 11050-250 - Telefone: (13) 3878-8410



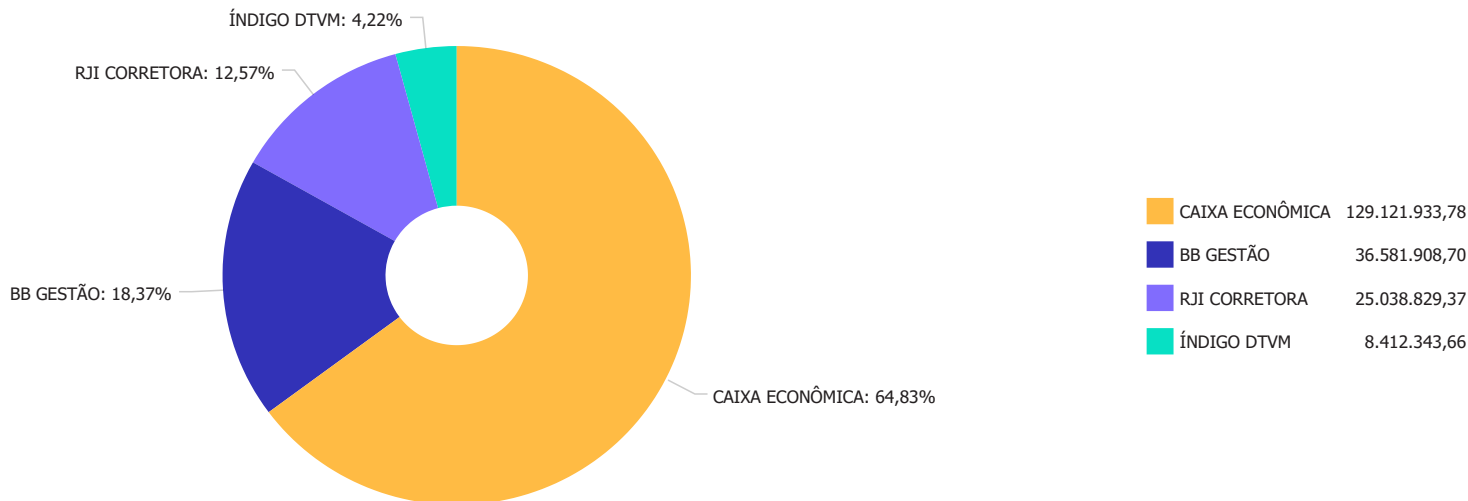
**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Maio/2021 - RENDA VARIÁVEL**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IPCA + 8,50% ao ano (Benchmark)</b>	1,52%	6,68%	4,22%	8,90%	17,20%	29,51%	-	-
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	0,00%	4,69%	-	4,66%	-	-	-	-
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	1,37%	3,36%	3,55%	4,69%	10,72%	-	1,31%	0,05%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	0,48%	13,08%	10,17%	16,63%	36,09%	49,57%	7,04%	0,15%
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	6,38%	20,97%	25,45%	28,81%	56,49%	-	7,57%	0,19%

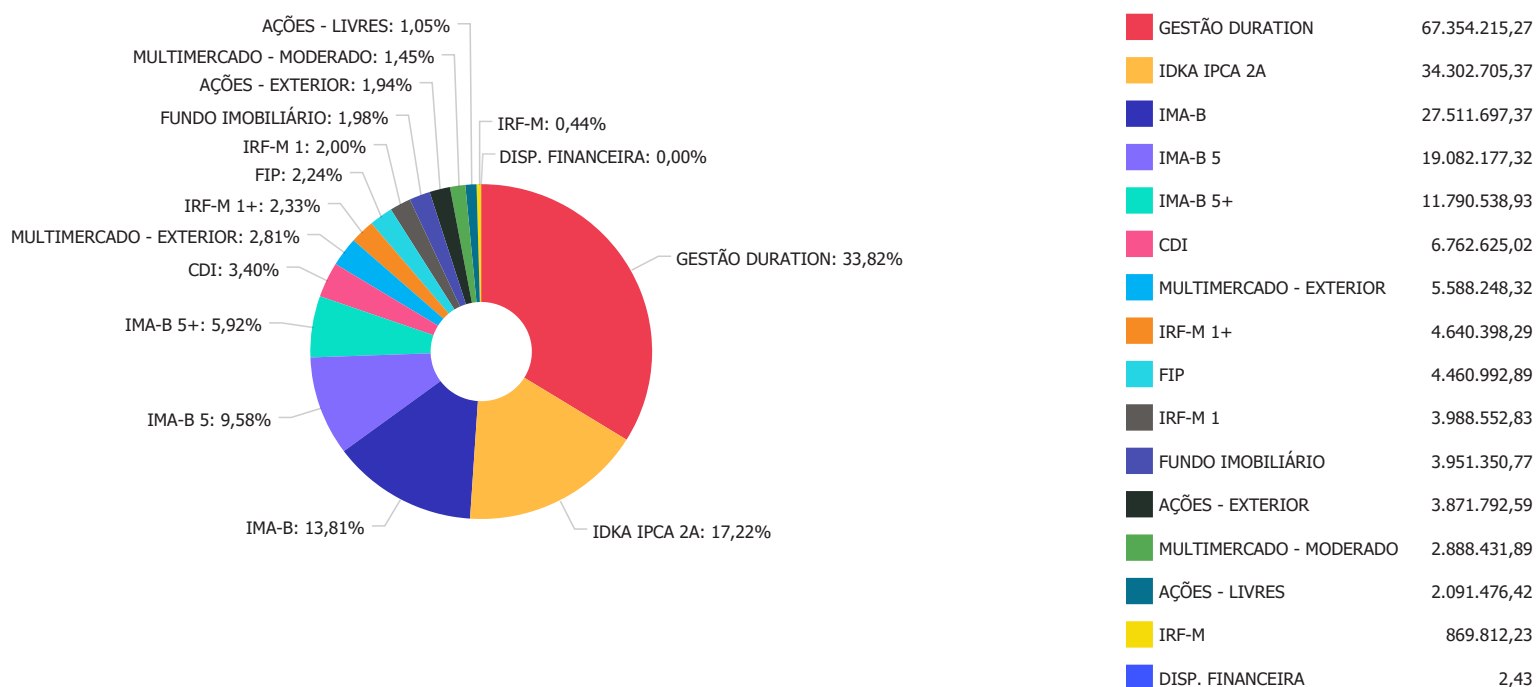
**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Maio/2021 - INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-3,79%	9,66%	0,11%	10,42%	33,33%	105,13%	5,87%	0,17%
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MU...	-4,81%	2,82%	-4,47%	4,31%	-	-	8,80%	-

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Maio / 2021)



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Maio / 2021)



**Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2021**

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	196.621.059,54	225.232,77	793.807,25	195.075.703,07	-976.781,99	-976.781,99	-0,50%	-0,50%	0,71%	0,71%	-70,33%	1,84%
Fevereiro	195.075.703,07	2.899.696,77	1.613.708,56	194.460.140,17	-1.901.551,11	-2.878.333,10	-0,97%	-1,46%	1,27%	1,99%	-73,44%	1,68%
Março	194.460.140,17	51.155.593,18	50.201.642,13	195.074.848,95	-339.242,27	-3.217.575,37	-0,17%	-1,63%	1,46%	3,48%	-46,93%	2,36%
Abril	195.074.848,95	2.685.560,90	1.733.139,02	197.277.761,37	1.250.490,54	-1.967.084,83	0,64%	-1,00%	0,77%	4,27%	-23,51%	1,70%
Mai	197.277.761,37	5.003.421,99	3.148.124,73	199.155.015,51	21.956,88	-1.945.127,95	0,01%	-0,99%	1,31%	5,64%	-17,61%	2,05%

Investimentos x Meta de Rentabilidade

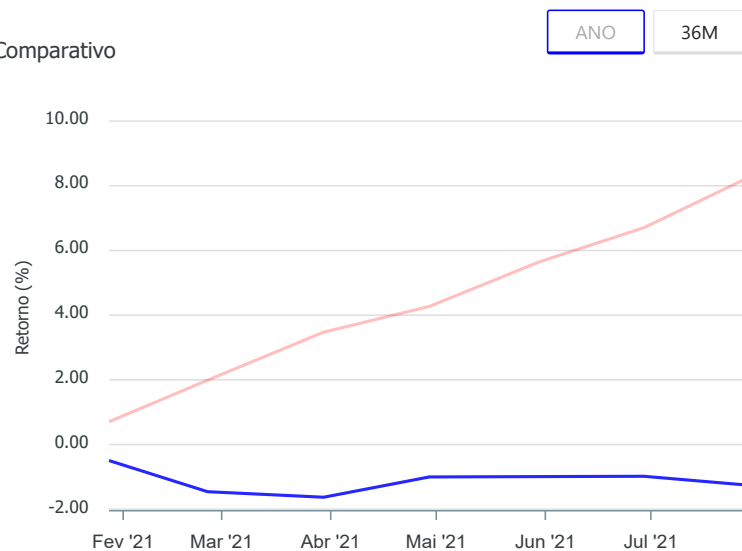


**Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores**

Evolução do Patrimônio



Comparativo



- Investimentos  Meta de Rentabilidade  CDI  IMA-B
- IMA-B 5  IMA-B 5+  IMA Geral  IRF-M  IRF-M 1
- IRF-M 1+  Ibovespa  IBX  SMLL  IDIV
- Investimentos  Meta de Rentabilidade  CDI  IMA-B
- IMA-B 5
- IMA-B 5+  IMA Geral  IRF-M  IRF-M 1  IRF-M 1+
- Ibovespa  IBX  SMLL  IDIV

## Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Maio/2021

## FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	8.953.190,24	0,00	0,00	9.077.750,38	124.560,14	1,39%	1,39%	3,76%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	2.676.563,69	0,00	0,00	2.712.788,55	36.224,86	1,35%	1,35%	3,75%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	2.447.057,97	0,00	0,00	2.472.868,00	25.810,03	1,05%	1,05%	2,40%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	34.015.712,51	0,00	0,00	34.302.705,37	286.992,86	0,84%	0,84%	1,07%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	18.955.293,60	0,00	0,00	19.082.177,32	126.883,72	0,67%	0,67%	1,01%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	30.314.587,53	0,00	0,00	30.496.889,05	182.301,52	0,60%	0,60%	1,19%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	5.327.407,98	0,00	0,00	5.340.381,03	12.973,05	0,24%	0,24%	0,05%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	36.769.561,29	0,00	0,00	36.857.326,22	87.764,93	0,24%	0,24%	1,14%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.545.723,67	369.000,00	500.000,00	1.418.472,35	3.748,68	0,20%	0,28%	0,03%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	29.498,41	0,00	0,00	29.550,87	52,46	0,18%	0,18%	0,14%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	3.988.255,73	0,00	36.000,00	3.959.001,96	6.746,23	0,17%	0,17%	0,14%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	868.432,08	0,00	0,00	869.812,23	1.380,15	0,16%	0,16%	1,19%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	4.633.597,86	0,00	0,00	4.640.398,29	6.800,43	0,15%	0,15%	1,75%
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	46,28	0,00	0,00	46,34	0,06	0,13%	0,12%	0,01%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	22.079,29	2.593.219,99	2.612.124,73	3.725,30	550,75	0,02%	0,20%	0,01%
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	25.733.716,46	0,00	0,00	25.038.829,37	-694.887,09	-2,70%	-2,70%	4,71%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>176.280.724,59</b>	<b>2.962.219,99</b>	<b>3.148.124,73</b>	<b>176.302.722,63</b>	<b>207.902,78</b>	<b>0,12%</b>		<b>1,77%</b>

## Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Maio/2021

## FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	0,00	2.041.202,00	0,00	2.091.476,42	50.274,42	2,46%	6,38%	7,57%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	2.849.345,75	0,00	0,00	2.888.431,89	39.086,14	1,37%	1,37%	1,31%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	3.153.999,77	0,00	0,00	3.169.160,77	15.161,00	0,48%	0,48%	7,04%
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	4.460.794,04	0,00	0,00	4.460.992,89	198,85	0,00%	-	-
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	3.967.041,96	0,00	0,00	3.951.350,77	-15.691,19	-0,40%	0,00%	0,00%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>14.431.181,52</b>	<b>2.041.202,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.561.412,74</b>	<b>89.029,22</b>	<b>0,54%</b>		<b>3,46%</b>

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Maio / 2021)**
**FUNDOS EXTERIOR**

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	4.024.493,42	0,00	0,00	3.871.792,59	-152.700,83	-3,79%	-3,79%	5,87%
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO ...	2.541.361,84	0,00	0,00	2.419.087,55	-122.274,29	-4,81%	-4,81%	8,80%
<b>Total Exterior</b>	<b>6.565.855,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.290.880,14</b>	<b>-274.975,12</b>	<b>-4,19%</b>		<b>7,00%</b>

**Disclaimer**

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

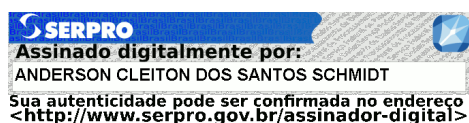


Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



**RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS**  
**FPS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Publicação do resultado da Carteira de Investimento do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná no mês de **Junho, 2º Trimestre e 1º Semestre de 2021**, disponibilizado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, certificada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, contratada pelo FPS através do Contrato nº 002/FPS/PMJP/2021.

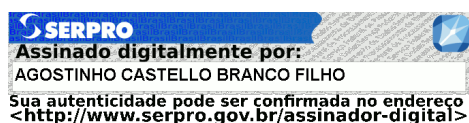


**Anderson Cleiton dos Santos Schmidt**

Port. n. 006/FPS/PMJP/2021

Diretor de Contabilidade do FPS

Certificação ANBIMA – CPA 10



**Agostinho Castello Branco Filho**

Decreto n. 13.776/GAB/PM/JP/2021

Diretor-Presidente do FPS

Certificação APIMEC – CGRPPS n. 4873

# CRÉDITO E MERCADO

*Consultoria em Investimentos*

## Relatório Analítico dos Investimentos

em junho, 2º trimestre e 1º semestre de 2021

Este relatório atende a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V.

**CRÉDITO E MERCADO**  
*Consultoria em Investimentos*

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/06/2021

### Carteira consolidada de investimentos - base (Junho / 2021)

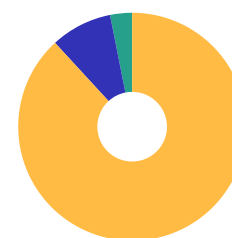
Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVI...	D+2	Não há	2.733.614,03	1,36%	269	0,21%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	2.482.157,47	1,24%	662	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	29.604,08	0,01%	1.169	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	871.315,76	0,43%	634	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	36.856.214,66	18,39%	974	0,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	34.318.036,24	17,12%	1.044	0,29%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	19.049.958,78	9,50%	1.007	0,13%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	9.449.849,90	4,71%	310	0,59%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	3.906.382,52	1,95%	1.309	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	4.648.193,32	2,32%	315	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	30.511.169,94	15,22%	572	0,71%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	1.775.935,56	0,89%	153	0,20%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	15.481,70	0,01%	302	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	5.356.711,69	2,67%	691	0,10%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	D+0	Não há	46,41	0,00%	247.291	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	D+1800	Não há	24.708.803,42	12,33%	18	15,08%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	2.931.085,31	1,46%	112	0,48%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	2.888.555,69	1,44%	126	0,22%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	D+1	Não há	3.255.191,62	1,62%	15.736	0,14%	Artigo 8º, Inciso III
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	Não se ...	Não se aplica	4.459.796,57	2,22%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '

**Carteira consolidada de investimentos - base (Junho / 2021)**

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	Não se ...	Não se aplica	3.945.790,36	1,97%		3,12%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO N...	D+12	Não há	2.424.118,99	1,21%	1.080	1,38%	Artigo 9º - A, Inciso II
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	3.825.777,45	1,91%	427	0,13%	Artigo 9º - A, Inciso III
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	D+0		2,43	0,00%		0,00%	DF - Artigo 6º
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>200.443.791,47</b>				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			<b>2,43</b>				Artigo 6º
<b>PL Total</b>			<b>200.443.793,90</b>				

**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Junho / 2021)**

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	114.345.326,76	57,05%	10,60%	53,01%	66,26%	18.468.729,47
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	40,00%	62.368.148,72	31,12%	4,06%	20,32%	40,00%	17.809.367,87
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>176.713.475,48</b>	<b>88,16%</b>	<b>14,66%</b>	<b>73,33%</b>	<b>106,26%</b>	



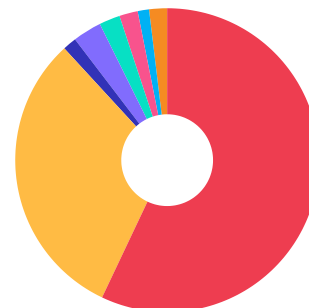
RENDA FIXA	176.713.475,48
RENDA VARIÁVEL	17.480.419,55
EXTERIOR	6.249.896,44



**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Junho / 2021)**

Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	20,00%	2.931.085,31	1,46%	3,69%	18,45%	20,00%	37.157.672,98
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	6.143.747,31	3,07%	3,07%	3,07%	10,00%	13.900.631,84
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	5,00%	4.459.796,57	2,22%	0,00%	2,33%	5,00%	5.562.393,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	5,00%	3.945.790,36	1,97%	0,00%	2,20%	5,00%	6.076.399,21
<b>Total Renda Variável</b>	<b>30,00%</b>	<b>17.480.419,55</b>	<b>8,72%</b>	<b>6,76%</b>	<b>26,05%</b>	<b>40,00%</b>	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2021			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º - A, Inciso II	10,00%	2.424.118,99	1,21%	0,00%	0,31%	5,00%	7.598.070,58
Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	3.825.777,45	1,91%	0,00%	0,31%	5,00%	6.196.412,12
<b>Total Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>6.249.896,44</b>	<b>3,12%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,62%</b>	<b>10,00%</b>	


**Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (Junho / 2021)**

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	130.701.539,84	65,21	0,02
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	36.627.861,28	18,27	0,00
VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	24.708.803,42	12,33	0,95
ÍNDIGO DTVM	4.459.796,57	2,22	-
REDITUS INVESTIMENTOS	3.945.790,36	1,97	-

**Artigo 14º** - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

**Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos**

Artigos	Estratégia de Alocação - 2021		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	114.345.326,76	57,05	10,60	66,26
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'	62.368.148,72	31,12	4,06	10,00
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	2.931.085,31	1,46	18,45	20,00
Artigo 8º, Inciso III	6.143.747,31	3,07	3,07	10,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	4.459.796,57	2,22	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	3.945.790,36	1,97	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso II	2.424.118,99	1,21	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso III	3.825.777,45	1,91	0,00	5,00

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Junho/2021 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IDKA IPCA 2 Anos (Benchmark)</b>	-0,32%	1,87%	1,91%	1,87%	7,06%	16,45%	-	-
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-0,28%	1,56%	1,59%	1,56%	6,40%	15,12%	1,53%	0,02%
<b>IRF-M 1+ (Benchmark)</b>	0,22%	-3,30%	1,54%	-3,30%	-1,09%	10,57%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,17%	-3,43%	1,42%	-3,43%	-1,30%	10,08%	1,66%	0,05%
<b>IMA-B 5+ (Benchmark)</b>	0,83%	-2,55%	2,69%	-2,55%	8,52%	10,66%	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,77%	-2,66%	2,63%	-2,66%	8,33%	10,03%	3,45%	0,13%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,77%	-2,63%	2,62%	-2,63%	8,11%	10,13%	3,42%	0,12%
<b>IRF-M 1 (Benchmark)</b>	0,21%	0,81%	0,68%	0,81%	2,04%	8,17%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,19%	0,70%	0,64%	0,70%	1,82%	7,71%	0,16%	0,00%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,18%	0,66%	0,60%	0,66%	1,65%	7,46%	0,16%	0,00%
<b>IMA-B 5 (Benchmark)</b>	-0,13%	1,29%	1,44%	1,29%	6,07%	15,42%	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-0,15%	1,15%	1,39%	1,15%	5,77%	14,78%	1,53%	0,02%
<b>IMA-B (Benchmark)</b>	0,42%	-0,72%	2,14%	-0,72%	7,42%	12,74%	-	-
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,38%	-0,82%	2,09%	-0,82%	7,15%	12,23%	2,45%	0,08%

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Junho/2021 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IRF-M (Benchmark)</b>	0,21%	-1,58%	1,26%	-1,58%	0,14%	9,97%	-	-
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,17%	-1,70%	1,15%	-1,70%	-0,09%	9,41%	1,14%	0,03%
<b>CDI (Benchmark)</b>	0,31%	1,28%	0,79%	1,28%	2,28%	6,98%	-	-
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	0,16%	0,42%	0,36%	0,42%	0,52%	3,05%	0,01%	0,00%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,31%	1,16%	0,82%	1,16%	2,20%	6,32%	0,04%	0,00%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,30%	1,08%	0,71%	1,08%	1,94%	6,71%	0,01%	0,00%
<b>IPCA (Benchmark)</b>	0,53%	3,77%	1,68%	3,77%	8,35%	10,66%	-	-
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,00%	0,72%	0,90%	0,72%	2,68%	12,77%	0,97%	0,02%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,05%	-0,39%	1,36%	-0,39%	3,22%	-	1,46%	0,04%
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	0,24%	0,86%	0,57%	0,86%	1,41%	5,20%	0,01%	0,00%
<b>Não definido (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	-1,32%	-3,82%	-4,22%	-3,82%	-16,22%	-20,79%	2,31%	0,06%

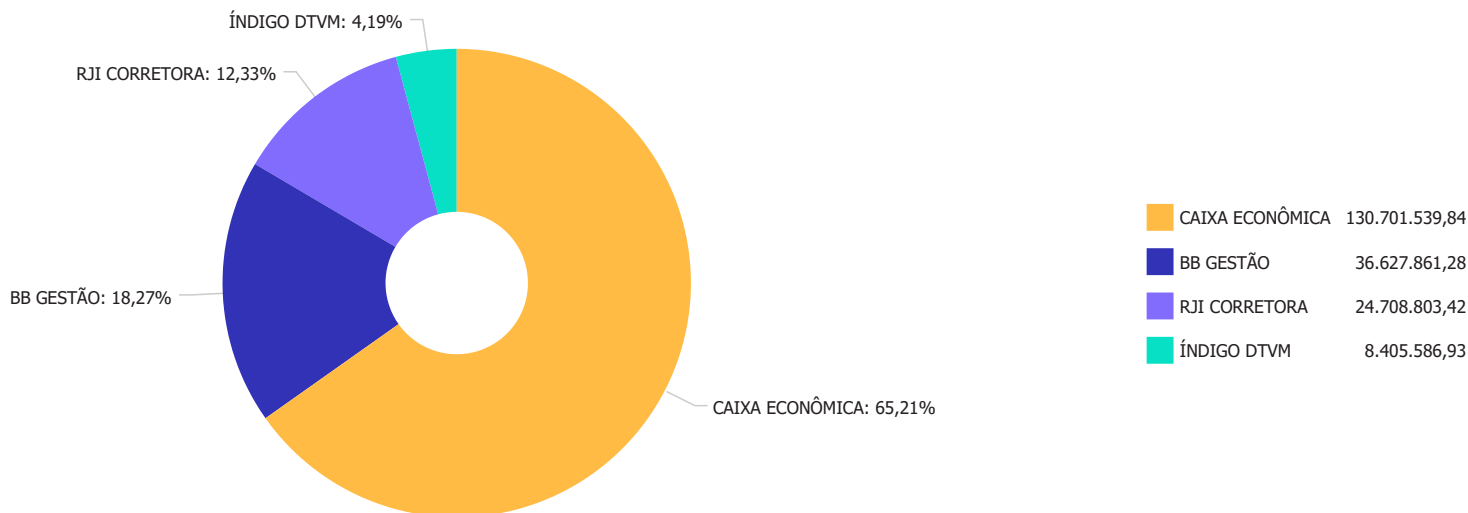
**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Junho/2021 - RENDA VARIÁVEL**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IPCA + 8,50% ao ano (Benchmark)</b>	1,22%	7,98%	3,74%	7,98%	17,52%	30,27%	-	-
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	-0,03%	4,67%	-	4,67%	4,05%	-	-	-
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	2,72%	16,15%	8,76%	16,15%	38,60%	43,45%	4,66%	0,15%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	0,00%	3,36%	1,94%	3,36%	8,30%	-	0,80%	0,05%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-0,87%	19,92%	15,78%	19,92%	42,88%	-	6,80%	0,19%
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

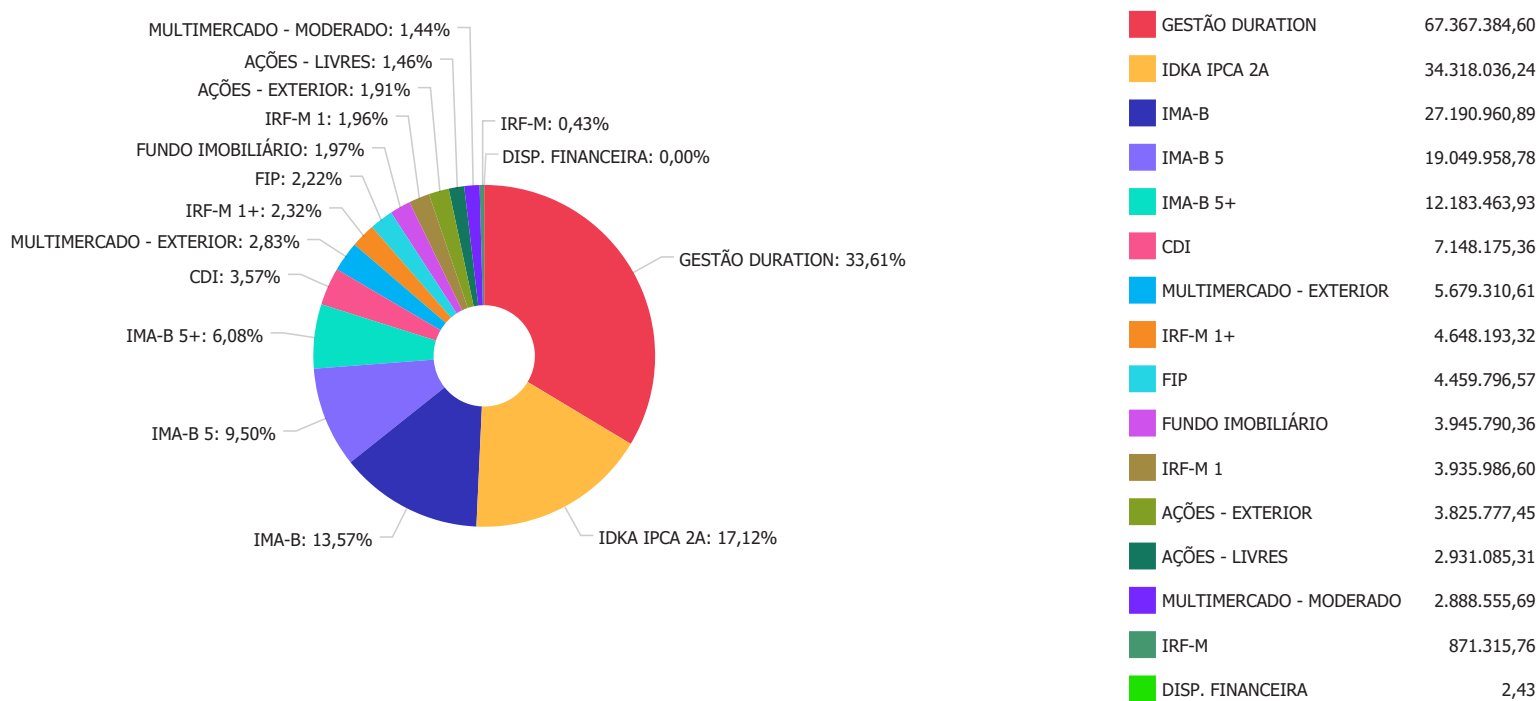
**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Junho/2021 - INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MU...	0,21%	3,03%	-3,04%	3,03%	-	-	5,68%	-
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-1,19%	8,36%	-4,36%	8,36%	26,23%	95,14%	5,33%	0,17%

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Junho / 2021)



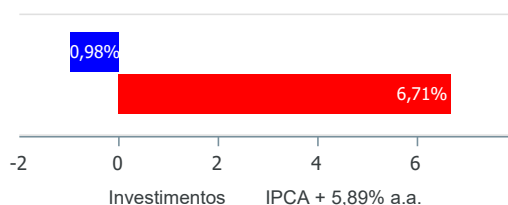
Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Junho / 2021)



**Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2021**

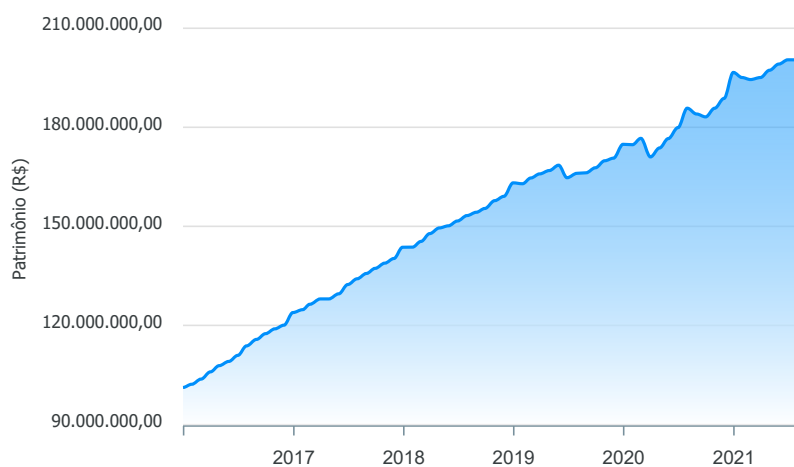
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	196.621.059,54	225.232,77	793.807,25	195.075.703,07	-976.781,99	-976.781,99	-0,50%	-0,50%	0,71%	0,71%	-70,33%	1,84%
Fevereiro	195.075.703,07	2.899.696,77	1.613.708,56	194.460.140,17	-1.901.551,11	-2.878.333,10	-0,97%	-1,46%	1,27%	1,99%	-73,44%	1,68%
Março	194.460.140,17	51.155.593,18	50.201.642,13	195.074.848,95	-339.242,27	-3.217.575,37	-0,17%	-1,63%	1,46%	3,48%	-46,93%	2,36%
Abril	195.074.848,95	2.685.560,90	1.733.139,02	197.277.761,37	1.250.490,54	-1.967.084,83	0,64%	-1,00%	0,77%	4,27%	-23,51%	1,70%
Mai	197.277.761,37	5.003.421,99	3.148.124,73	199.155.015,51	21.956,88	-1.945.127,95	0,01%	-0,99%	1,31%	5,64%	-17,61%	2,05%
Junho	199.155.015,51	3.620.185,46	2.352.071,75	200.443.791,47	20.662,25	-1.924.465,70	0,01%	-0,98%	1,01%	6,71%	-14,66%	1,78%

Investimentos x Meta de Rentabilidade

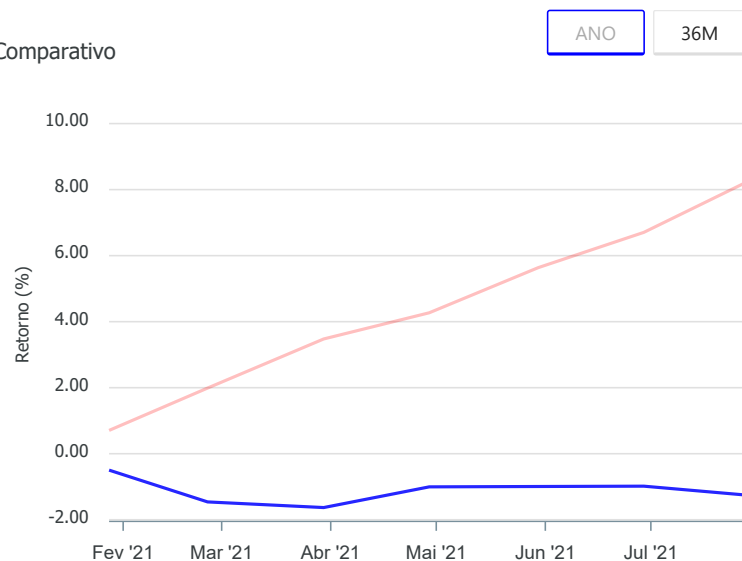


**Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores**

Evolução do Patrimônio



Comparativo



- Investimentos  Meta de Rentabilidade  CDI  IMA-B
- IMA-B 5  IMA-B 5+  IMA Geral  IRF-M  IRF-M 1
- IRF-M 1+  Ibovespa  IBX  SMLL  IDIV
- Investimentos  Meta de Rentabilidade  CDI  IMA-B
- IMA-B 5
- IMA-B 5+  IMA Geral  IRF-M  IRF-M 1  IRF-M 1+
- Ibovespa  IBX  SMLL  IDIV

## Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Junho/2021

## FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	2.712.788,55	0,00	0,00	2.733.614,03	20.825,48	0,77%	0,77%	3,42%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	9.077.750,38	301.635,88	0,00	9.449.849,90	70.463,64	0,75%	0,77%	3,45%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	2.472.868,00	0,00	0,00	2.482.157,47	9.289,47	0,38%	0,38%	2,45%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	5.340.381,03	0,00	0,00	5.356.711,69	16.330,66	0,31%	0,31%	0,04%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.418.472,35	353.000,00	0,00	1.775.935,56	4.463,21	0,25%	0,30%	0,01%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	3.959.001,96	0,00	60.000,00	3.906.382,52	7.380,56	0,19%	0,19%	0,16%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	29.550,87	0,00	0,00	29.604,08	53,21	0,18%	0,18%	0,16%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	869.812,23	0,00	0,00	871.315,76	1.503,53	0,17%	0,17%	1,14%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	4.640.398,29	0,00	0,00	4.648.193,32	7.795,03	0,17%	0,17%	1,66%
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	46,34	0,00	0,00	46,41	0,07	0,15%	0,16%	0,01%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	30.496.889,05	0,00	0,00	30.511.169,94	14.280,89	0,05%	0,05%	1,46%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	3.725,30	1.997.970,58	1.986.785,15	15.481,70	570,97	0,03%	0,24%	0,01%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	36.857.326,22	0,00	0,00	36.856.214,66	-1.111,56	0,00%	0,00%	0,97%
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	25.038.829,37	0,00	301.635,85	24.708.803,42	-28.390,10	-0,11%	-1,32%	2,31%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	19.082.177,32	0,00	3.650,75	19.049.958,78	-28.567,79	-0,15%	-0,15%	1,53%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	34.302.705,37	110.000,00	0,00	34.318.036,24	-94.669,13	-0,28%	-0,28%	1,53%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>176.302.722,63</b>	<b>2.762.606,46</b>	<b>2.352.071,75</b>	<b>176.713.475,48</b>	<b>218,14</b>	<b>0,00%</b>		<b>1,56%</b>

## Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Junho/2021

## FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	3.169.160,77	0,00	0,00	3.255.191,62	86.030,85	2,71%	2,71%	4,66%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	2.888.431,89	0,00	0,00	2.888.555,69	123,80	0,00%	0,00%	0,80%
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	4.460.992,89	0,00	0,00	4.459.796,57	-1.196,32	-0,03%	-	-
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	3.951.350,77	0,00	0,00	3.945.790,36	-5.560,41	-0,14%	0,00%	0,00%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	2.091.476,42	857.579,00	0,00	2.931.085,31	-17.970,11	-0,61%	-0,87%	6,80%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>16.561.412,74</b>	<b>857.579,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.480.419,55</b>	<b>61.427,81</b>	<b>0,35%</b>		<b>2,87%</b>

## Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Junho / 2021)

## FUNDOS EXTERIOR

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO ...	2.419.087,55	0,00	0,00	2.424.118,99	5.031,44	0,21%	-0,32%	5,68%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	3.871.792,59	0,00	0,00	3.825.777,45	-46.015,14	-1,19%	-1,19%	5,33%
<b>Total Exterior</b>	<b>6.290.880,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.249.896,44</b>	<b>-40.983,70</b>	<b>-0,65%</b>		<b>5,47%</b>

## Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 2º Trimestre/2021

## FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	33.563.810,11	220.000,00	0,00	34.318.036,24	534.226,13	1,58%	1,59%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	30.101.609,26	0,00	0,00	30.511.169,94	409.560,68	1,36%	1,36%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	36.516.471,06	10.428,00	0,00	36.856.214,66	329.315,60	0,90%	0,90%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	18.793.360,84	0,00	3.650,75	19.049.958,78	260.248,69	1,38%	1,38%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	8.913.074,99	301.635,88	0,00	9.449.849,90	235.139,03	2,55%	2,63%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	2.663.890,32	0,00	0,00	2.733.614,03	69.723,71	2,62%	2,62%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	4.582.953,41	0,00	0,00	4.648.193,32	65.239,91	1,42%	1,42%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	2.431.286,53	0,00	0,00	2.482.157,47	50.870,94	2,09%	2,09%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	5.313.391,26	0,00	0,00	5.356.711,69	43.320,43	0,82%	0,82%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	4.006.972,94	0,00	126.000,00	3.906.382,52	25.409,58	0,63%	0,64%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.543.647,87	722.000,00	500.000,00	1.775.935,56	10.287,69	0,45%	0,71%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	861.420,48	0,00	0,00	871.315,76	9.895,28	1,15%	1,15%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	10.615,49	6.305.323,47	6.302.048,90	15.481,70	1.591,64	0,03%	0,57%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	29.426,96	0,00	0,00	29.604,08	177,12	0,60%	0,60%
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	46,25	0,00	0,00	46,41	0,16	0,35%	0,36%
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	25.797.976,36	0,00	301.635,85	24.708.803,42	-787.537,09	-3,05%	-4,22%
				<b>Total Renda Fixa</b>	<b>1.257.469,50</b>	<b>0,72%</b>	

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 2º Trimestre/2021**
**FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	2.501.934,33	515.500,00	0,00	3.255.191,62	237.757,29	7,88%	8,76%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	2.499.779,40	335.500,00	0,00	2.888.555,69	53.276,29	1,88%	1,94%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	0,00	2.898.781,00	0,00	2.931.085,31	32.304,31	1,11%	15,78%
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	4.462.024,39	0,00	0,00	4.459.796,57	-2.227,82	-0,05%	-
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	3.981.156,70	0,00	0,00	3.945.790,36	-35.366,34	-0,89%	0,00%
<b>Total Renda Variável</b>					<b>285.743,73</b>	<b>1,66%</b>	

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 2º Trimestre/2021**
**FUNDOS EXTERIOR**

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO ...	2.500.000,00	0,00	0,00	2.424.118,99	-75.881,01	-3,04%	-3,04%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	4.000.000,00	0,00	0,00	3.825.777,45	-174.222,55	-4,36%	-4,36%
<b>Total Exterior</b>					<b>-250.103,56</b>	<b>-3,85%</b>	



## Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 1º Semestre/2021

## FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	32.291.682,35	1.504.800,00	0,00	34.318.036,24	521.553,89	1,54%	1,56%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	0,00	30.000.000,00	0,00	30.511.169,94	511.169,94	1,70%	-0,39%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	36.457.981,29	135.428,00	0,00	36.856.214,66	262.805,37	0,72%	0,72%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	18.117.391,57	720.700,00	3.650,75	19.049.958,78	215.517,96	1,14%	1,15%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	5.295.450,48	0,00	0,00	5.356.711,69	61.261,21	1,16%	1,16%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	4.004.967,16	160.000,00	286.000,00	3.906.382,52	27.415,36	0,66%	0,70%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.401.752,97	722.000,00	1.365.000,00	1.775.935,56	17.182,59	0,55%	1,08%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	0,00	12.951.530,35	12.938.113,80	15.481,70	2.065,15	0,02%	0,85%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	29.411,54	0,00	0,00	29.604,08	192,54	0,65%	0,65%
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	46,22	0,00	0,00	46,41	0,19	0,41%	0,42%
CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	53.783,84	3.298.315,84	3.352.093,04	0,00	-6,64	0,00%	0,42%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	886.385,74	0,00	0,00	871.315,76	-15.069,98	-1,70%	-1,70%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	2.502.631,16	0,00	0,00	2.482.157,47	-20.473,69	-0,82%	-0,82%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	10.114.600,06	0,00	5.020.000,00	4.648.193,32	-446.406,74	-4,41%	-3,43%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	15.794.858,64	847.135,88	6.576.000,00	9.449.849,90	-616.144,62	-3,70%	-2,65%
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	25.689.415,87	0,00	301.635,85	24.708.803,42	-678.976,60	-2,64%	-3,82%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	34.678.862,08	0,00	30.000.000,00	2.733.614,03	-1.945.248,05	-5,61%	-2,63%
<b>Total Renda Fixa</b>					<b>-2.103.162,12</b>	<b>-0,88%</b>	

## Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 1º Semestre/2021

## FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	0,00	3.015.500,00	0,00	3.255.191,62	239.691,62	7,95%	16,15%
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	4.260.974,54	0,00	0,00	4.459.796,57	198.822,03	4,67%	4,67%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	0,00	2.835.500,00	0,00	2.888.555,69	53.055,69	1,87%	3,36%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	0,00	2.898.781,00	0,00	2.931.085,31	32.304,31	1,11%	19,92%
AQ3 RENDA FII - ARF111B	4.040.864,03	0,00	0,00	3.945.790,36	-95.073,67	-2,35%	0,00%
<b>Total Renda Variável</b>					<b>428.799,98</b>	<b>2,51%</b>	

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 1º Semestre/2021**
**FUNDOS EXTERIOR**

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO ...	0,00	2.500.000,00	0,00	2.424.118,99	-75.881,01	-3,04%	3,03%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	0,00	4.000.000,00	0,00	3.825.777,45	-174.222,55	-4,36%	8,36%
				<b>Total Exterior</b>	<b>-250.103,56</b>	<b>-3,85%</b>	

**Disclaimer**

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são substanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

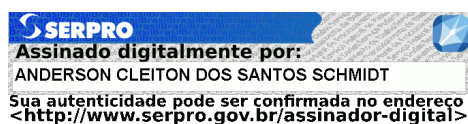


Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



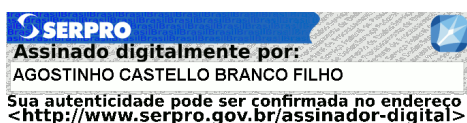
**RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS**  
**FPS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Publicação do resultado da Carteira de Investimento do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná no mês de **Julho de 2021**, disponibilizado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, certificada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, contratada pelo FPS através do Contrato nº 002/FPS/PMJP/2021.



**Anderson Cleiton dos Santos Schmidt**

Port. n. 006/FPS/PMJP/2021  
Diretor de Contabilidade do FPS  
Certificação ANBIMA – CPA 10



**Agostinho Castello Branco Filho**  
Decreto n. 13.776/GAB/PM/JP/2021  
Diretor-Presidente do FPS  
Certificação APIMEC – CGRPPS n. 4873

# CRÉDITO E MERCADO

*Consultoria em Investimentos*  
Relatório Analítico dos Investimentos  
em julho de 2021

Este relatório atende a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V.

**CRÉDITO E MERCADO**  
*Consultoria em Investimentos*

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/07/2021

## Carteira consolidada de investimentos - base (Julho / 2021)

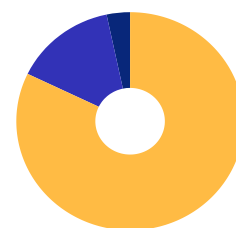
Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVI...	D+2	Não há	2.712.390,73	1,35%	268	0,21%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	2.472.637,39	1,23%	661	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	29.652,73	0,01%	1.154	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	866.970,22	0,43%	622	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	36.570.350,26	18,25%	984	0,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	34.290.780,76	17,11%	1.050	0,28%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	19.052.606,82	9,51%	1.014	0,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	9.377.569,65	4,68%	313	0,58%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	3.882.849,73	1,94%	1.303	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	4.607.822,01	2,30%	308	0,29%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	18.510.341,06	9,23%	582	0,41%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	2.209.381,87	1,10%	153	0,26%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	84.039,65	0,04%	300	0,01%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	5.380.910,28	2,68%	709	0,09%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	D+0	Não há	46,51	0,00%	272.153	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	D+1800	Não há	24.613.296,49	12,28%	18	15,08%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BB ASG BRASIL FIC AÇÕES	D+2 du	Não há	5.893.728,50	2,94%	877	33,56%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	D+3	Não há	5.829.492,41	2,91%	59.091	0,31%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	2.794.572,68	1,39%	124	0,43%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	2.875.137,96	1,43%	128	0,21%	Artigo 8º, Inciso III

**Carteira consolidada de investimentos - base (Julho / 2021)**

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	D+1	Não há	3.340.747,06	1,67%	17.306	0,12%	Artigo 8º, Inciso III
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	Não se ...	Não se aplica	4.458.458,58	2,22%	38	2,67%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	Não se ...	Não se aplica	3.929.354,28	1,96%		3,11%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO N...	D+12	Não há	2.522.254,08	1,26%	1.106	1,35%	Artigo 9º - A, Inciso II
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	4.133.152,46	2,06%	454	0,13%	Artigo 9º - A, Inciso III
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	D+0		2,43	0,00%		0,00%	DF - Artigo 6º
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>200.438.544,17</b>				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			<b>2,43</b>				Artigo 6º
<b>PL Total</b>			<b>200.438.546,60</b>				

**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Julho / 2021)**

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100,00%	113.863.630,30	56,81%	10,60%	53,01%	66,26%	18.946.949,07
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'	40,00%	50.798.015,86	25,34%	4,06%	20,32%	40,00%	29.377.401,81
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>164.661.646,16</b>	<b>82,15%</b>	<b>14,66%</b>	<b>73,33%</b>	<b>106,26%</b>	

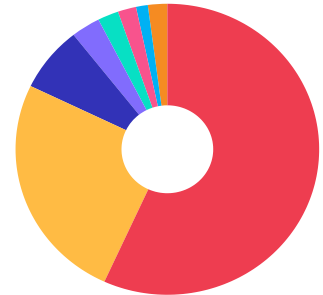


■ RENDA FIXA 164.661.646,16  
■ RENDA VARIÁVEL 29.121.491,47  
■ EXTERIOR 6.655.406,54

**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Julho / 2021)**

Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	20,00%	14.517.793,59	7,24%	3,69%	18,45%	20,00%	25.569.915,24
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	6.215.885,02	3,10%	3,07%	3,07%	10,00%	13.827.969,40
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	5,00%	4.458.458,58	2,22%	0,00%	2,33%	5,00%	5.563.468,63
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	5,00%	3.929.354,28	1,96%	0,00%	2,20%	5,00%	6.092.572,93
<b>Total Renda Variável</b>	<b>30,00%</b>	<b>29.121.491,47</b>	<b>14,53%</b>	<b>6,76%</b>	<b>26,05%</b>	<b>40,00%</b>	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2021			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º - A, Inciso II	10,00%	2.522.254,08	1,26%	0,00%	0,31%	5,00%	7.499.673,13
Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	4.133.152,46	2,06%	0,00%	0,31%	5,00%	5.888.774,75
<b>Total Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>6.655.406,54</b>	<b>3,32%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,62%</b>	<b>10,00%</b>	


**Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (Julho / 2021)**

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	131.122.221,78	65,42	0,02
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	36.315.213,04	18,12	0,00
VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	24.613.296,49	12,28	0,84
ÍNDIGO DTVM	4.458.458,58	2,22	-
REDITUS INVESTIMENTOS	3.929.354,28	1,96	-

**Artigo 14º** - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

**Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos**

Artigos	Estratégia de Alocação - 2021		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	113.863.630,30	56,81	10,60	66,26
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'	50.798.015,86	25,34	4,06	10,00
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	14.517.793,59	7,24	18,45	20,00
Artigo 8º, Inciso III	6.215.885,02	3,10	3,07	10,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	4.458.458,58	2,22	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	3.929.354,28	1,96	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso II	2.522.254,08	1,26	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso III	4.133.152,46	2,06	0,00	5,00

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Julho/2021 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IDKA IPCA 2 Anos (Benchmark)</b>	-0,18%	1,68%	0,38%	1,54%	5,88%	15,07%	-	-
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-0,07%	1,50%	0,50%	1,36%	5,46%	14,00%	0,95%	0,02%
<b>IRF-M 1+ (Benchmark)</b>	-0,83%	-4,11%	-0,42%	-2,76%	-3,34%	8,28%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-0,87%	-4,27%	-0,56%	-2,92%	-3,61%	7,74%	1,87%	0,05%
<b>IMA-B 5+ (Benchmark)</b>	-0,76%	-3,29%	1,44%	-1,63%	0,34%	8,18%	-	-
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,78%	-3,39%	1,34%	-1,72%	-0,01%	7,67%	3,05%	0,10%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-0,77%	-3,40%	1,39%	-1,73%	0,19%	7,56%	3,05%	0,10%
<b>IRF-M 1 (Benchmark)</b>	0,19%	1,00%	0,60%	0,96%	1,99%	7,60%	-	-
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,16%	0,82%	0,52%	0,79%	1,58%	6,89%	0,23%	0,00%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,17%	0,86%	0,53%	0,84%	1,75%	7,14%	0,23%	0,00%
<b>IMA-B 5 (Benchmark)</b>	0,03%	1,31%	0,59%	1,21%	5,06%	14,34%	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,01%	1,17%	0,53%	1,08%	4,77%	13,71%	1,00%	0,02%
<b>IMA-B (Benchmark)</b>	-0,37%	-1,09%	1,10%	-0,24%	2,53%	10,89%	-	-
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,38%	-1,20%	1,05%	-0,34%	2,27%	10,39%	2,07%	0,06%

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Julho/2021 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IRF-M (Benchmark)</b>	-0,47%	-2,04%	-0,06%	-1,25%	-1,40%	8,27%	-	-
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,50%	-2,19%	-0,17%	-1,40%	-1,69%	7,71%	1,28%	0,03%
<b>CDI (Benchmark)</b>	0,36%	1,64%	0,94%	1,49%	2,44%	6,76%	-	-
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,36%	1,44%	0,94%	1,28%	2,11%	6,49%	0,01%	0,00%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,45%	1,61%	1,00%	1,45%	2,41%	6,22%	0,05%	0,00%
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	0,20%	0,62%	0,48%	0,61%	0,69%	2,86%	0,00%	0,00%
<b>IPCA (Benchmark)</b>	0,96%	4,76%	2,34%	4,50%	8,99%	11,51%	-	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,11%	-0,50%	0,54%	-0,04%	1,16%	-	1,10%	0,04%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	-0,78%	-0,06%	-0,54%	-0,09%	0,90%	10,67%	1,68%	0,02%
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	0,26%	1,11%	0,69%	1,03%	1,56%	4,95%	0,00%	0,00%
<b>Não definido (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	-0,39%	-4,19%	-4,35%	-3,86%	-14,01%	-20,63%	1,53%	0,06%

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Julho/2021 - RENDA VARIÁVEL**

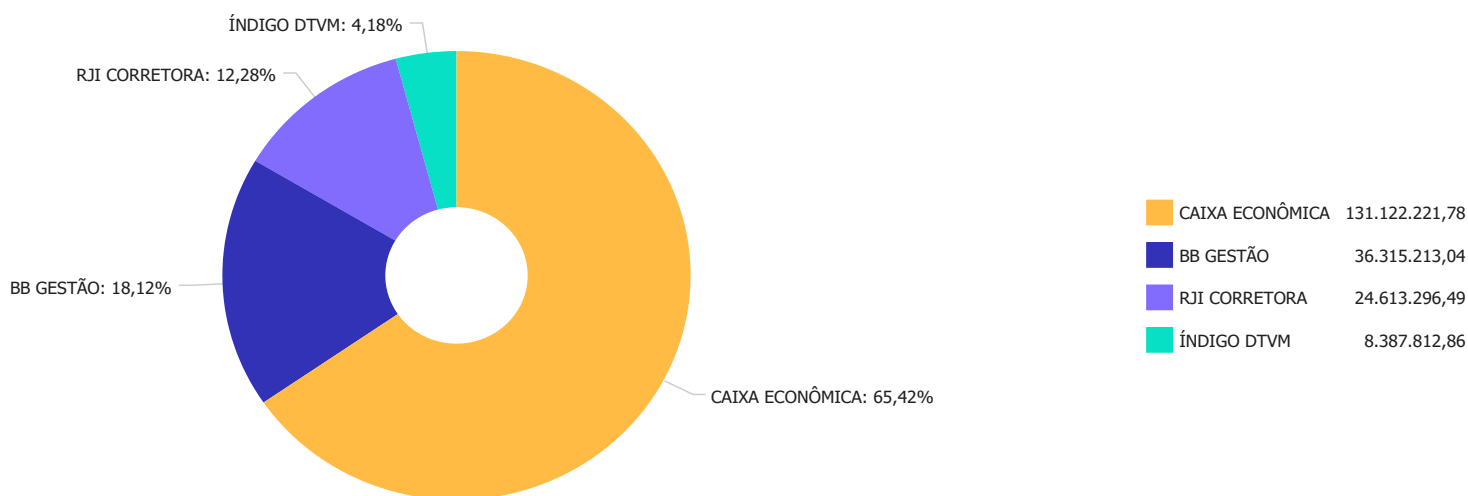
	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IPCA + 8,50% ao ano (Benchmark)</b>	1,68%	9,80%	4,48%	8,82%	18,18%	31,23%	-	-
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	-0,03%	4,64%	-0,05%	-	-	-	-	0,05%
<b>Ibovespa (Benchmark)</b>	-3,94%	2,34%	2,44%	5,85%	18,35%	19,63%	-	-
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	-4,45%	7,96%	-2,22%	11,50%	18,84%	30,73%	8,76%	0,20%
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-4,66%	14,33%	0,55%	18,56%	28,29%	36,95%	7,70%	0,20%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	-0,47%	2,88%	0,91%	2,64%	5,14%	-	1,46%	0,05%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	2,63%	19,20%	5,92%	19,27%	34,66%	45,15%	5,66%	0,14%
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Não definido (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
BB ASG BRASIL FIC AÇÕES	-4,38%	-	-	-	-	-	7,12%	-

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Julho/2021 - INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

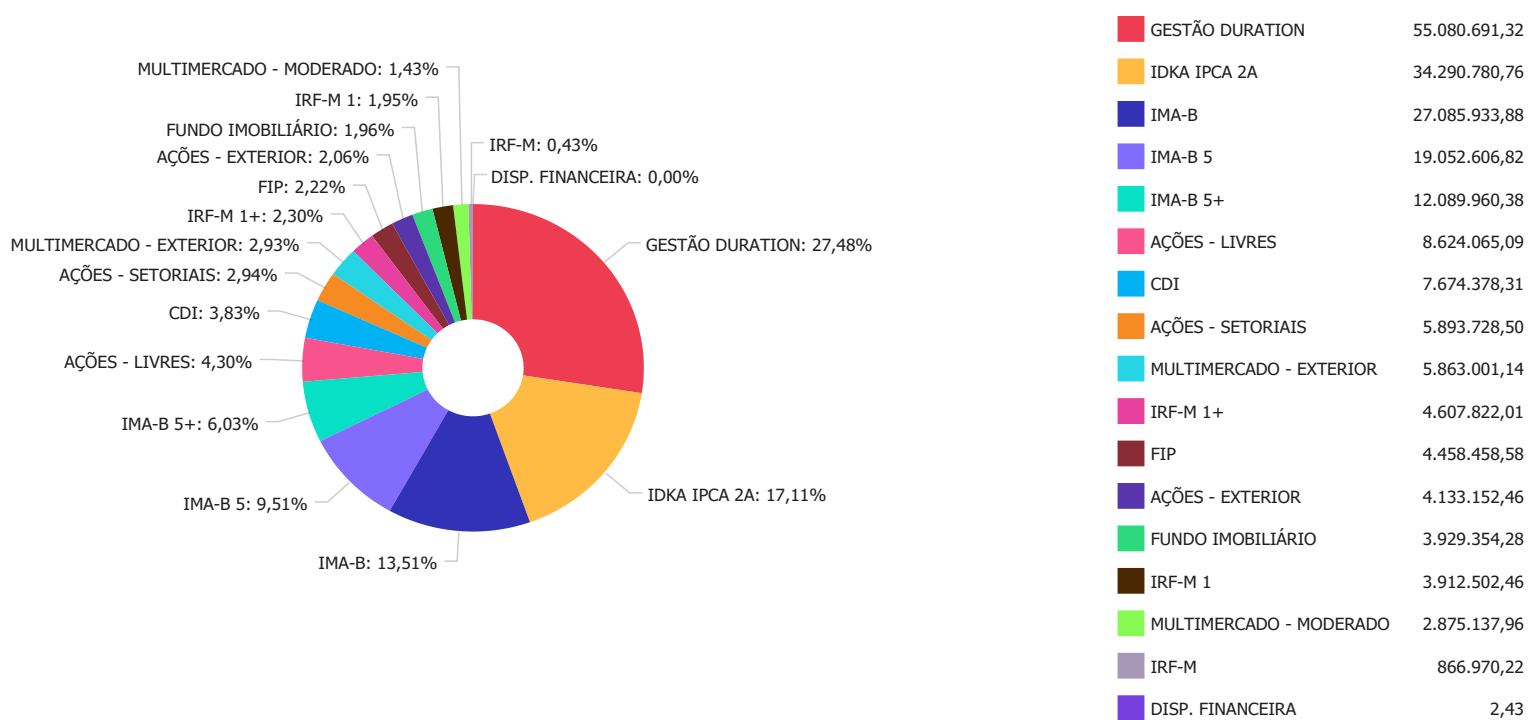
	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	5,42%	14,23%	0,22%	7,98%	30,62%	103,08%	7,99%	0,17%
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MU...	4,05%	7,20%	-0,75%	3,06%	-	-	7,13%	-



Distribuição dos ativos por Administradores - base (Julho / 2021)



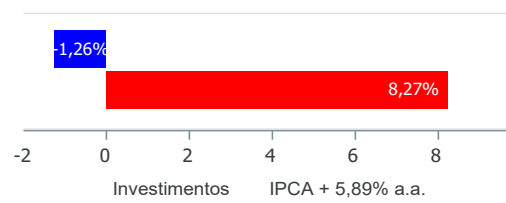
Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Julho / 2021)



**Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2021**

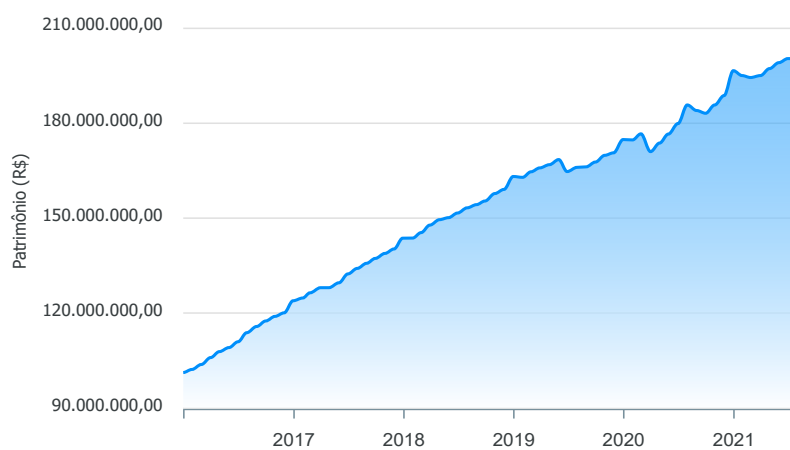
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	196.621.059,54	225.232,77	793.807,25	195.075.703,07	-976.781,99	-976.781,99	-0,50%	-0,50%	0,71%	0,71%	-70,33%	1,84%
Fevereiro	195.075.703,07	2.899.696,77	1.613.708,56	194.460.140,17	-1.901.551,11	-2.878.333,10	-0,97%	-1,46%	1,27%	1,99%	-73,44%	1,68%
Março	194.460.140,17	51.155.593,18	50.201.642,13	195.074.848,95	-339.242,27	-3.217.575,37	-0,17%	-1,63%	1,46%	3,48%	-46,93%	2,36%
Abril	195.074.848,95	2.685.560,90	1.733.139,02	197.277.761,37	1.250.490,54	-1.967.084,83	0,64%	-1,00%	0,77%	4,27%	-23,51%	1,70%
Mai	197.277.761,37	5.003.421,99	3.148.124,73	199.155.015,51	21.956,88	-1.945.127,95	0,01%	-0,99%	1,31%	5,64%	-17,61%	2,05%
Junho	199.155.015,51	3.620.185,46	2.352.071,75	200.443.791,47	20.662,25	-1.924.465,70	0,01%	-0,98%	1,01%	6,71%	-14,66%	1,78%
Julho	200.443.791,47	14.754.968,22	14.195.229,37	200.438.544,17	-564.986,15	-2.489.451,85	-0,28%	-1,26%	1,47%	8,27%	-15,25%	2,11%

Investimentos x Meta de Rentabilidade

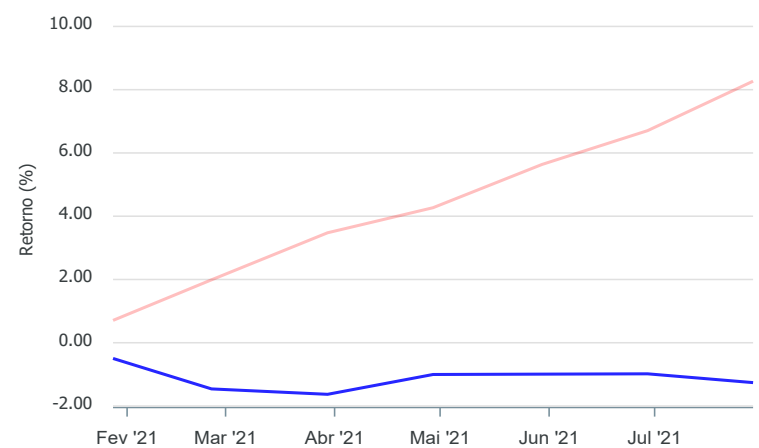


**Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores**

Evolução do Patrimônio



Comparativo



- Investimentos
- Meta de Rentabilidade
- CDI
- IMA-B
- IMA-B 5
- IMA-B 5+
- IMA Geral
- IRF-M
- IRF-M 1
- IRF-M 1+
- Ibovespa
- IBX
- SMLL
- IDIV

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Julho/2021**
**FUNDOS DE RENDA FIXA**

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	5.356.711,69	0,00	0,00	5.380.910,28	24.198,59	0,45%	0,45%	0,05%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.775.935,56	427.000,00	0,00	2.209.381,87	6.446,31	0,29%	0,36%	0,01%
CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	46,41	0,00	0,00	46,51	0,10	0,22%	0,20%	0,00%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	3.906.382,52	0,00	30.000,00	3.882.849,73	6.467,21	0,17%	0,17%	0,23%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	29.604,08	0,00	0,00	29.652,73	48,65	0,16%	0,16%	0,23%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	15.481,70	2.227.968,22	2.160.229,37	84.039,65	819,10	0,04%	0,26%	0,00%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	19.049.958,78	0,00	0,00	19.052.606,82	2.648,04	0,01%	0,01%	1,00%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	30.511.169,94	0,00	12.000.000,00	18.510.341,06	-828,88	0,00%	-0,11%	1,10%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	34.318.036,24	0,00	5.000,00	34.290.780,76	-22.255,48	-0,06%	-0,06%	0,95%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	2.482.157,47	0,00	0,00	2.472.637,39	-9.520,08	-0,38%	-0,38%	2,07%
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	24.708.803,42	0,00	0,00	24.613.296,49	-95.506,93	-0,39%	-0,39%	1,53%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	871.315,76	0,00	0,00	866.970,22	-4.345,54	-0,50%	-0,50%	1,28%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	9.449.849,90	0,00	0,00	9.377.569,65	-72.280,25	-0,76%	-0,76%	3,05%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	36.856.214,66	0,00	0,00	36.570.350,26	-285.864,40	-0,78%	-0,78%	1,68%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	2.733.614,03	0,00	0,00	2.712.390,73	-21.223,30	-0,78%	-0,78%	3,05%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	4.648.193,32	0,00	0,00	4.607.822,01	-40.371,31	-0,87%	-0,87%	1,87%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>176.713.475,48</b>	<b>2.654.968,22</b>	<b>14.195.229,37</b>	<b>164.661.646,16</b>	<b>-511.568,17</b>	<b>-0,29%</b>		<b>1,36%</b>

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Julho/2021**
**FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	3.255.191,62	0,00	0,00	3.340.747,06	85.555,44	2,63%	2,63%	5,66%
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	4.459.796,57	0,00	0,00	4.458.458,58	-1.337,99	-0,03%	-	-
AQ3 RENDA FII - ARFI11B	3.945.790,36	0,00	0,00	3.929.354,28	-16.436,08	-0,42%	0,00%	0,00%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	2.888.555,69	0,00	0,00	2.875.137,96	-13.417,73	-0,46%	-0,46%	1,46%
BB ASG BRASIL FIC AÇÕES	0,00	6.000.000,00	0,00	5.893.728,50	-106.271,50	-1,77%	-4,38%	7,12%
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	0,00	6.000.000,00	0,00	5.829.492,41	-170.507,59	-2,84%	-4,45%	8,76%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	2.931.085,31	0,00	0,00	2.794.572,68	-136.512,63	-4,66%	-4,66%	7,70%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>17.480.419,55</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.121.491,47</b>	<b>-358.928,08</b>	<b>-1,22%</b>		<b>5,58%</b>

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Julho / 2021)**
**FUNDOS EXTERIOR**

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	3.825.777,45	100.000,00	0,00	4.133.152,46	207.375,01	5,28%	5,42%	7,99%
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO ...	2.424.118,99	0,00	0,00	2.522.254,08	98.135,09	4,05%	4,05%	7,13%
<b>Total Exterior</b>	<b>6.249.896,44</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.655.406,54</b>	<b>305.510,10</b>	<b>4,81%</b>		<b>7,67%</b>

**Disclaimer**

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.